



**GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

# 110ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Meio Ambiental, Conama.

Brasília/DF.  
22 de maio de 2013.

*(Transcrição ipso verbo)*  
*Empresa ProixL Estenotipia*

1 **A SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
2 **DConama)** – Bom dia a todos, senhoras e senhores. Vamos dar início à 110<sup>a</sup>  
3 Reunião Plenária do Conama passando a palavra à Ministra de Meio Ambiente  
4 Izabella Teixeira.

5  
6  
7 **A SR<sup>a</sup>. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Ministra do MMA)** – Bom dia  
8 senhores Conselheiros, senhoras e senhores. Bem vindo a todos a essa  
9 reunião do Conama, que tem uma pauta importante no tocante à apreciação de  
10 três resoluções, eu particularmente acho importante a discussão sobre o termo  
11 de guarda de animais apreendidos. Essa proposta dá luz à agenda de fauna  
12 que, em nosso entendimento no Ministério do Meio Ambiente, precisa ganhar  
13 um espaço maior nas discussões nacionais em função das competências da  
14 LC 140, e as implicações do controle da gestão ambiental de fauna é que,  
15 como os senhores sabem, passa também a não ser apenas uma competência  
16 federal, não é Dr. Firmino? E que passará também a competência... Já passou  
17 a competência para os Estados e é necessário discutir no âmbito do Sisnama  
18 os novos requisitos, os novos modelos, os novos sistemas de gestão, os novos  
19 procedimentos que vão se fazer necessários no âmbito do Sisnama para lidar  
20 com a questão da fauna. Então temos aqui uma resolução que trata do termo  
21 de guarda, e tem a ver também com as questões da fiscalização, os  
22 desdobramentos. A LC 140 definirá certamente novos arranjos de fiscalização  
23 em função das competências, não só pelo licenciamento, mas a ação de  
24 fiscalização ambiental requer, a partir da lei, um aprimoramento da discussão  
25 dentro do âmbito do Sisnama no *modus operandi* e dos resultados da  
26 fiscalização, desde a apreensão, da questão dos centros de recuperação de  
27 animais silvestres, a gestão desses centros, o aproveitamento com melhor  
28 competência do ponto de vista do que há instalado e da demanda de... Da  
29 demanda adicional que temos de novos centros no País, do cuidado com esses  
30 animais, e uma discussão que certamente estará presente cada vez mais em  
31 termos de sociedade brasileira, a ação de controle para evitar o tráfico de  
32 animais. O Governo Federal... Eu não posso anunciar porque fiscalização  
33 nunca pode anunciar, mas brevemente vocês vão ver uma ação que envolve  
34 inclusive a Interpol em mais um desmonte de tráfico... De rede internacional de  
35 tráfico de animais, com implicações muito graves, porque isso tem a ver com o  
36 controle da fauna no Brasil. Então há um debate, eu gostaria até de sugerir que  
37 o Conama como espaço político para o debate sobre as questões ambientais  
38 faça uma seção, ou faça um seminário, sobre a LC 140 e o desafio da fauna,  
39 para que nós não possamos incorrer em situações que alguns Estados  
40 sinalizam ao Ministério do Meio Ambiente das dificuldades quando mudou a lei  
41 de floresta e sobre a descentralização para os Estados para cuidar das  
42 florestas. É importante entender que a competência concorrente definida na  
43 Constituição exigirá dos governadores e dos prefeitos a responsabilidade que o  
44 Governo Federal também tem nos seus dirigentes de adotar e procurar adotar  
45 ou incrementar a capacidade operacional e de resposta dos órgãos ambientais  
46 no País. Então é importante que esse debate seja feito aqui e a pauta do  
47 Conama trata de três assuntos que deixam isso de maneira bastante  
48 expressiva, a questão da fauna, a questão de uma resolução sobre

49 micronutrientes e a própria implicação disso do ponto de vista de produção de  
50 alimentos, de uso de agrotóxicos, de contaminação, e, por outro lado, a  
51 resolução que vai tratar sobre aperfeiçoamentos do licenciamento ambiental  
52 em torno dos assentamentos rurais. Então, o que tem são... É exemplificativo  
53 um pouco daquilo que ilustra alguns aspectos estratégicos que estão na Lei  
54 Complementar 140. E por falar de lei complementar 140 eu gostaria de fazer  
55 aqui uma referência à última reunião do Conama em que nós solicitamos que  
56 os... O Conama fizesse uma eleição para identificar o membro do Conama que  
57 seria o representante do Conama na Comissão Tripartite Nacional, Comissão  
58 essa também que nasce a partir da Lei Complementar 140 e Comissão essa  
59 que tratará na Esfera Federal em um debate com Estados e Municípios e com  
60 representantes do Conama sobre as tipologias de licenciamento ambiental de  
61 competência federal, de competência estadual e municipal. Tem aí um longo  
62 trabalho a ser feito que na realidade no nosso entendimento enquanto  
63 Comissão Tripartite Nacional entendemos pelo Ministério do Meio Ambiente  
64 que a Comissão não deve se limitar apenas à definição das tipologias, isso é  
65 uma tarefa que a lei especifica, mas ela pode e deve promover debates e  
66 recomendações para orientar o trabalho das Comissões Tripartites Estaduais,  
67 uma vez que as tripartites estaduais e os Conselhos Estaduais têm papel  
68 definido específico na própria lei. Então eu quero aqui saudar o Dr. Marcílio  
69 Carón, que foi eleito com 35 votos... Lembro que a eleição é só pelos titulares  
70 do Conama, e o Dr. Bruno. Dr. Marcílio, por favor, fica em pé já que o senhor  
71 vai representar o Conama. É este senhor que os senhores devem fazer  
72 pressão (*Palmas!*). E o Dr. Bruno Moreira Scala que recebeu 19 votos e que,  
73 portanto, a minha sugestão, Dr. Marcílio, é que o senhor tenha sempre uma  
74 interlocução sustentável com o Dr. Bruno e com todo esse Plenário em torno  
75 daquilo que poderá ser uma pauta, como eu disse, de recomendações, de  
76 orientação, de identificação de temas prioritários em um papel em que as  
77 tripartites se juntam à visão sistêmica do Sistema Nacional de Meio Ambiente,  
78 dos Conselhos Municipais, Estadual, e do próprio Conama. Esse é espírito da  
79 lei, é o espírito desse Conselho, e fica aqui os meus agradecimentos aos  
80 Conselheiros e ao trabalho feito pela Secretária Executiva do Conama para  
81 providenciar e prover todos os meios necessários para a eleição. Então nós  
82 estamos... Devemos chamar a reunião da Comissão Tripartite agora no mês de  
83 junho, ou talvez em maio. Então o senhor fique atento porque tudo depende da  
84 agenda, nós estamos com os ritos legais de instituir a Comissão, já pedimos a  
85 indicação da Abema e da Anamma, então estamos na formalização dos  
86 nomes. Ok? E em seguida nós faríamos a primeira reunião, não só com  
87 definição de regimento, mas também com a sua pauta. A intenção do Ministério  
88 é que todo esse processo tripartite seja o mais transparente possível, essa  
89 pauta vai ser tornada pública, as datas de reuniões e etc., eu acho que o  
90 senhor como membro do Conama possa dar um retorno a esse colegiado de  
91 todas as interlocuções, de todas as reuniões, de todos os aspectos que  
92 acontecerão na tripartite. A mesma coisa eu peço à Abema e à Anamma na...  
93 Quando do processo de constituição das tripartites estaduais. Nós teremos um  
94 grande debate de Estado para Município sobre a descentralização do  
95 licenciamento ambiental. Na... Da União para o Estado esse é o menor do  
96 ponto de vista das tipologias. Agora, dos Estados para os Municípios os  
97 requisitos necessários para a governança municipal e ambiental precisa vir à

98 tona, e lembro que nós teremos segunda-feira... Cadê o Mauro? Que teremos  
99 segunda-feira a eleição da Anamma. Então, em meu nome pessoal, em  
100 nome... Como presidente do Conama e em nome do Ministério do Meio  
101 Ambiente, os meus agradecimentos ao Dr. Mauro e o Dr. Soragi, cadê ele?  
102 Está aqui. Pelo trabalho feito frente à Anamma, pela dedicação. Eu vou sentir  
103 falta do seu sotaque pernambucano, o seu 'bolo de rolo', mas tenha certeza  
104 que... Eu tenho absoluta certeza que a eleição vai trazer pessoas também do  
105 seu porte e da importância de poder consolidar a Anamma e consolidar a partir  
106 da LC 140 essa visão da gestão municipal ambiental e os requisitos teremos  
107 que discutir que modelos são esses, os modelos têm que ser completamente  
108 inovadores, modelos de governança e os instrumentos de governabilidade.  
109 Então, Mauro, ficam aqui os meus agradecimentos, parabéns, você foi muito  
110 dedicado, em todos os momentos nós tivemos interlocução e eu sei da sua luta  
111 para vingar a questão local e a sua própria influência na discussão da LC 140.  
112 Bom, falando então sobre LC 140 ainda, eu lembro que é... Será importante  
113 esse Conselho se debruçar sobre... E a minha sugestão é que nós possamos  
114 ter rotinas de seminários técnicos do Conama, não necessariamente nas  
115 reuniões do Conama, podemos nos debruçar do ponto de vista jurídico, legal,  
116 do ponto de vista técnico, temático, sobre os desafios da Lei Complementar  
117 140 e sobre esses modelos de governança e a própria interlocução do sistema  
118 ambiental com o sistema de recursos hídricos, (...) o presidente da Agência  
119 Nacional de Águas. A LC 140 remete a desafios para esse debate. A minha  
120 sugestão é que o Conama se torne um espaço de reflexão com seminários  
121 técnicos, com seminários jurídicos, e que todas as questões, como eu disse  
122 aqui, fauna, licenciamento, fiscalização, padrões de qualidade, coisas... Padrão  
123 de qualidade do ar, instrumento da Política Nacional de Meio Ambiente, como é  
124 que isso se coloca do ponto de vista de conteúdo técnico e mesmo de  
125 diretrizes para acelerar o trabalho das tripartites Estaduais, dos Conselhos  
126 Estaduais. É importante ter uma visão nacional e as especificidades regionais.  
127 A expectativa é que obviamente alguns desses temas demandarão dever de  
128 casa para o próprio Conama, é o exemplo do licenciamento, ao definir  
129 tipologias, ao definir ritos específicos no Estado, descentralização para  
130 Municípios, muito possivelmente em função do que está definido na lei hoje  
131 demandará revisão de resoluções do Conama, resoluções como a 00186, a  
132 237, resoluções setoriais que estão estabelecidas, como se fez, por exemplo,  
133 com o licenciamento de petróleo. Esse Conselho fez a revisão do licenciamento  
134 de petróleo já adequando o licenciamento da atividade de exploração e  
135 produção de petróleo para a dinâmica do setor. Isso dialoga plenamente com o  
136 que está na LC 140, o Ibama hoje faz licenciamento polígonos, não mais poço  
137 a poço, são avanços que são colocados e que a Lei Complementar 140  
138 determinará uma reflexão e a necessidade de aprimoramento das normas do  
139 próprio Conselho Nacional de Meio Ambiente. Então por isso a minha  
140 sugestão, esse Conselho pediu que houvesse, na reunião passada, uma  
141 discussão sobre licenciamento, e a minha sugestão... E eu gostaria de propor  
142 isso à Abema e à Anamma, em parceria com o Ministério, que nós fizéssemos  
143 um seminário técnico sobre licenciamento ambiental dentro de 60 dias. Eu  
144 estou falando 60 dias porque nós teremos eleição da Anamma e teremos em  
145 seguida eleição da Abema, então é importante que isso aconteça com as  
146 novas diretorias, com os novos responsáveis, e nós do Ministério do Meio

147 Ambiente faríamos aqui em Brasília patrocinados pela Abema e pela Anamma,  
148 no contexto da LC 140, um debate sobre os desafios do licenciamento  
149 ambiental. Eu acho que é uma reflexão que este Conselho pediu que fosse  
150 feita, e a minha sugestão é que nós possamos fazê-lo aí dentro de 60 dias e  
151 peço aqui ao... O Hélio Gurgel está aqui? O Hélio não chegou ainda, o  
152 presidente da Abema, mas eu vou fazer o... Estou olhando ali o inquieto do  
153 Eugênio, nós temos conversado muito sobre licenciamento, e os outros  
154 secretários de Estado que aqui estão, junto com a Anamma, obviamente,  
155 segunda-feira eu espero poder estar lá em Sergipe, que nós possamos, junto  
156 com o Ibama, o presidente do Ibama... Cadê o Volney? Está ali. Que nós  
157 possamos coordenar e fazer uma proposta de um seminário de um ou dois dias  
158 debatendo, fazendo uma reflexão e entendendo que material... Que insumos  
159 são esses que poderão nos ajudar tanto no Conama como também na reflexão  
160 estratégica das tripartites estaduais, dos Conemas, e a própria orientação do  
161 que se desdobra em relação ao que virá da tripartite federal ou nacional, que  
162 as tipologias 'não vão vir' identificadas, o Governo Federal vai ter ritos  
163 específicos de licenciamento, como os Estados também terão nas suas  
164 especificidades. Isso precisa ser debatido, entendido, e aquilo que valerá a  
165 pena ser consolidado no Conama, o que o Conama remeterá a Conselhos  
166 Estaduais em função das regras específicas. Precisa ter debate, nós não esta  
167 estamos mais em 86, passaram-se 30 anos e o contexto é completamente  
168 diferente, não só do licenciamento, mas das competências do sistema de  
169 governança. Então fica aqui a provocação do Ministério do Meio Ambiente,  
170 tendo sempre como espaço o Conselho Nacional do Meio Ambiente. Eu acho  
171 que ó melhor espaço para esse debate, convidando aqueles que nós  
172 possamos entender que são importantes que estejam nesse processo. Então,  
173 além da pauta eu quero aqui destacar que na reunião passada também foi  
174 objeto de consulta... Um pedido de alguns Conselheiros que o Conama tivesse  
175 um acompanhamento do Código Florestal. E a posição do Ministério do Meio  
176 Ambiente foi em duas respostas... Dois encaminhamentos: primeiro que o  
177 Conama seria objeto de acompanhamento por intermédio de informes  
178 semestrais, e que nós no Ministério do Meio Ambiente criaríamos uma  
179 Comissão no âmbito do Ministério para acompanhar a implementação do  
180 código. A Comissão está publicada no Diário Oficial e eu peço que o Conama  
181 eleja um representante das entidades ambientalistas para participar da  
182 Comissão. Eu... O Ministério ia encaminhar um nome, mas não encaminharam  
183 o processo de eleição. Então, se for uma decisão das ONGs quais são... Quem  
184 é que representa. Imediatamente, eu nomearei e nós chamaremos para fazer  
185 parte da primeira reunião da Comissão. Então, a Comissão está instituída, e  
186 chamo aqui a atenção que essa semana foi... A imprensa, os nossos amigos  
187 da imprensa, tem retratado um processo de demanda da sociedade em torno  
188 do Código Florestal. Eu acho que aqui vale algumas observações importantes,  
189 primeiro eu destaco a importância desse processo da sociedade porque isso  
190 significa que a sociedade quer a lei sendo cumprida, a lei que foi aprovada pelo  
191 Congresso Nacional. E aí é importante que nós queiramos a lei sendo  
192 cumprida porque vamos lembrar que o Código Florestal anterior infelizmente  
193 não foi cumprido, e talvez não tenha tido a envergadura política de cobranças e  
194 de compromissos que hoje a sociedade brasileira no contexto da democracia  
195 apresenta. Então a primeira mensagem: a Ministra de Meio Ambiente entende

196 que é absolutamente importante, que temos a diversidade de movimentos  
197 democráticos de democracia política, de cobrança, de monitoramento, de  
198 avaliação, de sugestões, de engajamento para o cumprimento do Código  
199 Florestal. O Código Flores é uma lei que foi debatida no Congresso Nacional  
200 com várias tendências, não preciso aqui dizer porque todo mundo passou pelo  
201 Código Florestal, obviamente com posições umas vencedoras e outras  
202 perdedoras, outras terceiras que vieram como alternativas, mas eu acho que  
203 tem haver, assim, uma grande mobilização e um grande compromisso da  
204 sociedade e do Governo... Dos Governos e do setor produtivo no cumprimento  
205 da lei. A lei é para ser cumprida, a lei foi votada em um Estado democrático, e  
206 as diferenças entre as pessoas devem ser respeitadas no cumprimento da lei.  
207 Então iniciativas como criação de observatório político, observatório das ONGs,  
208 observatório das entidades da agricultura familiar... Eu recebi o pessoal do  
209 Grito da Terra essa semana querendo também ter esse envolvimento, são  
210 absolutamente legítimas, desejáveis e importantes para que o Código Florestal  
211 seja implementado. Nós do Governo... É parte do *job description* do Governo  
212 ser cobrado. Eu já... No dia em que eu sair do Governo eu também vou cobrar  
213 quem estiver no Governo, porque tem muita gente que vem para o Governo e  
214 esquece que foi Governo, mas antes de sair do Governo nós cobramos, não é  
215 Roberto? Eu vou... Se prepare porque quando eu sair eu vou cobrar você no  
216 Ministério da Agricultura, feliz da vida. Mas a grande verdade é que é  
217 absolutamente importante que tenham as cobranças. E o Governo também, ele  
218 para trilhar o cumprimento do Código, adotou medidas absolutamente  
219 inovadoras. Então dizer que não teve regulamentação eu acho que é faltar com  
220 a análise crítica, porque pela primeira vez se sancionou veto e se colocou um  
221 decreto regulamentando, e mais do que regulamentando, criando um sistema  
222 do Cadastro Ambiental Rural para integração dos cadastros no Brasil, dentro  
223 de uma visão nacional, fortalecendo o Sistema Nacional de Meio Ambiente. O  
224 Código cria o cadastro, mas não teve uma preocupação de definir como é que  
225 eu integrava isso. O Executivo foi lá e criou o SiCAR. E é impressionante, e  
226 aqui eu quero fazer um reconhecimento público, que a lei foi aprovada em  
227 outubro, com os vetos e os decretos de outubro, nós estamos em maio, isso dá  
228 sete meses? Bom, nós compramos todas as imagens de satélite, fizemos a  
229 maior compra de imagens de satélite do planeta, entregamos nesse Conselho  
230 para todo mundo. O Ibama em sete meses entregou o sistema pronto do  
231 Cadastro Ambiental Rural. Vocês sabem o que é entregar um sistema no  
232 cadastro pronto? Eu vou contar algumas coisas: sair de uma capacidade de  
233 armazenamento de três teras para 60 teras, mudar uma faixa de banda larga  
234 que operava o instituto de X e multiplicar por 10 vezes a sua capacidade... Três  
235 vezes a sua capacidade de operação de dados, de velocidade de dados.  
236 Combinar com cada Estado como é que ia ser feito o processo. Dizer que os  
237 Estados não estão fazendo nada eu lamento o desconhecimento, eu acho  
238 isso... Eu me solidarizo com os órgãos Estaduais e Municipais porque eu sou  
239 testemunha do engajamento deles, de buscar uma solução para implementar o  
240 Cadastro Ambiental Rural, e aí eu vou dar exemplos, a Bahia tem um sistema  
241 acontecendo, o Mato Grosso tem um sistema acontecendo. A Bahia quer  
242 integrar o sistema dela com o licenciamento, o Mato Grosso... O sistema do  
243 Cadastramento Rural... Cadê o secretário do Mato Grosso, está aqui? Só trata  
244 de APP, não considera reserva legal. Nós temos que fazer a integração com o

245 Sistema Nacional, o SiCAR, como é que nós lemos as informações do  
246 licenciamento ambiental único deles transformando isso na informação...  
247 Trazendo a reserva legal e sistematizando e integrando os sistemas? Goiás...  
248 Perdão, Rondônia tem um sistema próprio, Espírito Santo está testando  
249 sistema próprio, São Paulo está testando sistema próprio, outros Estados,  
250 como o Rio de Janeiro... Está aqui o Firmino, temos cooperação assinada já  
251 com as regionais definidas acontecendo... Nós testamos o sistema com Goiás  
252 e com Rio de Janeiro, fizemos ajustes necessários, pegamos Rondônia e  
253 Bahia... Goiás já está operando. Então, nós testamos o sistema e Goiás está  
254 operando. Bahia e Rondônia é integração de sistema. Como é que eu integro  
255 para colocar o SiCAR? E as pessoas dizem que não estão fazendo nada? Se  
256 frequentassem as reuniões, se estivessem participando, se quando o Ministério  
257 chama para a reunião e a pessoa diz no telefone quando tem um caso  
258 pitoresco dizendo que não pode ir porque está longe da cidade, mas que pode  
259 conversar pelo *Skype*, isso é uma posição de uma das pessoas consultadas.  
260 Consultar não é só ambientalista, nós estamos consultando do Ministério da  
261 Agricultura, do Agronegócio, da agricultura familiar, dos assentamentos rurais,  
262 do pessoal de florestas, todos os setores envolvidos estão sendo consultados  
263 para como é que fica CAR e como é que fica o Decreto de regularização  
264 ambiental, os órgãos ambientais e os órgãos municipais, todos estão sendo  
265 consultados. Então há uma envergadura política para que o código seja  
266 cumprido, e daí a importância da cobrança, daí a necessidade de fazer a  
267 cobrança. E aqui vem um reconhecimento público não só ao Ibama, mas aos  
268 órgãos ambientais estaduais, porque tem um esforço muito grande de todos  
269 eles, de saírem da polarização do licenciamento da fiscalização. O cadastro, o  
270 Código, leva uma nova situação, um resgate de funções ambientais  
271 importantes da governança ambiental que não foram devidamente ajustadas no  
272 passado e talvez por isso não tenha sido possível superar... Não ter menos de  
273 20% de reserva legal averbada no Brasil com o Código anterior. Não é isso  
274 Denise? É essa a realidade. Agora, talvez com esse esforço todo, com a  
275 mobilização de todos, com a cobrança de todos, nós possamos sim dotar os  
276 órgãos ambientais da capacidade necessária para executar, da transparência  
277 que já tem... Eu tenho uma lei de acesso à informação, o tempo inteiro nós  
278 tornamos disponível a informação, obviamente aquilo que está sob sigilo não  
279 pode se tornar disponível, tem salvaguarda, é importante... Se a lei do Código  
280 Florestal protegeu essa salvaguarda. O direito de propriedade privada e o que  
281 a lei resguarda do direito de propriedade privada tem que ser respeitado, isso  
282 aqui é um Estado de direito democrático. Então não se pode deixar essas  
283 coisas de lado, tem que se trabalhar com seriedade e eu tenho certeza que  
284 com cobrança, com esse engajamento dos órgãos ambientais com a  
285 necessidade de romper a polarização de fiscalização e licenciamento, mostrar  
286 muito mais dessa capacidade de executar com a transparência, com os  
287 debates nas Câmaras Municipais, na Assembléia Legislativa, no Congresso  
288 Nacional, mostrando que está sendo cumprido, e aí vem um pedido aqui agora  
289 meu, como Ministra de Meio Ambiente, ao presidente do Senado, que aprove o  
290 concurso de mil pessoas para o Ibama, mil analistas ambientais para o Ibama,  
291 e peço mil novas vagas que estão lá para serem aprovadas para o Ibama e  
292 para o Instituto Chico Mendes, para que o CAR possa ser implementado com  
293 maior rapidez. Eu tenho secretário de Estado chegando na minha sala falando

294 assim: “Nós vamos fazer das tripas coração, mas nós vamos fazer o CAR em  
295 um ano”. Nós temos o compromisso de fazer. Eu fui em assentamentos rurais  
296 entender a realidade dos assentados e eles toparam fazer, assinaram acordo,  
297 o MST, a Via Campesina, um a um... Cooperativas do Brasil, para entender  
298 como é que eles podem funcionar, como é que nós vamos torna disponível o  
299 sistema. O sistema está pronto, absolutamente pronto, nós cumprimos todos  
300 os prazos legais. Eu não erro com prazo. Já está sendo discutido na  
301 presidência o formato final do decreto, um trabalho de mais de quatro meses  
302 conduzido pelo Ministério da Secretaria Executiva, pelo Deusdará, pela sua  
303 equipe, pelo Hélio e etc., conversando com todo mundo. Então não temam, do  
304 ponto de vista do que nós temos que fazer nós vamos fazer, agora, vamos fazer  
305 com seriedade, com compromisso, vamos fazer com transparência, que eu  
306 acho que é importante, e saber, obviamente, nesses espaços políticos que  
307 estão sendo criados... Que já foram criados, onde é que estão as dificuldades,  
308 onde nós podemos aprimorar, onde nós vamos avançar. Por exemplo, o  
309 movimento da agricultura familiar me colocou a situação de agricultores que  
310 não têm acesso à Internet, o modo *offline*. Nós estamos trabalhando o modo  
311 *offline* do cadastro, da mesma maneira que eu tenho o modo *offline* do auto de  
312 infração eletrônico, que o Ibama tem. Se não tiver acesso à Internet... Não é  
313 isso Toledo? Vocês me cobraram isso, é correto que cobrem isso, porque eles  
314 estão, de fato, engajados e querendo a solução. Agora, eu não posso lançar  
315 uma coisa... Lançar algo sem... Eu lanço o regulamento... Eu lanço o sistema  
316 sem regulamento, eu tenho que lançar tudo junto, eu tenho que colocar isso  
317 tudo junto, e nós vamos cumprir os prazos, isso é a determinação do Governo  
318 Federal. Eu quero aqui um agradecimento público às equipes do MAPA e as  
319 equipes do MDA que trabalharam conosco na proposição, as consultas que  
320 foram feitas a todos os segmentos, à Contag, a todo mundo que participou  
321 individualmente, as pessoas vieram, sinalizaram e etc., agora vai para aquilo  
322 que quem é de Governo sabe o rito, vai para a Casa Civil, já está na Casa Civil,  
323 e nós estamos debatendo com a Advocacia Geral da União, debatendo com  
324 todo mundo, e, obviamente, as entidades serão chamadas, aquilo que é o  
325 processo, até que vá à apreciação da Presidente da República. Então eu não  
326 temo sobre os prazos, não temo sobre o trabalho, eu não temo... Ao contrário,  
327 acho que quanto mais pressão tivermos, melhor para cumprir aquilo que é uma  
328 lei que todo mundo deseja o seu cumprimento. Eu não acredito em país que  
329 tem lei que vale e lei que não vale, a lei tem que valer para todo país, não  
330 adianta dizer que ela foi aplicada em uma determinada região e que no resto  
331 não foi aplicada. Nós temos que buscar especificidades, os modelos de  
332 operação, como é que nós avançamos para cada região do País. E para fazer  
333 isso só com muita parceria, com muito diálogo, com muito compromisso de  
334 trabalho e com muito engajamento dos órgãos estaduais, municipais e federais.  
335 Eu escrevi para cada governador, eu pedi o apoio de cada governador, eu  
336 estou indo a cada Estado para conversar com os governadores depois que nós  
337 lançarmos... E com secretários, quais são as dificuldades, como é que nós  
338 vamos operar. Lembrem que o cadastro levanta as informações, terá um  
339 segundo momento de análise das informações e a proposta de como é que vai  
340 ser feita a recuperação ambiental. Eu espero na semana que vem poder  
341 divulgar um trabalho que o Ministério do Meio Ambiente concluiu de que...  
342 Extremamente inovador, para a Mata Atlântica, com uma metodologia de



343 conservação da biodiversidade e que o Ministério indica e nós vamos debater  
344 isso publicamente com a sociedade e com os órgãos estaduais e municipais de  
345 meio ambiente, indica as áreas prioritárias de recuperação ambiental do ponto  
346 de vista da conservação da biodiversidade na Mata Atlântica. Um modelo que  
347 foi feito, uma metodologia científica, fizemos a simulação para a Mata Atlântica,  
348 onde é que tem adensamentos, onde é que é estratégico avançar. Pedi que a  
349 Secretaria de Biodiversidade e Florestas fizesse o trabalho... Se pudessemos  
350 aplicar a mesma metodologia para a caatinga e para o Cerrado. Nós vamos  
351 testar esse modelo, se isso será um insumo para orientar os prazos estaduais,  
352 como é que nós vamos trabalhar com isso, com critérios ambientais. E estão  
353 dizendo que não estamos fazendo nada? Meus amigos. vamos trabalhar, isso  
354 é que faz um país diferente e uma política ambiental que é respeitada por  
355 todos. Uma política ambiental não é uma política de guetos e nem de grupos, é  
356 de toda a sociedade brasileira. É isso que o Código Florestal determina para  
357 nós agora e eu acho que nós teremos muito trabalho pela frente, agora com  
358 bons resultados. O compromisso está feito, nós vamos trabalhar, o Ibama  
359 oferecerá o sistema, já está compartilhado, Goiás já está fazendo, e eu ainda  
360 vou lançar, e eu convidei o Ministro da Agricultura que ele lançasse... Ele  
361 fizesse o primeiro Cadastro Ambiental Federal, no caso do Ibama, com a  
362 propriedade dele. Então nós lançaremos com o Ministro da Agricultura fazendo  
363 isso, em uma mensagem política que todos estarão fazendo Cadastro  
364 Ambiental Rural. Então vamos cobrar os resultados, vamos cobrar as  
365 dificuldades, vamos juntos buscar as soluções e fazer o Código valer para  
366 valer, como diz o carioca, dizendo o seguinte: tem aí um novo contexto de  
367 política ambiental e de organização da gestão ambiental no Brasil, com diálogo  
368 com os setores produtivos e com os segmentos sociais e ambientais. Isso não  
369 é, como eu gosto de dizer, uma reserva de mercado, é uma lei para todos,  
370 então todos devem estar participando, e esse é o espírito da Comissão que eu  
371 queria no Ministério, por isso que não ficou no Conama, tem gente que não  
372 está no Conama, que é ator importante no Código e que está na Comissão  
373 para acompanhar, divulgar, reclamar, pedir, avaliar e dizer como é que isso vai  
374 aprimorar nos próximos... Nesse ano. E se tiver que prorrogar, nós  
375 prorrogaremos, nós vamos fazer um esforço para que no primeiro anos nós  
376 tenhamos um maior número possível das propriedades de Estado. Então eu  
377 conto, por exemplo, com os 3200 sindicatos da Contag. dos 4200, 3200  
378 dedicados que já fazem DAP, que têm condições de fazer, a Contag chegou  
379 para nós: "Eu coloco os meus 3200 dedicados para trabalhar com a senhora".  
380 Eu quero dizer: "Quando que os órgãos ambientais tiveram isso no passado?".  
381 Isso é envergadura política, como a CNA, como a OCB coloca as 1500  
382 cooperativas, todos querem entrar para trabalhar, como as entidades  
383 trabalhistas querem entrar para trabalhar, como as entidades sociais querem  
384 trabalhar, como esses dados trabalhadores, todos estão querendo fazer a sua  
385 parte. Está na hora então de mostrar essa envergadura de resultados, nós  
386 vamos deixar disponível o regulamento sem nenhuma dificuldade, do ponto de  
387 vista do Ministério do Meio Ambiente está tudo pronto, estamos indo para a  
388 reta final, como eu disse. O cadastro está pronto, testado, os Estados estão  
389 fazendo, então eu acho que é uma injustiça quando algumas pessoas citam  
390 que os Estados não estão dedicados fazendo o seu dever de casa. Estão sim,  
391 vejam o que está acontecendo no Rio, acontecendo na Bahia, está

392 acontecendo em Minas Gerais, acontecendo em Rondônia, está acontecendo  
393 em Goiás, os Estados estão... Santa Catarina, Rio Grande do Sul, todos  
394 envolvidos, todos pedindo o sistema. Imagem? Você acha que é só colocar  
395 uma imagem no sistema? Temos que fazer os mosaicos das imagens, o Ibama  
396 se debruçou sobre isso, está tudo integrado, e em sete meses. Então, o parto é  
397 prematuro, mas a criança vai ser absolutamente sustentável, eu tenho absoluta  
398 certeza disso. Muito obrigada a todos, uma boa reunião, e agora eu sigo para  
399 uma outra reunião sobre um assunto que vai interessar ao Conama daqui a  
400 pouco. Muito obrigado a todos e boa reunião. Bom dia. *(Palmas!)* Só um  
401 informe... Ministra fazendo informe... Mas é o seguinte: eu quero convidar todos  
402 os membros do Conama, o senhor me deixar Dr. Paulo? Para termos aula com  
403 o Dr. Paulo Nogueira Neto. O Dr. Paulo Nogueira Neto é professor emérito da  
404 USP e volta à ativa a partir da primeira semana de agosto, ele vai ministrar um  
405 curso na Universidade de São Paulo sobre ecossistemas brasileiros, e eu vou  
406 convidar os senhores para irem para a primeira aula com o Dr. Paulo, que é  
407 uma coisa... Com 92 anos... Já estou contando com o ano que vem, o senhor  
408 está vivendo o 92º ano, o senhor fez 91 e já está no segundo, 92. Estaremos  
409 todos lá para assistir a aula dele na USP. Eu acho isso representa não só... De  
410 fato o que é a sustentabilidade da política ambiental brasileira, então vamos  
411 todos para a sala de aula ouvir o Dr. Paulo contar os ecossistemas brasileiros.  
412 Dr. Paulo eu fiquei muito orgulhosa que o senhor tenha voltado à ativa, junto  
413 com o professor Goldemberg e mais um professor... Só três professores que a  
414 USP conferiu essa honra de voltar a dar aula como professores eméritos  
415 depois da compulsória. Então ele está dizendo literalmente que tem  
416 sustentabilidade, que depois a compulsória nós voltamos. Então estou  
417 convidando a todos, ele vai nos informar a data dessa primeira semana de  
418 agosto, e aí vai ter uma invasão de todos nós na USP para ter aula com o  
419 professor Paulo Nogueira Neto. Parabéns Dr. Paulo, tudo de bom para vocês.

420  
421

422 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Bom,  
423 pessoal, vamos então em frente a nossa agenda, a Ministra já fez uma abertura  
424 matando vários dos pontos nossos, mas vamos pela ordem aqui. Primeiro, nós  
425 temos quórum, então vamos dar início à 110ª Reunião Ordinária do Conama.  
426 Temos alguns novos Conselheiros para serem apresentados, vou pedir para a  
427 Adriana ler os nomes deles, que eles, por favor, se levantem para identificação.

428  
429

430 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
431 **DConama)** – Alguns Conselheiros retornam ao Conama, outros estão  
432 mudando só de posição, suplente ou titular. A primeira da Casa Civil é a Leiza  
433 Dubugras, está aqui de novo, nova Conselheira; Ministério das Comunicações,  
434 como suplente, Erick Vinícius Oliveira Moraes, está aqui fora; Ministério do  
435 Trabalho, na posição de titular, Alexandre Furtado Scarpelli Ferreira; Secretaria  
436 de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Laise Rabelo Cabral, suplente;  
437 Governos Estaduais, Governo do Mato Grosso tem titular e suplente novos,  
438 José Esteves de Lacerda Filho e Ilson Fernandes Sanches; Governo da  
439 Paraíba, leure Amaral Rolim, suplente; Governo do Paraná, Luiz Eduardo  
440 Cheida, como titular; Governo de Roraima, Rosirayna Maria Rodrigues Remor,

441 suplente, e Pedro Milton Mota filho, suplente; Governo de Tocantins, Alan  
442 Kardec Martins Barbiero, titular; Da Sociedade Civil a Sodemap modifica a  
443 ordem e os Conselheiros, então, titular, Paulo Jorge Morais Figueredo, Kátia  
444 Rosário Del Monte, suplente, e a Lisiane Becker, que era Conselheira por outra  
445 entidade, retorna pela Sodemap; Instituto Direito por um Planeta Verde,  
446 Adriano Andrade de Sousa como suplente; e da Contag, Antoninho Rovaris  
447 como titular.

448

449

450 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Bom,  
451 terceiro ponto de pauta, podemos considerar aprovada a transcrição da ata da  
452 109ª Reunião ou alguma observação? Se todos estiverem de acordo, não se  
453 manifestem, por favor. Ótimo. Temos agora a tribuna livre, eu pediria que nós  
454 só fôssemos os mais objetivos possíveis para podermos dar sequência aos  
455 trabalhos envolvendo os encaminhamentos e as resoluções, nós temos um dia  
456 de trabalho puxado. Então nós vamos abrir a tribuna livre, eu queria apenas  
457 dizer que em relação aos encaminhamentos nós já vamos considerar já alguns  
458 encaminhamentos como já tendo sido feitos, que a Ministra os abordou em seu  
459 discurso de abertura. O resultado da eleição do Conama junto à Comissão  
460 Tripartite Nacional envolvendo o Dr. Marcílio Carón e o Dr. Bruno Lúcio Scala.  
461 E a nota envolvendo a Comissão de Acompanhamento do Código Florestal foi  
462 publicada no Diário Oficial de hoje, está para o conhecimento dos senhores.  
463 Nós oportunamente retornaremos os dois temas relacionados à Resolução do  
464 Conama 432 de 2011 e vamos dar sequência depois à apresentação do pedido  
465 de inversão de pauta. Vamos então para a nossa tribuna livre, nós queremos  
466 começar com o Mauro, que hoje se despede na condição que ele vem  
467 participando até hoje.

468

469

470 **O SR. MAURO BUARQUE (ANAMMA)** – Bom dia a todos e a todas. Um dos  
471 motivos pelo qual eu venho aqui hoje é exatamente a minha despedida e o  
472 agradecimento público a todos aqui pela oportunidade da convivência, mas  
473 como o trabalho tem que ser sustentável é bom que venham outros e que  
474 oxigenem esse trabalho da representação que nós viemos fazendo aqui dos  
475 Governos Municipais. E como segundo assunto, até dizendo à Ministra,  
476 Secretário, que o sotaque pernambucano vai continuar porque nós temos  
477 pernambucanos aqui, tem minha coloca Beth, que é lá de Pernambuco, que  
478 pode trazer o ‘bolo de rolo’ que ela tanto gosta, o próprio Hélio Gurgel,  
479 presidente da Abema, que acredito que vá continuar também no Plenário aqui  
480 do Conama, possa também trazer... Abastecê-la de ‘bolo de rolo’. Mas o motivo  
481 é reforçar o convite para todos os Conselheiros aqui, como já viemos fazendo  
482 nas outras reuniões, para o encontro da Anamma que vai ser em Aracaju, o  
483 secretário do Estado ali me pediu para dizer que o Estado está de braços  
484 abertos para receber todos, mas no encontro nós vamos tratar de assuntos que  
485 têm... Que dizem respeito aqui à vida de todos os Conselheiros, de todos os  
486 segmentos que estão aqui representados, a própria lei complementar, o que  
487 nós precisamos engendrar para melhorar a gestão ambiental municipal nesse  
488 País, para afirmar o formato em que nós viemos trabalhando a política  
489 ambiental no Brasil, como está bem estruturado no Sisnama, e aqui nós

490 precisamos consolidá-lo trazendo os Municípios para que possam trabalhar em  
491 pé de igualdade com Governos Estaduais e o Governo Federal, mas trabalhar  
492 também políticas para as cidades sustentáveis, o espaço para a Conferência  
493 Nacional, que todos os Estados e Municípios vão... Por esses dois meses, pelo  
494 menos, que se seguem, vão precisar desenvolver as suas etapas. E, como  
495 todos já sabem, a eleição em que nós vamos tratar da associação para que  
496 nós continuemos nesse processo de representação. Então é exatamente esse  
497 agradecimento público que eu venho fazer aqui, a parceria do Ministério e de  
498 todos os Governos Estaduais, de todos os segmentos que estão aqui  
499 representados, e esperando que o trabalho continue da melhor forma e com  
500 espírito público, que é o que todos nós aqui sempre colocamos acima de tudo.  
501 Então eu agradeço a todos. Obrigado. *(Palmas!)*

502

503

504 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Obrigado  
505 Mauro, volte sempre na condição que for. Vamos... Bruno?

506

507

508 **O SR. BRUNO LÚCIO SCALA MANZOLILLO (FBCN)** – Senhor Secretário,  
509 colegas do Plenário, bom dia a todos. O tema é a recente eleição do  
510 representante do Conama na Comissão Tripartite. A FBCN que apresentou o  
511 candidato que não foi eleito se sente muito à vontade para vir aqui à frente se  
512 congratular inicialmente com a Ministra pela democrática decisão de não  
513 indicar ela mesma o representante do Conama e inaugurar um sistema de  
514 votação virtual, votação por computador, permitindo que o Plenário, mesmo  
515 não estando reunido, escolhesse o seu representante. Foi uma atitude  
516 extremamente democrática com a qual a FBCN quer nesse momento de  
517 público se congratular. Também quer agradecer em público o apoio maciço da  
518 Sociedade Civil, que seu Vice-Presidente esteve nessa eleição tendo todos os  
519 votos presentes da Sociedade Civil. Em terceiro lugar quer se congratular com  
520 o Marcílio pela eleição, já o cumprimentamos pessoalmente, nós dois, se  
521 congratular com o Marcílio pela expressiva vitória que teve em um pleito do  
522 qual nós não temos nenhuma reclamação a fazer e reconhecemos plenamente  
523 a sua vitória. E, por fim, não menos importante, dar os parabéns à estrutura  
524 Ministério, especificamente ao DConama e a sua diretora e sua equipe, pela  
525 maneira tão correta, tão perfeita com que conduziu essa experiência pioneira,  
526 que poderia ter dado tudo errado, se desse tudo errado ela não seria culpada,  
527 ela tentou, tentou e conseguiu fazer isso com muito brilho. Não obstante todo  
528 esse meu entusiasmo pelo trabalho que a Adriana fez, eu estou encaminhando  
529 a ela um expediente da FBCN com algumas sugestões para as próximas  
530 experiências, relacionadas com o tipo de e-mail a ser usado, que ela já corrigiu,  
531 os candidatos, quem pode ser e quem não pode, quem pode votar, os prazos,  
532 para nós não ficarmos um fim de semana sem saber que bicho tinha dado, era  
533 importante que tivesse sido resolvido antes, horários de... O voto ser aberto ou  
534 ser fechado, e, sobretudo, que nas próximas indicações, além do titular seja  
535 indicado um suplente. Durante o pleito, antes do resultado, a FBCN se  
536 pronunciou nesse sentido. É uma indicação para dois anos, muita coisa pode  
537 acontecer, é da tradição do Conama que todo representante tenha um  
538 suplente, provavelmente o três da Comissão Tripartite: União, Estado e

539 Município... Três ou quantos forem, serão indicados titulares e suplentes. Então  
540 seria muito útil que o representante do Conama também tivesse direito a um  
541 suplente. Eu mantenho a sugestão que eu apresentei antes ainda que, mesmo  
542 sem ser eleito esse suplente, fosse dado o direito ao Marcílio Carón de indicar  
543 um suplente para que pudesse substituí-lo em algum momento de algum  
544 impedimento dele pessoal. Então muito obrigado a todos pelo resultado da  
545 eleição. *(Palmas!)*

546

547

548 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
549 **DConama)** – Nós agradecemos a fala e, lembramos, o titular da FBCN não  
550 entrou na nossa lista de novos Conselheiros, mas eu corrijo aqui o equívoco  
551 agora, que é o Bruno Scala... Bruno Lúcio. Vocês têm o mesmíssimo nome, um  
552 é Moreira e o outro é Scala. Então o Bruno, que acaba de tomar posse na  
553 condição de titular, pela FBCN. Obrigada. Nós vamos avaliar todas essas  
554 questões que você levanta porque realmente essa é uma metodologia que nós  
555 vemos que funciona, não é complicado, agora, claro, as regras são feitas e aí a  
556 partir dessas sugestões podem ser bem aprimoradas.

557

558

559 **O SR. HASSAN SOHN (APROMAC)** - Bom dia a todos. A Apromac vem  
560 perante vocês trazer um alerta muito importante: como vocês sabem, o Parque  
561 Nacional do Iguaçu é o mais famoso, o melhor manejado e o mais visitado  
562 parque do Brasil, com mais de um milhão e meio de visitantes ao ano, trazendo  
563 benefícios econômicos aos Municípios em que se insere, mesmo assim ele  
564 continua sob risco de ser destruído. Se for aprovado em definitivo o Projeto de  
565 Lei 7123 de 2010, de autoria do Deputado Federal Assis do Couto, do PT do  
566 Paraná, a Estrada do Colono será reaberta, e a única ilha de Mata Atlântica  
567 hoje perdida no oceano de atividades agropecuárias intensivas no Oeste do  
568 Paraná estará sofrendo riscos e prejuízo irreparáveis. A malfadada Estrada do  
569 Colono é um antigo caminho que foi clandestino e precariamente transformado  
570 em estrada por volta de 1950, que operou até os anos 1980. O então Instituto  
571 Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, IBDF, responsável pelo parque,  
572 sempre considerou essa estrada um intolerável, e por anos lutou pelo seu  
573 fechamento, pois como sempre acontece, apesar de estar em um parque  
574 nacional, o seu uso facilitava a caça predatória, a extração ilegal de madeira e,  
575 em especial, a destruição dos palmitais. Além disso, a estrada interrompia  
576 movimentação de fauna, diminuindo a sua área territorial, aumentava o risco de  
577 incêndios florestais, e servia para facilitar o contrabando e o tráfico de drogas.  
578 Assim, em 1986 o Ministério Público Federal obteve judicialmente o  
579 fechamento da Estrada do Colono. Quase 30 anos depois, juntando-se a  
580 incontáveis manobras de subverter a decisão judicial e de subverter os  
581 pareceres técnicos do IBDF, o Projeto de Lei 7123 de 2010 propõe a criação de  
582 uma chamada Estrada Parque, onde se enquadraria a estrada do colono e  
583 poder-se-ia reabri-la. A categoria de Estrada Parque não existe na nossa  
584 legislação e nem é compatível com a legislação que regulamenta as unidades  
585 de conservação, a lei de Snuc, muito menos com o plano de manejo do Parque  
586 Nacional de Iguaçu. Finalizando, gostaria de destacar que o impacto dessa  
587 estrada, de 18 quilômetros no Parque Nacional, representaria a perda efetiva

588 de 72 quilômetros quadrados de área de preservação. Além disso, eu gostaria  
589 de destacar o nefasto exemplo da BR 471 que corta por 17 quilômetros a  
590 Estação Ecológica do Taim, no Estado do Rio Grande do Sul. Segundo  
591 informações, no último ano foram mortos 743 animais nessa unidade de  
592 conservação, vários deles ameaçados de extinção, e uma média de dois por  
593 dia. Além disso, conforme a administração da unidade de conservação, a BR  
594 permite acesso de pescadores, caçadores ilegais, acúmulo de lixo, que facilita  
595 incêndios na vegetação. Diante disso, a Apromac, representando o clamor do  
596 movimento ambientalista paranaense e o anseio da massiva maioria da  
597 população do Estado vem aqui requerer o apoio dos senhores para rejeição do  
598 Projeto de Lei Federal nº. 7123 de 2010, e trazer também o alerta a todos os  
599 Estados e Municípios para o risco que este projeto representa a suas próprias  
600 unidades de conservação. Muito obrigado. *(Palmas!)*

601

602

603 **O SR. CARLOS BOCUHY (PROAM)** - Bom dia, Senhor Secretário, bom dia,  
604 senhores Conselheiros. Em primeiro lugar eu gostaria de manifestar o apoio do  
605 Proam à manifestação aqui da Apromac em relação à Estrada do Colono. A  
606 segunda questão é lamentar que em São Paulo tenhamos... Estejamos  
607 presenciando os tratores rompendo a Serra da Cantareira para a construção do  
608 Rodoanel Metropolitano, em desconformidade com o plano diretor da cidade de  
609 São Paulo e em função de um estudo de impacto ambiental insuficiente para  
610 que desse conta dos impactos. E a terceira questão é uma observação sobre o  
611 Conselho Nacional de Meio Ambiente, o processo democrático. Nós temos  
612 uma necessidade, como sociedade, do bom funcionamento do Conama, como  
613 sistema operacional que nos permita atingir os melhores resultados nesse  
614 esforço de gestão multissetorial participativa e etc. Então, o primeiro  
615 reconhecimento que nós temos que ter com relação a esse sistema é o seu  
616 bom funcionamento no sentido de sua direção isenta, brilhantemente  
617 conduzido pela Dr<sup>a</sup>. Adriana Mandarino e pelo Dr. Robson Calixto. Eu acho que  
618 isso é hoje um fato reconhecido, essa isenção, essa independência é  
619 reconhecida pelo movimento ambiental. Em segundo lugar, é necessário  
620 reconhecer aquilo que nós sempre lutamos, que é a capacidade técnica de  
621 apoio que deve ter o Conselho Nacional do Meio Ambiente, como todo sistema  
622 nacional de meio ambiente, e nós temos, acho que poucos Conselheiros  
623 sabem o que é a formação dos analistas ambientais, mas todos os  
624 representantes do DConama possuem formação universitária especializada  
625 multidisciplinar: Direito, Jornalismo, Engenharia Florestal, e são esses jovens  
626 que nos cercam aqui no dia a dia nos dando suporte para as atividades do  
627 Conama. Eu acho que devemos nesse momento fazer justiça a esse trabalho  
628 de apoio do pessoal do DConama, que foi... Hoje está constituído de uma  
629 forma bastante eficiente. A terceira questão é reconhecer a necessidade de  
630 esforço para que os trabalhos do Conama caminhem em regime de  
631 cordialidade e respeito pelas opiniões divergentes. A Ministra Izabella Teixeira  
632 deixa registrado logo na abertura do site do Conama que essa instância política  
633 é a manifestação da democracia brasileira no sentido de abrigar todas as  
634 divergências de opiniões e todo um esforço no sentido de a sociedade  
635 brasileira construir um modelo democrático para a gestão ambiental do País.  
636 Isso é um reconhecimento muito importante da própria Ministra com o qual

637 concordamos absolutamente. E é nesse sentido que eu faço um apelo ao  
638 Conselho Nacional de Meio Ambiente para que possamos, entre nós, atentar  
639 para os ditames da democracia. Há... Está havendo um recrudescimento, em  
640 algumas Câmaras Técnicas, de posturas mais autoritárias e coercitivas, e isso  
641 acaba levando à perda do espírito que deveria ser o Conselho Nacional do  
642 Meio Ambiente. Então eu faço aqui um apelo para todos os Conselheiros no  
643 sentido de que as conduções, as manifestações, sejam conduzidas de acordo  
644 com esse espírito democrático de construção cidadã, de participação social,  
645 que nos permitam exercer, cada um de nós, o seu direito de opinião e o seu  
646 direito de voz como representante nesse Conselho. Como eu sempre brinco  
647 com o Bruno, como Conselheiros da República, como se diria antigamente.  
648 Bom, e finalmente, para completar a minha explanação, eu gostaria de fazer  
649 algo aqui que eu nunca vi ocorrer, que seria pedir uma salva de palmas para a  
650 diretoria do Conama e para o DConama, por ter nos apoiado por todos esses  
651 anos. Muito obrigado. *(Palmas!)*

652

653

654 **A SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
655 **DConama)** – Ao mesmo tempo em que nós agradecemos e, realmente,  
656 ficamos felizes, Bocuhy você tem o compromisso mesmo de todos na Câmara  
657 de ter uma discussão com civilidade, com respeito pelas divergências, embora  
658 nós saibamos que às vezes no calor da discussão o tom às vezes se eleva,  
659 mas você tem da parte de toda a nossa equipe um compromisso e nós vamos  
660 tentando fazer um treinamento até na resolução e composição dos conflitos, e  
661 uma garantia por parte de todos os presidentes de que eles estão ali para  
662 conduzir uma discussão equilibrada, tranquila, e que leve a um bom  
663 andamento de uma minuta em discussão.

664

665

666 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Eu acho os  
667 elogios todos muito estranhos, mas tudo bem. *(Risos!)* Vamos em frente.  
668 Toledo.

669

670

671 **O SR. ELIZIÁRIO TOLEDO (Contag)** - Bom dia, Senhor Secretário. Bom dia  
672 senhores Conselheiros. Meu nome é Eliziário Toledo, sou da Assessoria de  
673 Meio Ambiente da Contag e suplente do nosso diretor Antoninho Rovaris. Eu  
674 estou nessa tribuna para fazer um chamamento, certamente nós temos uma  
675 discussão um pouco mais tarde a respeito da proposta de resolução que nós  
676 estamos colocando... Aliás, que está sendo apresentado pelo MDA, com  
677 relação à questão do licenciamento dos assentamentos. Eu... Nós colocamos  
678 essa questão e a Contag apóia justamente isso porque, na verdade, dos 6855  
679 assentamentos que existem no Brasil, que estão sob jurisdição do Ibama,  
680 apenas 1831 foram licenciados. Nós achamos que é uma ocasião importante  
681 que esse Conselho tem para corrigir uma situação que já vem de longa data,  
682 que nós não temos conseguido realmente criar uma política que atenda a  
683 necessidade de licenciamento desses assentamentos. Nós estamos deixando  
684 com isso uma parcela importante da agricultura familiar assentada dos  
685 processos produtivos, porque na medida em que esses assentamentos não

686 são regularizados, não são licenciados, eles não têm nenhuma possibilidade de  
687 acessar recursos públicos. Ou seja, nós colocamos isso como extremamente  
688 importante, nós estamos discutindo isso na verdade desde 2011, ou seja,  
689 tentando encontrar uma saída para essa problemática posta, e achamos que o  
690 Conselho tem uma oportunidade de ouro hoje de conseguirmos realmente  
691 aprovar essa resolução para que consigamos fazer com que esse povo que  
692 está lá consiga aceitar acessar as políticas públicas que estão disponibilizadas.  
693 Até mesmo porque é muito fácil falar de que realmente a reforma agrária não  
694 funciona, mas quando você vai olhar de perto o porquê elas não funcionam é  
695 porque... Acaba reconhecendo que não são dadas as condições mínimas para  
696 que eles possam realmente 'funcionar'. Então, um apelo aos Conselheiros para  
697 que quando for a hora propícia nós conseguirmos discutir isso com (...) pela  
698 aprovação. Obrigado.

699

700

701 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Obrigado  
702 Toledo. Lisiane.

703

704

705 **A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (SODEMAP)** – Bom dia a todos. Eu venho aqui em  
706 um momento quase de desespero, entramos com uma proposta de resolução  
707 para manejo de morcegos, que é uma demanda principalmente do sul do  
708 Estado... Sul do País, e depois de dois anos de tramitação nós tivemos alguns  
709 problemas em relação a sua aprovação na Câmara Técnica de Assuntos  
710 Jurídicos, e a argumentação nos parece fundamentada dentro da razoabilidade  
711 de um mérito, e aí nós estamos querendo externar aqui a nossa preocupação  
712 com o que não é a primeira vez que tem ocorrido, de a Câmara Técnica de  
713 Assuntos Jurídicos entrar nas questões de mérito que são discutidas na  
714 respectiva Câmara Técnica. Então nesse sentido estamos pedindo a  
715 compreensão, principalmente dos setores que estão compondo a Câmara  
716 Técnica de Assuntos Jurídicos, que revejam essa posição, principalmente em  
717 relação à questão de manejo de quirópteros, uma vez que ela foi construída  
718 principalmente com a Anvisa, com o Ministério da Saúde e com o Ibama, que  
719 foram os principais pontos que eles se referiram no parecer. Então foi  
720 construído conjuntamente de comum acordo consensuado, todos saíram  
721 satisfeitos, e na segunda reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos ela  
722 foi encerrada. Então é bastante lamentável, confundir morcegos não-  
723 hematófagos com morcegos nocivos, não é? Que são os quirópteros  
724 hematófagos, que podem estar presentes inclusive na região sem serem  
725 realmente portadores de raiva, confundir e colocar todos eles em uma questão  
726 da Instrução Normativa da Anvisa, ou mesmo do Ibama. Então nós temos que  
727 ver a parte ambiental, não só a parte do aspecto de saúde, da saúde pública,  
728 que realmente é quem tem regramento específico para isso, mas ver a questão  
729 ambiental desses animais que estão sendo inadequadamente manejados e  
730 pesquisas tem mostrado que morcegos não-hematófagos quando perturbado,  
731 estressados, principalmente por manejo inadequado, eles podem sim transmitir  
732 e portar a raiva. Então nós vamos ter bandos de morcegos não-hematófagos  
733 sem controle nenhum, eu tive um caso agora na prefeitura até onde eu  
734 trabalho, que uma colega inventou de ela mesma resolver o problema, não



735 porque ela tivesse pedido, ela não pediu ajuda a ninguém, e resolveu fazer  
736 uma fumaça lá e foi agregada, os animais ficaram atônitos com a fumaça e  
737 acabaram se batendo contra ela. Então esse tipo de situação, que não é a  
738 primeira, não é a segunda e não será última, tem pessoas que tocam fogo no  
739 sótão da casa para espantar os morcegos, e tem empresas realmente que  
740 também usam do CNPJ para fazer atrocidades com os animais, usarem  
741 técnicas inadequadas. Então isso é uma previsão dentro da nossa proposta,  
742 que estava construída muito bem fundamentada com todos os órgãos  
743 envolvidos e que foi rejeitada, não é? Não por um aspecto legal, mas envolveu  
744 muitos aspectos de mérito. Então aqui o apelo para que seja revista essa  
745 decisão, que se faça então no mínimo uma reunião conjunta entre a Câmara de  
746 Mérito e a Câmara de Assuntos Jurídicos para que nós possamos dirimir e  
747 adequar as partes que ficaram conflitantes segundo a Jurídica. Obrigada.

748

749

750 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Obrigada,  
751 Lisiane. Nós vamos ver... O Justus vai... Justus, você vai falar agora de uma  
752 vez, então mais rápido, por favor, porque nós estamos atropelando a ordem  
753 aqui.

754

755

756 **O SR. RODRIGO JUSTUS BRITO (CNA)** – Sr. Presidente, senhores  
757 Conselheiros, essa matéria foi apreciada na Câmara Jurídica duas vezes... Na  
758 Câmara Técnica, e nas duas vezes nós verificamos problemas de ordem legal.  
759 Nós verificamos, inclusive, que os problemas de ordem legal criados... O  
760 Conama não pode criar reserva de mercado, a proteção do cidadão não pode  
761 ser privatizada. Quando nós analisamos a resolução nós vimos que existe uma  
762 regulação desse exercício profissional pela Anvisa, o Conama não pode gerar  
763 regras e autorizar pessoa física a praticar uma atividade que, por resolução da  
764 Anvisa, é de pessoa jurídica. Esse é um ponto. O segundo ponto é que a  
765 Instrução Normativa do Ibama já regula essa matéria e ela proíbe a matança de  
766 morcegos. Se empresas estão aniquilando quirópteros não nocivos,  
767 descumprindo a regra já imposta pelo Ibama, cabe a punição delas. O Conama  
768 não pode legislar acima de outros órgãos em paralelo sem alterar as demais  
769 normativas. A fauna sinantrópica nociva inclui sim os morcegos, e mais, a  
770 resolução analisada a fundo é prejudicial aos próprios morcegos. Por quê?  
771 Porque ela cria a atividade da captura e retirada do morcego por pessoa física  
772 e diz que se esse exemplar ou outros possam ser nocivos, ela... Dali em diante  
773 ela não pode mais exercer, tem que chamar o órgão ambiental. A retirada do  
774 morcego em uma residência não deve ser precedida de licenciamento  
775 ambiental, é o que se criou nessa resolução. Entra um morcego em uma casa,  
776 vários, em cima do berço de bebê, aí se contrata uma empresa, um biólogo,  
777 para ir lá fazer um projeto para apresentar para o órgão para definir a data que  
778 o quiróptero vai parar de defecar em cima da criança... Não é possível um  
779 negócio desse, eu não concordo com a questão... Fica, assim, os assuntos de  
780 ordem legal...

781

782

783 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Justus,  
784 obrigado. Nós vamos rever esse assunto, eu queria só, Lisiane, dizer uma...  
785 Fazer um breve comentário em relação a sua intervenção: eu até hoje não  
786 consegui ver uma situação em que os advogados se ativessem apenas  
787 exclusivamente à técnica jurídica em qualquer assunto. É muito difícil essa  
788 separação. Nós estamos tendo essa discussão em vários níveis do Governo, é  
789 incontível, é incontrolável. Eu falo isso com bom humor, mas para dizer o  
790 seguinte: nós vamos rever o assunto, dar uma olhada, e toda vez que essa  
791 questão surgir nós vamos reavaliar e ver o que for necessário. O Justus deu o  
792 esclarecimento que ele achava necessário, nós vamos procurar dar uma  
793 revisada no tema e oportunamente eventualmente retornar ele... A idéia não é  
794 abrir a discussão aqui, mas eu agradeço. Toda vez que os senhores sentirem  
795 que na Câmara Jurídica a questão de mérito está sendo eclipsada, por favor,  
796 traga e vamos reavaliar. Está bom? Tadeu.

797

798

799 **O SR. TADÊU SANTOS (ONG Sócios da Natureza)** – Bom dia à Mesa. Bom  
800 dia, conselheiros. A minha intenção aqui não é de propor e nem de solicitar, é  
801 de um apelo aos Conselheiros do Conama e ao Ministério do Meio Ambiente  
802 para que passem a olhar a questão da queima de combustíveis fósseis nesse  
803 País de forma mais séria. Nós estamos percebendo que o Governo Brasileiro  
804 está sendo flexível, está abrindo a possibilidade de aumentar a queima de  
805 combustíveis fósseis quando o mundo inteiro está criticando essa geração suja,  
806 e com a derrubada da Portaria 498 do Ministério de Minas e Energia abre a  
807 possibilidade de novas térmicas virem a ser instaladas no País. Em Santa  
808 Catarina tem uma, no Rio Grande do Sul duas, e existe a possibilidade, não  
809 tenho informação mais precisa, mas no Estado do Pará, do Ceará e do  
810 Maranhão com carvão importado. Isso é um absurdo gente, a queima do  
811 carvão não é só um problema de gás do efeito estufa, é um problema que gera  
812 uma degradação... Uma violência desde o próprio trabalhador que desce a  
813 mina, depois tem a contaminação dos recursos naturais. Já existe toda uma  
814 cadeia de degradação comprovada, e o Ministério do Meio Ambiente e  
815 Governo Federal... Eu apelo então ao Conama, como instituição... Conselho  
816 mais antigo da República, para que passem... Vocês de todos os setores  
817 passem a olhar com mais atenção essa questão da queima de combustíveis  
818 fósseis. Nós estamos apresentando um parecer técnico agora porque o Ibama  
819 pediu o arquivamento de uma proposta de mitigação à queima de combustíveis  
820 fósseis através de óleos combustíveis e carvão. Não é apenas mitigação, nós  
821 temos que discutir com mais profundidade essa questão... Esse processo  
822 dessa geração na matriz energética do País. E, concluindo, Secretário e  
823 Adriana, eu quero... Critiquei o Governo, critiquei o Ministério do Meio  
824 Ambiente, mas eu quero elogiar a diretoria do Conama e a equipe toda que tem  
825 feito um bom trabalho na dinâmica da relação entre diretoria do Conama e o os  
826 ambientalistas. Obrigado.

827

828

829 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Obrigado.  
830 Nilo.

831

832

833 **O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DEA/MMA)** - Presidente é sempre bom  
834 tê-lo aqui na condução do Conama. Bom dia a todos e a todas. Eu quero só  
835 rapidamente fazer aqui um informe sobre as conferências de meio ambiente,  
836 tanto a Adultos quanto a Infanto-Juvenil. No caso da Conferência Adultos na  
837 reunião anterior o nosso presidente da Anamma, o Mauro Buarque, que está...  
838 Já anunciou aqui que na próxima reunião do Conama ele deixa a presidência,  
839 mas na reunião passada ele se... Mencionou a questão das deliberações da 3ª  
840 Conferência Nacional do Meio Ambiente, e desde aquela reunião, eu quero  
841 anunciar aqui a todos os Conselheiros, nós estamos trabalhando no Ministério  
842 com a equipe da Conferência e com toda a equipe do Ministério que integra o  
843 Comitê Interno da Conferência Nacional do Meio Ambiente para atualizarmos  
844 aquelas deliberações da 3ª Conferência de 2008 referente ao Plano Nacional  
845 de Mudanças Climáticas, atualizando e disponibilizando, se tudo der certo,  
846 agora na semana do meio ambiente. Então toda a sociedade brasileira vai ter  
847 acesso ao que o Ministério e as entidades vinculadas vêm realizando em  
848 relação àquelas deliberações. Inclusive estamos possivelmente contratando  
849 uma consultoria para fazer um estudo sobre essa relação entre as deliberações  
850 das conferências as ações da Política Nacional de Meio Ambiente. Então eu  
851 acredito que na semana do meio ambiente a Ministra já vai poder anunciar  
852 essas informações no nosso site. E por último eu quero informar também em  
853 relação à Conferência Infanto-Juvenil, uma das deliberações mais relevantes  
854 da Conferência Infanto-Juvenil, já desde a primeira Conferência, é que vinha se  
855 pedindo um Programa Nacional Juventude e Meio Ambiente. Então foi  
856 constituído, há seis meses o Governo Federal Constituiu um Grupo de  
857 Trabalho Interministerial integrado pelo Ministério do Meio Ambiente, o  
858 Ministério da Educação e Secretaria Nacional da Juventude. Esse grupo  
859 trabalhou desde o final do ano passado e concluiu agora com uma proposta de  
860 Programa Nacional de Juventude e Meio Ambiente. Esse programa está desde  
861 ontem aberto à Consulta Pública, o site é aquele que está ali na tela, que o  
862 Henrique fez o favor de colocar para nós. Há uma expectativa muito grande,  
863 tanto do MEC e do MMA quanto da Secretaria Nacional da Juventude de que  
864 os Conselheiros do Conama possam examinar essa proposta de programa,  
865 agregar ou encaminhar sugestões ao programa, basta apenas acessar naquele  
866 site e fazer as recomendações. Eu falo isso tanto aos Conselheiros que estão  
867 aqui presentes, mas também às entidades que vocês representam, e que com  
868 certeza poderão ter sugestões e ideias boas para enriquecer esse programa  
869 que vai ser uma iniciativa muito boa do Governo em termos de aproximar mais  
870 a juventude da Política Nacional de Meio Ambiente. É só esse o aviso, muito  
871 obrigado Presidente. *(Palmas!)*

872

873

874 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Obrigado  
875 Nilo. Contamos aí com o suporte de todos. Firmino.

876

877

878 **O SR. LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA (Rio de Janeiro)** – Bom dia a  
879 todos. Eu queria trazer algumas informações para o Plenário, uma pena que a  
880 Ministra tenha saído, Gaetani, eu peço que você transmita a ela porque são

881 informações que ela coloca o tempo inteiro dos desafios para os Estados e que  
882 nós às vezes perdemos a oportunidade de trazer ao Plenário os avanços que  
883 estão sendo conseguidos nos Estados. Então além da questão do CAR, que  
884 ela colocou aqui, eu queria trazer uma informação bastante relevante, o Rio de  
885 Janeiro vai cumprir a Política Nacional de Resíduos Sólidos, está com 95% já  
886 dos seus rejeitos em aterros sanitários licenciados, adequados, faltando  
887 apenas a construção de três aterros regionalizados para os outro 5%, e já  
888 contratados, licenciados, portanto nós não temos dúvidas que até 2014  
889 cumprimos a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Eu acho que é uma  
890 informação bastante relevante aí para os desafios que nós temos enfrentado.  
891 Com relação à LC 140, o Rio de Janeiro conseguiu, com a sua tripartite,  
892 desenvolver um modelo e em outubro do ano passado regulamentou através  
893 do Conema a LC. Só que regulamentou mais do que dizer o que é impacto  
894 local, por força do que a tripartite estabeleceu de acordo no Estado,  
895 regulamentou o que é um órgão municipal capacitado, o dividiu em três fases,  
896 que permite atender pequeno, médio e grande porte, regulamentou o que é o  
897 portal de entrada do Estado do Rio de Janeiro, de tal forma que a partir de  
898 janeiro desse ano, cumprida uma carência de quatro meses, os Municípios do  
899 Estado do Rio de Janeiro já estão se valendo da plenitude da 140 com base  
900 nessa Conema Estadual, a 42, e efetuando o seu licenciamento, e o portal do  
901 Estado direciona imediatamente para o interessado, depois de ele preencher  
902 alguns dados da atividades dele, se ele licencia no município ou se ele licencia  
903 no Estado, ainda que por força da competência subsidiária, porque  
904 automaticamente recai para o Estado quando o Município não está habilitado  
905 para tal. Por fim a questão da TCFA, o Estado do Rio não só fechou o acordo  
906 com o Ibama, tem recebido diretamente os recursos da TCFA, e dentro dessa  
907 política com os Municípios está repassando 50% da TCFA para os municípios  
908 para equiparem as suas secretarias de meio ambiente. Eu acho que são  
909 notícias boas e importantes da consolidação da nossa política. Ainda como  
910 Secretário Geral de Abema eu queria trazer duas notícias importantes para o  
911 que a Ministra colocou aqui, nós ano passado... A Abema se reuniu em Maceió  
912 e produziu uma minuta de decreto que foi encaminhada ao Ministério propondo  
913 alguns pontos de regulamentação da 140 que eu destacaria aqui como  
914 fundamentais, um da questão da fiscalização, que elimina sobreposições e  
915 confusões ainda da questão da fiscalização caso haja um auto do Município, do  
916 Estado ou do Ibama sobre uma mesma atividade, e também a questão da  
917 manifestação de órgãos outros no sistema de licenciamento, que é um  
918 problema para todos os órgãos, para todos os Oemas, é um problema cada  
919 vez maior, manifestação do Iphan, manifestação do ICMBio, manifestação,  
920 enfim, de todos os órgãos, e também propõe uma regulamentação com relação  
921 a essas manifestações e o teor delas, e o que vai ser pedido em termos dessas  
922 manifestações. E nos dia 26 e 27 agora de junho a Abema vai estar fazendo  
923 um seminário aqui em Brasília mesmo, uma reunião maior, discutindo mais a  
924 fundo a questão do licenciamento exatamente nos desafios que a Ministra tem  
925 colocado com relação à modernização dessa nossa legislação de 30 anos e  
926 que já não atende. Então questões como a avaliação ambiental estratégica,  
927 avaliação ambiental integrada e o próprio zoneamento ecológico econômico  
928 vão estar no cerne de uma nova discussão, de uma nova forma de licenciar  
929 com indicadores prévios do que se pode ou não pode ser suportado por

930 determinados ecossistemas nos Estados. Então eu acho que são notícias aí  
931 importantes de trazer e eu espero que nós consigamos levar para a tripartite,  
932 que vai ser constituída agora nacional, na nossa representação da Abema,  
933 essas contribuições que estão sendo feitas. Obrigado.

934

935

936 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Obrigado  
937 Firmino. Eu pediria apenas, se fosse possível... Acho que o Volney e o  
938 Deusdará estavam lá no fundo, se você pudesse encaminhar a elas a  
939 legislação relacionada... Em relação ao Estado e Municípios, é bastante  
940 interessante, para nós já termos subsídios para os trabalhos que virão aí.  
941 Obrigado. Ângela.

942

943

944 **A SR<sup>a</sup>. ÂNGELA GUIMARÃES (Conselho Nacional de Juventude)** - Primeiro  
945 bom dia a todas e todos. Quero fazer uma saudação aqui especial à Mesa e  
946 me apresentar, eu sou Ângela Guimarães, sou secretária adjunta nacional de  
947 juventude, que faz parte da Secretaria Geral da Presidência, vice-presidenta do  
948 Conselho Nacional de Juventude. Bom, o meu informe foi um pouco antecipado  
949 porque de fato nós estamos trabalhando em um Grupo de Trabalho  
950 Interministerial composto pela Secretaria Nacional de Juventude, o MMA e o  
951 MEC, mas aqui eu quero reforçar pela importância de como esse pleito vem  
952 aparecendo nos diversos processos participativos desde 2003 até 2011, que é  
953 pleito da juventude organizada pela institucionalização de um Programa  
954 Nacional de Juventude e Meio Ambiente, desde as conferências nacionais de  
955 meio ambiente, as infanto-juvenis e a própria Conferência Nacional de  
956 Juventude nas suas duas edições, essa foi uma resolução prioritária desses  
957 espaços participativos. No ano passado no processo da Rio+20 eu também tive  
958 a oportunidade de coordenar a mobilização da juventude brasileira na  
959 participação da Rio+20, e essa também foi uma demanda que apareceu em  
960 todas as atividades que nós realizamos, que foi a demanda de criação de um  
961 Grupo de Trabalho Interministerial que viesse apresentar uma proposta do  
962 Programa Nacional. E desde a segunda-feira até o próximo dia 10 de junho.  
963 Essa proposta de programa está em consulta, está disponível nos sites da  
964 Secretaria Nacional de Juventude, do MEC e do MMA, além desse blog no  
965 *Wordpress* que está ali agora bem maior para todo mundo observar, participar  
966 e também divulgar, eu quero fazer também aqui um apelo para que nós  
967 possamos divulgar pelas redes das organizações aqui presentes dos Governos  
968 Estaduais e Municipais, e que vocês possam contribuir adensando aí a nossa  
969 proposta para que nós consigamos responder com qualidade a essa demanda  
970 posta pela juventude. Para quem não tem acompanhado aí, nós estamos  
971 vivendo a maior geração de jovens no conjunto da população brasileira, isso  
972 não vai se repetir, são cerca de 27% da população, que totaliza 52 milhões de  
973 jovens de 15 a 29 anos no Brasil. E em relação à temática ambiental é um dos  
974 movimento que mais tem crescido a participação juvenil e que eles mais tem  
975 demandado serem considerados também como sujeitos prioritários na  
976 definição de uma Política Nacional Ambiental do Brasil e do mundo, porque de  
977 fato essa é uma mobilização que extrapola as fronteiras. Então é reforçar aí  
978 esse pedido para que vocês possam, com a experiência, com o olhar e com...

979 A partir de experiências concretas também que tanto as organizações quanto  
980 os Governos Estaduais e Municipais já têm implementado de forma exitosa,  
981 contribuir também para o arranjo institucional desse nosso programa. E, no  
982 mais, colocar aqui a Secretário Nacional de Juventude... Eu estou aqui na  
983 condição de Conselheira Suplente, mas pretendo acompanhar integralmente aí  
984 as atividades do Conama, e nos coloco aqui à disposição para a construção  
985 aqui desse espaço. Muito obrigada. (*Palmas!*)

986

987

988 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Obrigado  
989 Ângela. O nosso último inscrito é o Anselmo.

990

991

992 **O SR. ANSELMO LESSA (ANAMMA SUL)** - Bom dia, Sr. Presidente, bom dia  
993 Mesa, bom dia, senhores Conselheiros. Anselmo Lessa, sou representante da  
994 Anamma Sul e presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de  
995 Blumenau. A minha fala aqui é bem rápida no sentido de propor, ainda de  
996 acordo com a fala da Ministra, essa discussão que se aproxima dos  
997 licenciamentos, mas não necessariamente licenciamento de assentamentos, e  
998 para fundamentar esse meu pedido de discussão em torno desse tema eu  
999 quero trazer uma situação que é lá do meu Estado, Santa Catarina, que vem  
1000 ao encontro justamente daquilo que a Ministra falou da falta de cumprimento do  
1001 Código Florestal, muitas vezes a falta de cumprimento e a complacência do  
1002 Poder Judiciário. Em Santa Catarina durante muito tempo os tribunais vêm  
1003 entendendo que em área urbana... APP de 15 metros eles fazem isso com  
1004 base na lei do parcelamento de solo urbano e sob a visão dessas decisões se  
1005 sobrepunha ao Código Florestal. Parece que essa discussão agora perdeu o  
1006 sentido diante da clareza do Código Florestal em incluir as áreas urbanas,  
1007 como bacias de área de preservação permanente, no entanto fica tudo um  
1008 passivo junto ao município de quem já conseguiu o licenciamento no passado  
1009 com base nos 15 metros, inclusive com decisões judiciais. E uma característica  
1010 geográfica da nossa região lá é que, Blumenau, por exemplo, nasceu a partir  
1011 do rio. Então nós temos lá muitas pequenas atividades que se desenvolvem as  
1012 margens do rio há muito tempo, as pessoas estão lá há muito tempo. Como foi  
1013 bem dito aqui pelo Firmino hoje, as... Os recursos públicos dependem do  
1014 licenciamento, então as pessoas para acessar essa linha de crédito precisam  
1015 do licenciamento, e por outro lado há uma insegurança jurídica muito grande,  
1016 tanto para quem licencia como para quem está no empreendimento, porque de  
1017 nada adianta eu como município licenciar, nós estamos a pleno vapor na 140,  
1018 nós estamos atuando firmemente no Município, no entanto há o  
1019 compartilhamento dessa questão com os órgão estaduais e federais, então de  
1020 nada adianta eu licenciar e a polícia ambiental que é estadual vai lá e acaba  
1021 embargando, acaba criando um empecilho jurídico, há insegurança jurídica  
1022 tanto para quem licencia, como para quem é o destinatário da licença. Então  
1023 fica aqui o meu apelo aos demais Conselheiros e à Mesa, que nessa discussão  
1024 que se aproxima do licenciamento também seja incluída uma discussão em  
1025 torno dessas questões consolidadas em área urbana, levando em conta essas  
1026 características geográficas dessas cidades, e que quiçá no futuro o próprio  
1027 Conama possa emitir uma resolução disciplinando essa transição e dando

1028 segurança jurídica tanto a quem precisa da licença como aos gestores que  
1029 muitas vezes acabam sendo responsabilizados civilmente, penalmente, por  
1030 improbidade, pelo Ministério Público, por ter licenciado uma atividade... Muito  
1031 embora já estando lá, mas uma atividade que hoje inquestionavelmente se  
1032 encontra em APP. Muito obrigado.

1033

1034

1035 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Obrigado  
1036 Anselmo. Nós vamos então agora aos nossos encaminhamentos, um já foi  
1037 tratado, vamos ver a questão da proposta de revisão de Resolução Conama  
1038 432, que estabelece novas fases de controle de emissão de gases poluentes  
1039 por ciclomotores, motocicletas e veículos similares novos, também dá outras  
1040 providências. Eu pediria ao Capitão Robis para relatar... *(Intervenção fora do*  
1041 *microfone. Inaudível)* Peço desculpas, a própria Adriana é quem vai fazer a  
1042 relatoria.

1043

1044

1045 **A SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
1046 **DConama)** – Essa é só uma informação, a Plenária... Essa matéria tinha  
1047 pedido de urgência aprovado na reunião passada, é uma proposta do Bocuhy,  
1048 da Proam, então ela deveria constar da pauta desta Plenária, só que durante a  
1049 discussão da Câmara Técnica, a Câmara decidiu criar um Grupo de Trabalho  
1050 para rever e discutir a viabilidade de alteração do fator de deterioração dos  
1051 equipamentos de controle das emissões de poluentes por motos, com vistas à  
1052 fase M5 do PROMOT. Com isso o autor da proposta retirou a proposta para  
1053 que a discussão seja feita de maneira mais global no Grupo de Trabalho.

1054

1055

1056 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Obrigado.  
1057 Nós vamos então discutir agora... A apresentação que foi feita à Mesa é  
1058 inversão de pauta. Adriana, por favor.

1059

1060

1061 **A SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
1062 **DConama)** – Volney tem um pedido de inversão de pauta, retirada de matéria  
1063 ou requerimento de urgência.

1064

1065

1066 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (IBAMA)** - Sr. Presidente, senhoras e  
1067 senhores Conselheiros, a minha solicitação aqui depois de contatar também  
1068 com vários setores, seria no sentido de propor uma inversão de pauta  
1069 passando para o segundo ponto da Ordem do Dia, o Item 7.3, que seria o uso  
1070 de resíduos industriais... A resolução sobre o uso de resíduos industriais  
1071 indicados como matéria-prima para fabricação de produtos fornecedores de  
1072 micronutrientes utilizados como insumo agrícola. Então passar essa para 7.2, e  
1073 a 7.2 ficaria para... Ficaria como última resolução a ser discutida. A justificativa  
1074 é que justamente essa resolução da... Que trata dos licenciamentos ambientais  
1075 de projetos de assentamentos de reforma agrária, ainda estão tendo algumas  
1076 reuniões aí, ajustes no sentido de melhorar a própria redação da resolução, e

1077 tentar um acordo aí em alguns aspectos. E com isso nós ganharíamos um  
1078 pouco mais de tempo e com certeza nós teríamos aí uma boa oportunidade de  
1079 já adiantar também essa discussão sobre a resolução de micronutrientes.  
1080 Então seria essa a solicitação, Sr. Presidente.

1081

1082

1083 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – A Mesa  
1084 encaminha a votação no sentido de aprovar a moção apresentada... Perdão, a  
1085 solicitação de inversão apresentada pelo presidente do Ibama. Aqueles que  
1086 forem contrários, por favor, se manifestem. Aqueles que estiverem de acordo,  
1087 por favor, permaneçam como estão. Ótimo. Então tivemos a inversão da pauta.  
1088 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Sobre?

1089

1090

1091 **A SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
1092 **DConama)** – Ainda retirada... Pedido de urgência, retirada de matéria e  
1093 inversão de pauta. Bocuhy.

1094

1095

1096 **O SR. CARLOS BOCUHY (PROAM)** - Senhores Conselheiros nós temos três  
1097 moções que gostaríamos de pedir regime de urgência, mas em uma  
1098 negociação com a diretoria do Conama, com a Secretaria Executiva, nós  
1099 decidimos pela retirada das moções de urgência para que nós pudéssemos  
1100 colocá-las com maior efetividade para a próxima reunião. Elas se tratam de  
1101 impactos ambientais na região de Natal, Rio Grande do Norte. Não vou me  
1102 estender aqui porque nós faremos oportunamente essas moções com detalhes.  
1103 Obrigado.

1104

1105

1106 **A SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
1107 **DConama)** – Ministério das Cidades.

1108

1109

1110 **O SR. MARCELO LELIS (Ministério das Cidades)** - Marcelo Lelis, Ministério  
1111 das Cidades. Nós trouxemos para encaminhar aqui à Mesa um requerimento  
1112 de regime de urgência que trata do Plano Nacional de Saneamento Básico. O  
1113 plano é previsto na Lei 11445, a lei de janeiro de 2007, que prevê o Ministério  
1114 das Cidades como coordenador da Política Nacional de Saneamento Básico e  
1115 também coordenador da elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico.  
1116 Essa proposta vem sendo elaborada desde 2009, amplamente discutida com a  
1117 sociedade, nós fizemos uma parceria com o Ministério... Com a Universidade  
1118 de Minas Gerais, Federal de Minas Gerais, Federal da Bahia e Federal do Rio  
1119 de Janeiro, que construiu um estudo chamado 'Panorama do Saneamento  
1120 Básico', que trouxe um amplo diagnóstico da situação do saneamento básico  
1121 no País, englobando aí abastecimento de água, esgotamento sanitário,  
1122 drenagem e manejo das águas pluviais e urbanas, e limpeza urbana e manejo  
1123 de resíduos sólidos urbanos. Então o plano versa sobre esses quatro  
1124 componentes, deste panorama resultou a proposta de plano, um documento  
1125 que ficou... Como eu disse, foi amplamente discutido com a sociedade, foram



1126 10 seminários, duas audiências públicas, e a proposta foi submetida a uma  
1127 consulta pública pela Internet no segundo semestre do ano passado, tendo  
1128 recebido aí pouco mais de 600 contribuições, foram, mais precisamente, 649;  
1129 Portanto, a proposta foi revisada e atualizada levando em conta essas  
1130 contribuições recebidas, e também atualizadas em função de pesquisas  
1131 posteriores à elaboração da proposta original, e nós temos, de acordo com o  
1132 Decreto 7217, que regulamenta a Lei 11445, que tramitara agora pelo  
1133 Conselho Nacional de Meio Ambiente, também no Conselho Nacional de  
1134 Recursos Hídricos e Conselho Nacional de Saúde simultaneamente em um  
1135 período, de acordo com o decreto, de até 30 dias, para que nós, após a  
1136 apreciação desses Conselhos, o plano seja submetido ao Conselho das  
1137 Cidades para que nós tenhamos a expectativa... Mantenhamos a expectativa  
1138 de termos ainda este ano o Plano Nacional de Saneamento Básico aprovado  
1139 pela Presidente da República. Então agradeço aqui os Conselheiros e as  
1140 Conselheiras que nos apoiaram, endossaram o nosso requerimento de regime  
1141 de urgência, e solicito mais uma vez o apoio de todos para que nós possamos  
1142 tramitar com a maior celeridade possível, tendo em vista a nossa expectativa  
1143 de termos ainda este ano o Plano Nacional de Saneamento Básico aprovado e  
1144 que traz, além desse amplo diagnóstico, uma série de diretrizes, objetivos e  
1145 metas para o saneamento básico, para esses quatro componente que eu  
1146 mencionei, na ótica, principalmente para que nós possamos universalizar os  
1147 serviços e levar água, esgoto e drenagem a toda a população. Obrigado.

1148  
1149

1150 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Obrigado.  
1151 Vou fazer o possível para tramitar com velocidade mais breve possível no  
1152 âmbito dos nossos Comitês. Bom, vamos para as nossas resoluções. A  
1153 primeira resolução é a proposta de resolução que disciplina a concessão do  
1154 termo de guarda de animais apreendidos, resgatados, oriundos de entrega  
1155 espontânea e dá outras providências. Essa sim é do capitão.

1156  
1157

1158 **O SR. MARCELO ROBIS FRANCISCO NASSARO (Polícia Militar**  
1159 **Ambiental)** - Bom dia, Dr. Gaetani, colegas da Mesa. Cumprimento o Dr.  
1160 Marcílio Carón em nome do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das  
1161 Polícias Militares do Brasil, sintam-se abraçados, parabéns pela sua eleição. O  
1162 assunto já é conhecido, nós já falamos alguma coisa na Plenária passada, foi  
1163 feito um pedido de vistas, tivemos a oportunidade de reunir os pareceristas e  
1164 chegamos em uma minuta consenso pela maioria dos presentes, porque a  
1165 Frente Nacional dos Prefeitos, o Dr. Agostinho, encaminhou um parecer que no  
1166 nosso entender é contrário à minuta. É importante pontuar isso. De resto, o  
1167 Ministério do Meio Ambiente, CNCG, Ibama, os colegas do Proam, foram  
1168 favoráveis a essa minuta. Eu queria deixar bastante claro alguns assuntos bem  
1169 pontuais, o termo de guarda, que por vezes nós ouvimos alguma discussão, a  
1170 guarda doméstica provisória, não é uma inovação dessa resolução. Essa  
1171 resolução só atualiza, operacionaliza e moderniza a antiga e ainda vigente  
1172 Resolução 384 de 2006. Então, a guarda doméstica provisória não é uma  
1173 inovação dessa nossa proposta, e ela está alinhada ao Decreto 6514, que  
1174 prevê que em casos excepcionais, mediante a devida justificativa, o animal não

1175 seja apreendido. Então é importante pontuar isso porque por vezes nós ouvimos  
1176 esse tipo de discussão, que nós estaríamos cumprindo de forma diferente o  
1177 que prevê a lei. Então, além da questão da guarda doméstica provisória, essa  
1178 minuta avançou, e avançou muito criando um instituto, que é o Instituto do  
1179 Guardião. O guardião é aquela pessoa que não tem animais silvestres, mas  
1180 que aceita recebê-los, fazendo o que nós chamamos carinhosamente de uma  
1181 benemerência para o Estado. É reconhecido que o Estado, de uma forma  
1182 geral, não possui centros de recepção e destinação adequados a todas as  
1183 espécies apreendidas pelos órgãos de fiscalização. É reconhecido que os que  
1184 existem não atendem 24 horas, não estão próximos aos locais de onde são  
1185 apreendidos os animais e nem recebem todas as espécies. E é também  
1186 reconhecido que são milhares de animais, não estou falando de um ou outro,  
1187 são casos de muitos animais. São Paulo apreende 30 mil animais/ano, e esses  
1188 que nós apreendemos nós retiramos, e nós sabemos, no dia a dia da  
1189 fiscalização, toda a dificuldade de se providenciar um local de destinação  
1190 adequado para esses animais. Não raras as vezes que os animais  
1191 permanecem dias com uma viatura de polícia ambiental, com o policial, falando  
1192 da polícia, dando água, comida, mantendo esse animal, e não são raros os  
1193 casos em que há óbito desse animal. Ou seja, uma polícia cumpridora da lei,  
1194 que serve para preservar a vida, apreende o animal e acaba levando o animal  
1195 a óbito cumprindo a lei. Então por essa situação e observando a previsão do  
1196 Decreto 6514, que nós solicitamos a esse Conselho que seja sensível à  
1197 questão da fiscalização, que entenda essa resolução como uma resolução  
1198 moderna, uma resolução que dá uma destinação adequada aos animais e que,  
1199 enfim, precisa ter essa solução. Provavelmente nós vamos ter alguma  
1200 discussão aqui e os demais institutos e aprofundamentos eu falarei em seguida  
1201 se tiver os questionamentos. Obrigado.

1202

1203

1204 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA) –** Obrigado.  
1205 Nós queremos... O representante do Conselho Federal de Medicina Veterinária  
1206 gostaria também de fazer uso da palavra, eu peço para o... Rogério Ribas.

1207

1208

1209 **O SR. ROGÉRIO RIBAS LANGE (CFMV) -** Bom dia a todos. Eu quero  
1210 agradecer a oportunidade de me manifestar em nome do Conselho Federal de  
1211 Medicina Veterinária, e, dentro do Conselho, em nome da Comissão Nacional  
1212 de Animais Selvagens. Eu quero me congratular com o Conama pela  
1213 preocupação para com os animais selvagens e anunciar que o Conselho  
1214 Federal de Medicina Veterinária, que neste ano completa 45 anos de  
1215 existência, está dentro das atividades dessa comemoração promovendo uma  
1216 campanha nacional de combate ao tráfico de animais selvagens, o que reflete a  
1217 preocupação que o Conselho Federal de Medicina Veterinária tem para com o  
1218 tráfico de animais selvagens. Quero colocar que o veterinário, especialmente a  
1219 categoria de veterinários que atua na medicina de animais selvagens, tem um  
1220 contato próximo com as pessoas que mantêm animais selvagens em cativeiro  
1221 e que buscam os serviços do veterinário no atendimento clínico e cirúrgico  
1222 desses animais. E relatar que cerca de 99% dos animais mantidos em cativeiro  
1223 domiciliar como animais de estimação... Animais silvestres ou selvagens de

1224 estimação, são de origem ilegal. Existe hoje uma parcela muito pequena,  
1225 crescente, mais ainda muito pequena, de animais selvagens mantidos como  
1226 animais de estimação de origem legal. O Conselho se preocupa muito com  
1227 essa resolução que faculta a legalização da posse ilegal de animais selvagens  
1228 mantidos em cativeiros. Nós entendemos que existe uma dificuldade extrema  
1229 no sentido de acolher os animais oriundos do processo de tráfico, existem  
1230 cerca de 50 centros de triagem mantidos aproximadamente metade deles pelo  
1231 Ibama, e outros com parcerias instituídas com instituições apoiadoras, boa  
1232 parte desses centros de triagem não contam com a participação de médico  
1233 veterinário, existe um conflito institucional no sentido de que o Ibama, que  
1234 regulamenta e que administra esses centros de triagem, tem pouquíssimos  
1235 médicos veterinários na carreira de médico veterinário, tem analistas  
1236 ambientais que eventualmente são médicos veterinários. Então esses centros  
1237 de triagem que essencialmente são prontos-socorros de animais selvagens  
1238 oriundos do tráfico frequentemente não têm veterinários instituídos, não têm  
1239 responsáveis técnicos veterinários, às vezes o serviço de assistência  
1240 veterinária é por atuação de voluntariado, e isso é uma lástima nesse contexto,  
1241 nós entendemos isso como uma área mal resolvida institucionalmente e que  
1242 precisa urgentemente ser saneada. Talvez esse seja um encaminhamento de  
1243 maior relevância e de mais importância do que reduzir o ingresso de animais  
1244 originários da apreensão aos centros de triagem através de uma estratégia até  
1245 certo ponto canhotas no sentido de regulamentar a posse ilegal. Nós queremos  
1246 lembrar que a posse ilegal de animais selvagens é um ilícito caracterizado  
1247 como crime e que no momento em que o criminoso detentor de animais  
1248 selvagens ilegais em cativeiro passa a assumir uma postura legal, nós criamos  
1249 várias situações, uma delas: hoje existe um certo número de criatórios  
1250 reconhecidos legais que multiplicam animais selvagens em cativeiro e vendem  
1251 esses animais como animal de estimação. Isso é lícito, é legal, e conspira a  
1252 favor da conservação das espécies e da ampliação no conhecimento científico  
1253 sobre as espécies, o que facilita e é fundamental como ferramenta no sentido  
1254 de perpetuação das espécies e no sentido de reduzir o número de espécies  
1255 ameaçadas. Na medida em que nós oferecemos uma alternativa que pessoas  
1256 que mantêm animais ilícitos possam torná-los lícitos, eles... Nós estamos  
1257 reduzindo esse processo legal de que o entusiasmo da população no sentido  
1258 de manter animais selvagens como animal de estimação, que é um entusiasmo  
1259 cultural lícito e que pode ser provido através da produção comercial legal em  
1260 criadouros comerciais instituídos pelo Ibama, nós abrimos uma alternativa  
1261 canhotas no sentido de que essas pessoas não obtenham esses animais a título  
1262 gratuito e compitam com o mercado lícito que está ganhando espaço no  
1263 mercado e que deve ser favorecido, fortalecido, porque ele favorece o combate  
1264 ao tráfico. Então temos que lembrar que o tráfico é um hábito cultural nacional,  
1265 é um hábito daninho, lesivo a nossa identidade cultural, a nossa fauna, e que  
1266 de alguma forma nós estamos tornando esse crime um pecado venial, um  
1267 pecado menor, que pode ser resolvido através de uma forma simplista.  
1268 Lembrar que esse processo de regulamentação de posse ilegal já foi  
1269 experimentado em várias instituições, entre outras no Ibama do Paraná, na  
1270 Regional do Paraná, e que esse processo não foi possível ser administrado,  
1271 houve uma dificuldade extrema na medida em que não havia estrutura logística  
1272 para manter o cadastro, o critério e o acompanhamento da qualidade de

1273 manutenção desses animais. Eu quero fazer lembrar ainda a seguinte situação:  
1274 a diferença que nós podemos considerar no sentido de erro de manejo e maus  
1275 tratos. Eu acho que esse conceito é bem importante, na medida em que uma  
1276 pessoa mantém um animal em cativeiro e oferece condições mínimas  
1277 impróprias por desconhecimento, nós chamamos isso de erro manejo. Nós  
1278 sabemos que a maior parte dos animais selvagens mantidos em cativeiro  
1279 morre, fica doente ou não atinge a sua longevidade adequada por erros de  
1280 manejo. A no sentido de como cuidar bem desses animais pode ser oferecida  
1281 por parte do médico veterinário. O conceito diferenciado que é de maus tratos é  
1282 o intencional... Agressão intencional aos animais. O que nós vemos são  
1283 pessoas cometendo erros de manejo, mantendo animais selvagens em  
1284 cativeiro, mas isso é um conceito do diferencial filosófico, na verdade eles  
1285 estão cometendo maus tratos na medida em que recolhem animais ilicitamente  
1286 da vida livre, trazem para o cativeiro, oferecem uma condição imprópria de  
1287 manutenção, levando esses animais à morte e comprometendo a sobrevivência  
1288 deles no ambiente natural, e comprometendo a qualidade da nossa identidade  
1289 cultural. Então eu acho que o conceito de pessoas adotarem animais nos  
1290 centros de triagem é uma possibilidade a ser estudada. Agora, permitir o  
1291 depósito de pessoas que estão em propriedade ilegal de animais selvagens é  
1292 um conceito que não deve ser aprovado, não deve ser autorizado legalmente.  
1293 Então as duas propostas que estão contidas na resolução, a de termo de  
1294 depósito, o Conselho Federal se coloca contrário, achando que essa  
1295 intervenção pode levar a um mau encaminhamento, a um prejuízo dos  
1296 criadouros comerciais já instituídos e reconhecidos pela Resolução 169 de  
1297 2008, do Ibama, e que cria um conflito de interesse do cidadão, que investiu no  
1298 sentido de implementar criatórios, desenvolveu tecnologias, buscou legalmente  
1299 a oferta de atender o mercado, do interesse da sociedade com relação a  
1300 animais selvagens, estará sendo penalizado porque haverá uma possibilidade  
1301 de aquisição de animais ilícitos de uma forma muito barata, basta ir ao centro  
1302 de triagem e solicitar a adoção de um animal. E também, pior ainda, a situação  
1303 do proprietário ilegal, que passará a regulamentar essa posse e a tornando  
1304 lícita legalmente. Obrigado.

1305

1306

1307 **O SR. LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA (Rio de Janeiro)** – Eu quero...  
1308 Minha intervenção é um outro aparte, mas eu acho que as questões levantadas  
1309 aqui agora sem dúvida nenhuma são todas pertinentes, nós não temos dúvida  
1310 disso, o fato é que hoje, não sei nos outros Estados, no Rio de Janeiro os  
1311 Cetas são verdadeiros depósito de animais condenados à morte. Essa é a  
1312 situação que nós temos. E com a 140 passou para os Estados e até para os  
1313 Municípios 140 passou para os Estados e até para os Municípios a  
1314 responsabilidade de lidar com a questão da fauna. Portanto nós estamos já no  
1315 Rio de Janeiro criando uma gerência, ainda temos muitos passos a dar, e eu  
1316 acho que o caminho é ter locais adequados com veterinário, e é isso que nós  
1317 temos que perseguir. O fato é que hoje a fiscalização está na rua e dá de cara  
1318 com uma série de situações e realmente não tem hoje, como foi relatado aqui  
1319 há pouco pela situação de São Paulo, não tem... E acaba os animais morrendo,  
1320 você acaba levando os animais para a morte. Então eu acho que a resolução, a  
1321 despeito da polêmica, é necessária, e eu gostaria de encará-la como

1322 temporária até que nós consigamos ter condições adequadas para levar esses  
1323 animais apreendidos. O fato é em que em não tendo, e não tendo essa  
1324 resolução, ou você não apreende ou você condena à morte esses animais que  
1325 você está apreendendo. Então é melhor tê-los sob controle em um termo de  
1326 guarda e posse. Agora, o meu ponto que eu queria colocar aqui é que houve  
1327 uma recomendação da CTAJ para limitar a dois animais somente, e nós  
1328 havíamos discutido nas Câmaras Técnicas que fossem dois animais e  
1329 eventualmente, com base em parecer técnico do órgão e da fiscalização local,  
1330 um número maior dependendo de uma situação que possa se encontrar, quer  
1331 dizer, eu vou apreender quatro animais, dois vão ficar sob guarda e dois vão  
1332 para, enfim, para uma outra situação, provavelmente letal a eles. Então é um  
1333 negócio um pouco complicado esse limite sem uma possibilidade. Não quero  
1334 aqui aumentar esse número, mas colocar sim a manutenção do que estava  
1335 previsto de que a ampliação desse número de animais mediante um parecer  
1336 fundamentado e técnico, que vai ser transparente e assinado pelo técnico e  
1337 pelo profissional do órgão ambiental, permitisse uma condição de exceção que  
1338 possa se fazer necessária. É isso.

1339  
1340

1341 **O SR. RODRIGO AGOSTINHO (FNP)** - Rodrigo Agostinho, da Frente Nacional  
1342 de Prefeitos. Eu já expus a minha posição na Reunião Ordinária passada no  
1343 sentido de ser contrário a que a manutenção, a guarda fique com o infrator. Eu  
1344 até defendo o instrumento do termo de depósito, termo de guarda, enfim, mas  
1345 que não seja ao infrator. Mas eu só gostaria de fazer um questionamento em  
1346 relação aos pareceres do Ibama no seguinte sentido: o Ibama colocou no seu  
1347 parecer, está aqui para todos, que precisa de dois anos para poder  
1348 disponibilizar na Internet o sistema para que essa resolução passe a ter  
1349 eficácia, além disso, tanto o Ibama quanto o Ministério do Meio Ambiente em  
1350 seus pareceres também diz que essa resolução uma vez aprovada deveria  
1351 ficar suspensa até a publicação da chamada Lista Pet, que é a lista que  
1352 deixaria claro quais animais poderiam ser mantidos em cativeiro e quais não  
1353 deveriam ser mantidos em cativeiro, espécies com potencial invasivo, espécies  
1354 ameaçadas, e uma série de outras situações. Então eu gostaria de fazer esse  
1355 questionamento ao Ibama porque eu reconheço o problema que existe hoje, eu  
1356 digo isso à polícia ambiental, eu trabalho na minha cidade em parceria com a  
1357 polícia ambiental, nós... Lá é rota de tráfico de animais, nós sabemos da  
1358 problemática, nós sabemos que nem o Governo Federal e nem os Estados não  
1359 fizeram a sua lição no que diz respeito à instalação do Cetas, são poucos os  
1360 Cetas que existem hoje no Brasil e em funcionamento adequada, tem um  
1361 monte de depósito de bicho, que nós não podemos falar que isso é Ceta, tem  
1362 algo em torno de 50, mas em situações adequadas é uma minoria. A maior  
1363 parte dos zoológicos brasileiros hoje, enfim, por uma série de determinações  
1364 estão impossibilitados de receber esses animais, é uma situação muito  
1365 complicada. Mais uma vez reitero a minha posição de ser contrário à  
1366 manutenção com o próprio infrator, por uma série de questões aí até de ponto  
1367 ético, mas me causa preocupação essa situação. Uma vez nós aprovando a  
1368 resolução, o Ibama pede dois anos de prazo para podermos colocar esse  
1369 sistema em funcionamento, e por um outro lado a questão da Lista Pet que nós  
1370 não sabemos a quantas anda. Muito obrigado.

1371

1372

1373 **A SRª. LISIANE BECKER (SODEMAP)** – Como proponente inicial da  
1374 retomada da discussão da resolução que já está em vigor, que trata inclusive  
1375 da permanência do animal clandestino ilegalmente alojado em determinada  
1376 residência, eu seria a última pessoa inclusive a querer que esse animal ficasse  
1377 na guarda de uma pessoa que foi agente da retirada desse animal da natureza.  
1378 Eu sou zoóloga de formação e atuo nessa... Atuo bravamente nessa área como  
1379 voluntária e também como profissional de prefeitura, então eu seria a última  
1380 pessoa a defender que o animal permanecesse com o criminoso, que às vezes  
1381 não é criminoso, na minha experiência nós vemos que às vezes pessoas  
1382 recebem de presente os animais, não é? Tem vários casos, são situações  
1383 bastante inusitadas que aparecem no cotidiano de quem trabalha com  
1384 fiscalização. Mas no momento, como já existe uma resolução, já existe todo um  
1385 precedente legal, até passou pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos,  
1386 existe um precedente legal para que isso possa acontecer em última  
1387 possibilidade, isso tem que ficar bem claro na cabeça de todos que é o último  
1388 recurso, não é o primeiro, nem segundo, nem terceiro e nem quarto, é o último  
1389 recurso quando todas as demais opções falharam, aí é que vai haver essa  
1390 possibilidade, e ainda com todo um requerimento de itens que o infrator vai ter  
1391 que cumprir. Hoje com a legislação que existe fica de qualquer jeito, de  
1392 qualquer maneira, como animal foi encontrado, se não tem para onde ir ou a  
1393 polícia não tem lugar para colocar ou a prefeitura não tem... Eu já fiquei com  
1394 animal em uma sala do lado, criando gambá do lado da mesma sala que eu  
1395 trabalho. É uma condição ruim para o animal, uma condição para quem  
1396 trabalha ali, condição ruim para todos, e como já existe essa prática legal de  
1397 deixar por algum tempo com o infrator sem nenhum requisito, fica como está,  
1398 essa resolução tem um ganho, ela coloca vários requisitos para que esse  
1399 infrator possa continuar até ser encontrada uma destinação adequada. Veja  
1400 bem, essa resolução não dá destino, o destino é aquele previsto em lei, é uma  
1401 situação provisória e em último caso, que é o que está acontecendo. Então eu  
1402 peço... Como eu digo, eu seria a última pessoa a defender, mas na conjuntura  
1403 que nós temos, tanto legal quanto da prática e da vivência, é isso que se  
1404 apresenta para o momento. Obrigado.

1405

1406

1407 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Eu vou  
1408 pedir para o Capitão Robis encaminhar a votação do texto-base e na sequência  
1409 nós vamos discutir as emendas ponto a ponto, mas primeiro a metodologia  
1410 nossa é votar o texto-base e depois vamos às emendas.

1411

1412

1413 **O SR. MARCELO ROBIS FRANCISCO NASSARO (Polícia Militar  
1414 Ambiental)** - Secretário eu posso fazer uma manifestação rapidíssima antes?  
1415 Muito rápido. Sobre a legalidade do depósito já foi falado aqui que é uma  
1416 previsão da 384 que foi a minha primeira fala. Não há uma regularização do  
1417 animal, a pessoa é autuada e o que inicia o processo do termo de depósito de  
1418 guarda é o auto de infração. Logo, o auto de infração, uma vez realizado, terá  
1419 uma repercussão penal, significa que a pessoa que está com o animal

1420 responderá as penas da lei. Não estou regularizando nada, isso é importante  
1421 frisar. Às vezes fica aquele: “Nós estamos regularizando a posse do animal”,  
1422 muito pelo contrário, o juiz vai avaliar, o promotor de justiça, mas pensem o  
1423 seguinte: na prática hoje como funciona? Em determinadas situações  
1424 excepcionais as polícias, os órgãos de fiscalização, apreendem e mantém esse  
1425 animal com a pessoa sem critério nenhum. Eu não sei que espécie é, não sei  
1426 se aquele tamanho é adequado, não sei informação nenhuma. Então, essa  
1427 resolução é fantástica no seguinte sentido: ela dá parâmetro. Se aquela pessoa  
1428 com aquele animal não estiver nesse parâmetro, não há situação nenhuma que  
1429 permita que ela fique com aquele animal, e a fiscalização vai ter que se virar e  
1430 arrumar um lugar para depósito. Agora, detalhe: esta é a excepcional da  
1431 excepcional da excepcional medida, sempre um fim maior de preservar a vida  
1432 desse animal. Eu não tenho procuração do Ibama para falar em nome dele,  
1433 mas se me permitem, o Dr. Agostinho, a operacionalização em dois anos foi  
1434 pedida pelo Ibama porque se não for... Se for em um prazo anterior não será  
1435 possível de ser implementado o Sistema Nacional. Nós estamos entendendo ali  
1436 entre os pareceristas que a criação desse sistema não inibe os Estados e  
1437 Municípios de terem os seus próprios sistemas. Acontece que quando o  
1438 sistema estiver implementado ele vai se falar com o Sistema Nacional porque  
1439 nós estamos falando de tráfico, os animais caminham entre os territórios, é  
1440 importante que haja uma informação em âmbito nacional. No que diz respeito à  
1441 Lista Pet também não tenho procuração para falar pelo Ibama, mas foi dado  
1442 um prazo de 180 dias para implementação desta norma, e esses 180 dias foi a  
1443 justificativa que nos foi dada pelo Ibama para que a Lista Pet seja  
1444 implementada. Então, essas informações foram debatidas ali entre os  
1445 pareceristas, e o consenso surgiu exatamente em função dessas informações,  
1446 os dois anos aí para conseguir implementar depende de questões  
1447 orçamentárias, e o prazo de 180 dias é o prazo para que o Ibama possa  
1448 implementar a sua Lista Pet. O pessoal do Ibama se quiser puxar a minha  
1449 orelha, eu não tinha procuração para falar, mas eu achei importante fazer esse  
1450 encaminhamento. Obrigado Secretário.

1451

1452

1453 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Bom, nós  
1454 vamos então proceder à votação, encaminhamento do texto-base. Eu pediria  
1455 que aquele que estivesse de acordo, por favor, eleve seu crachá. Pois não,  
1456 Firmino? (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*) Primeiro nós vamos votar o  
1457 texto-base em seu conjunto, depois vamos para as emendas. Texto-base.  
1458 Quem é contrário à aprovação do texto-base, por favor, erga seu crachá. Então  
1459 está aprovado o texto-base, vamos trabalhar agora as emendas, eu pediria que  
1460 o Jorge, do Ibama, e o capitão expusessem as emendas incorporando essa  
1461 que o Firmino levantou.

1462

1463

1464 **A SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
1465 **DConama)** – Nós vamos abrir um texto que não é a versão limpa que saiu da  
1466 CTAJ, é uma versão consolidada com esses pareceres que já foram redigidas  
1467 as emendas, e com isso nós conseguimos ir avaliando ponto a ponto.

1468

1469  
1470  
1471  
1472  
1473  
1474  
1475  
1476  
1477  
1478  
1479  
1480  
1481  
1482  
1483  
1484  
1485  
1486  
1487  
1488  
1489  
1490  
1491  
1492  
1493  
1494  
1495  
1496  
1497  
1498  
1499  
1500  
1501  
1502  
1503  
1504  
1505  
1506  
1507  
1508  
1509  
1510  
1511  
1512  
1513  
1514  
1515  
1516  
1517

**O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Só a parte do Firmino. Está aprovado o texto-base. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Está ok, perfeito.

**A SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)** – E aí nós entramos nessa discussão no momento em que tiver essa retirada.

**O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Então não é só do Firmino. Tem a emenda do Firmino e tem as emendas que já estão consolidadas pelo capitão. Por favor.

**O SR. MARCELO ROBIS FRANCISCO NASSARO (CNCG)** - Eu vou tentar indicar então, João, logo no preâmbulo, a inserção do Decreto 6514. João, eu acho que nós vamos falando e você vai mostrando. Está em verde. Nós só inserimos: “Observado o disposto nos artigos 102, 105 e Inciso I do art. 107 do Decreto Federal 6514”. Na verdade essa parte é para dizer o seguinte, que em situações devidamente justificadas os animais não serão apreendidos. Esse aí é o cabedal jurídico para sustentar a ação da fiscalização.

**O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Tudo bem? Então está incorporado, vamos ao próximo.

**O SR. MARCELO ROBIS FRANCISCO NASSARO (CNCG)** - § 2º do art. 3º. No § 2º do Inciso III foram incluídos os anfíbios, inclusive seguindo uma recomendação que veio do Dr. Agostinho.

**O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – A proposta é que seja introduzido o grupo de anfíbios no parágrafo. Alguma objeção? Aprovado. Vamos em frente.

**O SR. MARCELO ROBIS FRANCISCO NASSARO (CNCG)** - O art. 4º foi desmembrado em dois artigos, um com o item permissivo e um parágrafo que ele dizia respeito, e outro com as proibições. Foi só uma questão de redação. Um que pode e um que não pode, para ficar mais claro.

**O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Bom, isso é uma questão de técnica jurídica. Tudo bem? Vamos em frente então.



1518 **O SR. MARCELO ROBIS FRANCISCO NASSARO (CNCG)** - Inclusão da  
1519 classe anfíbia no Inciso IV, que foi renumerado.

1520

1521

1522 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – É  
1523 consistente com aquela modificação anterior. Perfeito, vamos em frente.

1524

1525

1526 **O SR. MARCELO ROBIS FRANCISCO NASSARO (CNCG)** - Aqui no art. 9º,  
1527 Dr. Firmino, eu acho que é aqui que entra a observação do senhor. Foi  
1528 incluído, a pedido da CTAJ, “e no máximo para dois animais”, e o § 6º “o termo  
1529 de depósito de animais silvestres poderá ser concedido pelos órgãos  
1530 ambientais, municipal, estadual e federal”. Aqui o Dr. Firmino está  
1531 apresentando uma emenda para que seja incluído... Eu vou... Dr. Firmino o  
1532 senhor me permite? Para que seja incluído um parágrafo... Eu vou até dar  
1533 sugestão de redação aqui, que é a mesma redação do TGAS, “a ampliação do  
1534 número de animais poderá ser concedida pelo órgão ambiental mediante  
1535 justificativa técnica”, e o § 1º do art. 10. A sugestão do Dr. Firmino é  
1536 exatamente incluir esse parágrafo para o TDAS, o termo de depósito. Então  
1537 mantém lá os dois animais, porém criamos um parágrafo incluindo “a  
1538 ampliação do número de animais poderá ser concedido pelo órgão ambiental  
1539 mediante justificativa técnica”.

1540

1541

1542 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Firmino,  
1543 essa redação atende? Você poderia repetir, por favor?

1544

1545

1546 **O SR. MARCELO ROBIS FRANCISCO NASSARO (CNCG)** - Nós estamos  
1547 incluindo no art. 9º, renumerado, um parágrafo com a seguinte redação: “A  
1548 ampliação do número de animais poderá ser concedida pelo órgão ambiental  
1549 mediante justificativa técnica”.

1550

1551

1552 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – É isso  
1553 Firmino? Podemos colocar em votação esse tópico? Volney? Pausa para  
1554 respirar.

1555

1556

1557 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
1558 **DConama)** – Nós podemos, presidente, continuar discutindo os outros  
1559 aspectos e votando enquanto a Comissão ali ganha tempo para fazer essa  
1560 discussão.

1561

1562

1563 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Bom, vamos  
1564 deixar o art. 9º em suspenso e vamos em frente.

1565

1566

1567 **O SR. MARCELO ROBIS FRANCISCO NASSARO (CNCG)** - No art. 10,  
1568 renumerado, a inserção do § 7º, “o termo de guarda de animais silvestres  
1569 apenas poderá ser concedido pelos órgãos ambientais, estadual e federal”.

1570

1571

1572 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Capitão,  
1573 porque não municipal?

1574

1575

1576 **O SR. MARCELO ROBIS FRANCISCO NASSARO (CNCG)** - Foi um pedido  
1577 também na Plenária passada do próprio Dr. Firmino, que entendeu que o termo  
1578 de guarda no âmbito municipal poderia sofrer muita pressão política, muito  
1579 local, e ele entendeu que falta um pouco... Talvez haja falta de  
1580 operacionalidade para o Município poder conceder. O termo de guarda é  
1581 aquele que permite que as pessoas fiquem com 10 animais, a pessoa não tem  
1582 o animal e ela se voluntaria a receber.

1583

1584

1585 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Então a  
1586 premissa aqui é de que na verdade é preservar o Município, e não de privá-lo  
1587 de uma...

1588

1589

1590 **O SR. MARCELO ROBIS FRANCISCO NASSARO (CNCG)** - Muito pelo  
1591 contrário.

1592

1593

1594 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Perfeito.  
1595 Vamos colocar em votação. “O TGAS... O termo de guarda apenas poderá ser  
1596 concedido pelos órgãos ambientais, estadual e federal”?, alguma manifestação  
1597 contrária, por favor? Os que se manifestarem a favor, por favor, levantem os  
1598 seus crachás. Aprovado. Vamos em frente.

1599

1600

1601 **O SR. MARCELO ROBIS FRANCISCO NASSARO (CNCG)** - Art. 13, redação,  
1602 substituição do “poderão” por “serão”.

1603

1604

1605 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Todos de  
1606 acordo? Alguma posição contrária? Uma.

1607

1608

1609 **O SR. THIAGO PIRES OLIVEIRA (MJ)** - O Ministério não tem nada contra ao  
1610 teor da norma, a questão é só mesmo de uma impropriedade de técnica de  
1611 redação, que o mais correto deveria ser “deverão ser”, não “serão”, porque  
1612 nenhuma lei determina as coisas como são, mas deverá ser. Apenas isso, uma  
1613 questão só de redação. É que “deverão ser”, para poder justamente extrair  
1614 essa ideia.

1615

1616

1617 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Podemos  
1618 ficar com “deverão ser”? Então “deverão ser”, será como o senhor disse que  
1619 deve ser. (*Risos!*) Vamos em frente. Art. 14.

1620

1621

1622 **O SR. MARCELO ROBIS FRANCISCO NASSARO (CNCG)** - Uma nova  
1623 redação para o art. 14: “O Ibama normatizará em até 90 dias contados da  
1624 publicação dessa resolução, da especificação técnica dentro do sistema de  
1625 marcação individual de animais, para atendimento do TDAS e a TGAS”. Nós  
1626 entendemos entre os pareceristas que é fundamental que nós tenhamos um  
1627 sistema de marcação adequado para esse tipo de termo e para esses animais,  
1628 e que o Ibama tenha a expertise suficiente para fazê-lo. Então estamos  
1629 sugerindo que em 90 dias o sistema de marcação esteja editado, e como a  
1630 norma será implementada em 180 dias todo mundo terá tempo de implementá-  
1631 la.

1632

1633

1634 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Aqueles que  
1635 forem contrários, por favor, se manifestem. Aqueles que estiverem de acordo,  
1636 por favor, levantem os seus crachás. Está aprovado. Então voltamos ao ponto  
1637 pendente.

1638

1639

1640 **O SR. MARCELO ROBIS FRANCISCO NASSARO (CNCG)** - Estamos  
1641 tratando do art. 9º renumerado, e “no máximo para dois animais”, o Dr. Firmino  
1642 sugeriu que haja uma válvula para um parecer justificado.

1643

1644

1645 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (IBAMA)** - Na realidade a nossa proposta,  
1646 tentando um acordo com o nosso Conselheiro representante do Rio de Janeiro,  
1647 é colocar para... No art. 9º o máximo de 10, mas retirando esse parágrafo no  
1648 sentido de poder ampliar. No fundo nós colocamos um limite, e essa é uma  
1649 situação bem mais precária do que a de guarda depois, a de guarda está  
1650 previsto que se precisar pode aumentar, mas nesse caso nós entendemos que  
1651 seria um limite de 10 e tiraríamos esse parágrafo no sentido dessa  
1652 subjetividade de ficar fazendo muita avaliação. Nós achamos que seria mais  
1653 adequado e mais objetivo para esse momento. Então essa seria a proposta,  
1654 passar para dois e retirar a... O Firmino poderia dizer se está de acordo e  
1655 retirar...

1656

1657

1658 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – De acordo?  
1659 Está incorporada? Todos de acordo? Alguma manifestação contrária? Se  
1660 estiverem a favor, por favor, se manifestem erguendo os seus crachás. Ótimo.  
1661 Então encerramos, com isso, as modificações introduzidas, o texto sem dúvida  
1662 ficou melhor, nós vamos fazer interrupção agora e retornamos às 14h30m para  
1663 a continuidade dos trabalhos. Obrigado. Existe motivo para suspender agora,  
1664 tem umas atividades que estão precisando ser processadas em paralelo, são

1665 outras negociações, nós precisamos de duas horas de intervalo aqui agora.  
1666 Obrigado... Estaremos aqui às 14h30m, faremos um intervalo de duas horas

1667

1668

1669 *(Intervalo para o almoço)*

1670

1671

1672 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Vamos lá.  
1673 Confirme a inversão de pauta, os resíduos industriais indicados como matéria  
1674 prima para a fabricação de produtos fornecedores de micronutrientes utilizados  
1675 como insumo agrícola. Proponente Abema, processo 02000.002955/2004-109.  
1676 Vamos lá. É a matéria que vem da Sétima Reunião Câmara Técnica de  
1677 Assuntos Jurídicos e a relatoria vai ser feita pelo poderoso Márcio. Cadê o  
1678 Márcio? Não? Não poderoso ou não você Márcio?

1679

1680

1681 **A SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
1682 **DConama)** – Como presidente da Câmara Márcio, você faz uma  
1683 contextualização e aí você pode passar a palavra.

1684

1685

1686 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Não tem  
1687 problema. Boa tarde a todos, meu nome é Márcio Freitas, eu sou Conselheiro  
1688 do Ibama no Conama, presidente da Câmara Técnica de Qualidade de  
1689 Resíduos onde tramitou essa matéria por oito anos dentro do Conama. Ao  
1690 longo desses oito anos nós tivemos coordenação inicialmente do Ibama e  
1691 depois da Cetesb, a proposta é oriunda da Abema que tem como objetivo a  
1692 regulamentação de uma prática corrente no mundo inteiro que é de uso de  
1693 resíduos para a fabricação de micronutrientes com vista à fabricação de  
1694 fertilizantes. Ao longo desses oito anos nós vimos discutindo a Resolução,  
1695 posteriormente a Doutora Zuleika que ajudou na relatoria final. A coordenação  
1696 do Grupo de Trabalho foi do Doutor Alfredo da Cetesb e a Doutora Zuleika foi  
1697 quem deu o acabamento, a relatoria final do texto que passou pela Câmara  
1698 Técnica de Qualidade e pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos que agora  
1699 chega ao Plenário. Basicamente o que a Resolução busca é regulamentar o  
1700 uso de resíduos para a fabricação de micronutrientes, buscando um equilíbrio.  
1701 Primeiro a Resolução tem um como princípio que não podem ser utilizados  
1702 resíduos perigosos e nem aqueles que componham matéria orgânica capaz de  
1703 gerar poluentes orgânicos de difícil detecção. E segundo ela busca então  
1704 estabelecer qual o teor mínimo de micronutrientes que deve ter no resíduo para  
1705 que ele tenha interesse agrônômico. E qual é o teor máximo de metais  
1706 admissíveis para que esse micronutriente possa entrar na fabricação de  
1707 fertilizantes sem causar dano e contaminação ao solo. Então, basicamente...  
1708 Esse é o teor da Resolução. A Resolução ao longo desses oito anos teve  
1709 marcadamente três posições bem claras, os representantes da sociedade civil  
1710 entendendo que o teor aceitável de metais teria que ser o limite da detecção,  
1711 portanto, uma remoção praticamente integral dos metais. O setor produtivo  
1712 entendendo que ela deve ser bastante flexível no sentido de proporcionar esse  
1713 uso de forma a reduzir a destinação de resíduos um dos preceitos da lei de

1714 resíduos, da Lei Nacional e da Política Nacional de Resíduos consistindo em  
1715 reduzir e promover a reutilização. Reduzir volume de resíduos que vai a aterro  
1716 e promover reutilização. E da parte dos órgãos ambientais que é a terceira  
1717 vertente, uma tendência de buscar uma regulamentação equilibrada entre  
1718 essas duas tendências de forma a atender os anseios sociais. Basicamente  
1719 essa tripolarização foi o que levou... Se é que se pode dizer isso. Foi o que  
1720 levou a Resolução a oito anos de discussão dentro de Câmara Técnica, é uma  
1721 discussão bastante profícua que eu reputo, trouxe a um termo interessante  
1722 pelo menos para que nós discutamos agora no Plenário. Eu passaria a palavra  
1723 para a Doutora Zuleika. Não sei se fui feliz nesse histórico, mas, a Doutora  
1724 Zuleika pode apresentar a Resolução de maneira mais sistemática. Obrigado.

1725  
1726

1727 **A SR<sup>a</sup>. ZULEIKA STELA CHIACHIO TORQUETI (FEAM/MG)** – Boa tarde  
1728 senhoras e senhores. Por favor, coloca o arquivo da... Bom, essa Resolução  
1729 então tem aí como ementa os teores, critérios e procedimentos para o uso de  
1730 resíduos industriais indicados como matéria prima fornecedora de  
1731 micronutrientes na produção fertilizantes para aplicação no solo. Qual foi a  
1732 motivação para que essa discussão fosse levada então a discussão na Câmara  
1733 Técnica? Ela foi uma proposição da Abema, como o Doutor Márcio já disse, e  
1734 temos que considerar algumas questões. Os solos brasileiros necessitam de  
1735 micronutrientes, principalmente cobre e manganês, molibdênio e zinco,  
1736 notadamente os solos do cerrado brasileiro. Alguns resíduos descartados  
1737 contem esses elementos, micronutrientes em teores aproveitáveis. Alguns  
1738 Estados já fazem o uso de resíduos para fabricação de micronutrientes sem  
1739 uma normatização específica. Existe já no País o envio de resíduos industriais  
1740 gerados em um Estado para outro Estado para fins de fabricação de  
1741 fertilizantes micronutrientes e alguns Estados autorizam a aplicação direta de  
1742 resíduos industriais no solo agrícola como fornecedores de micronutrientes a  
1743 partir de uma legislação próprio. Então, isso motivou a discussão do assunto na  
1744 Câmara Técnica como o Doutor Márcio disse, começou em 2008 com a criação  
1745 do Grupo de Trabalho sob a coordenação da Cetesb em agosto. De agosto  
1746 2008 a março de 2009 foram feitas as primeiras reuniões do Grupo de Trabalho  
1747 onde se decidiu pela execução de um encontro técnico para discussão dos  
1748 aspectos envolvidos diante da complexidade desse tema. Esse encontro  
1749 técnico aconteceu em abril de 2009 e em dezembro de 2009 houve a  
1750 consolidação da transcrição do que foi feito nesse encontro técnico e apenas  
1751 em junho de 2010 foi possível à retomada dos trabalhos do Grupo de Trabalho.  
1752 Ele se reuniu entre setembro de 2010 a abril de 2011 e em junho de 2011 a  
1753 Câmara Técnica decidiu pela reinstalação dos trabalhos do Grupo de Trabalho  
1754 novamente sob a coordenação da Cetesb. De julho de 2011 a dezembro de  
1755 2011 ela foi amplamente discutida no âmbito da Câmara e tendo sido aprovada  
1756 em março de 2013 e em abril de 2013 passou pela Câmara Técnica de  
1757 Assuntos Jurídicos. Bem, alguns slides têm a transcrição literal da Resolução,  
1758 mas para não ficar muito cansativo em alguns momentos eu chamo atenção  
1759 para os pontos relevantes da norma. Ela define critérios e procedimentos para  
1760 o uso de resíduos industriais como matéria prima fornecedora de  
1761 micronutrientes para a fabricação de fertilizantes. Os considerandos da norma  
1762 dizem respeito à questão da hierarquia na gestão gerenciamento de resíduos

1763 sólidos, previsto na Política Nacional de Resíduos Sólidos que é a não  
1764 geração, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos  
1765 sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. Dentro  
1766 dessa ótica então o uso desses materiais que contém esses elementos na  
1767 fabricação de fertilizantes é uma das formas de reutilização. O uso controlado  
1768 de resíduos industriais, dessa forma poderá substituir substâncias inorgânicas  
1769 que ocorrem nas matérias primas naturais para a produção de fertilizantes  
1770 aumentando a vida útil das reservas minerais desses elementos, dessas  
1771 matérias primas. Há necessidade de se estabelecer mecanismo de controle da  
1772 contaminação do solo, visando à manutenção da sua funcionalidade, da  
1773 proteção da qualidade das águas superficiais e subterrâneas. E também há  
1774 necessidade de estabelecer procedimentos e critérios uniformizados e  
1775 integrados para a utilização de resíduos para essa finalidade. Porque isso é  
1776 uma demanda real para os órgãos ambientais. O capítulo 1 - então, trata das  
1777 disposições finais, o art. 1º - estabelece para o que a Resolução serve, qual é o  
1778 principal objetivo. Destacando nos seus parágrafos que deverão ser  
1779 observados os demais instrumentos normativos que dispõem sobre a inspeção  
1780 e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes. Então, isso aqui não  
1781 exclui absolutamente as outras normas aplicáveis e os critérios e  
1782 procedimentos estabelecidos envolvem a geração, o tratamento e a utilização  
1783 desses resíduos. O art. 2º - traz algumas definições técnicas importantes para  
1784 a aplicação da norma, aqui estão destacadas as principais em ordem  
1785 alfabética. A autorização ambiental é chamada aqui nessa Resolução como  
1786 documento que será emitido pelo órgão ambiental competente que aprova o  
1787 uso do resíduo industrial como matéria prima fornecedora de micronutrientes  
1788 na produção de fertilizantes. Micronutrientes, também foi colocada aqui uma  
1789 definição, que é o elemento essencial ou benéfico para o crescimento e  
1790 produção dos vegetais, compreendendo: cobre e manganês, molibdênio e  
1791 zinco expressos em suas formas elementares. Resíduos elegíveis, esse é um  
1792 dos principais conceitos dessa norma. São exatamente os resíduos industriais  
1793 resultantes das etapas dos processos produtivos que são especificados nessa  
1794 Resolução que poderão ser indicados como matéria prima fornecedoras de  
1795 micronutrientes. Então, somente os resíduos elegíveis é que fazem parte do  
1796 escopo dessa Resolução. Também achamos pertinente colocar duas  
1797 definições relativas à unidade geradora do resíduo, que é aquela unidade  
1798 industrial onde ocorrem um ou mais processos que geram esse resíduo  
1799 elegível indicado como matéria prima fornecedora de micronutrientes. E a  
1800 unidade produtoras de fertilizantes e micronutrientes e um estabelecimento  
1801 registrado e autorizado pelos órgãos competentes para utilizar os resíduos  
1802 industriais indicados como matéria prima fornecedoras de micronutriente de  
1803 acordo com as normas e procedimentos dessa Resolução. Por meio de  
1804 formulações com outras matérias primas fornecedoras de nutrientes não  
1805 consideradas como resíduos. Então, na verdade, é uma incorporação desses  
1806 materiais na fabricação de fertilizantes. O capítulo 2 - traz aí todas as regras  
1807 dos resíduos que são passíveis dessa utilização. Então, um resíduo industrial  
1808 somente poderá ser indicado como matéria prima fornecedora de  
1809 micronutrientes, se atenderem integralmente as seguintes exigências: constar  
1810 da relação de resíduos elegíveis no Anexo I. Então, a própria Resolução já  
1811 define quais são os resíduos elegíveis. Depois ser classificado como resíduo

1812 não perigoso conforme a norma 1004 da ABNT isso também é um pré-  
1813 requisito. Inciso III - apresentar teor mínimo de micronutriente de interesse  
1814 agrônômico conforme definido no art. 7º. Então, nós veremos que a lista de  
1815 elegíveis é genérica, porém, se o resíduo não tiver o teor mínimo do elemento  
1816 de interesse na sua composição, ele não poderá ser considerado como matéria  
1817 prima para a fabricação de fertilizantes. Outro requisito, o resíduo tem que  
1818 apresentar concentrações de substâncias inorgânicas abaixo dos limites  
1819 estabelecidos no Anexo II. É outra limitação, outra restrição que a norma traz.  
1820 Também não pode apresentar concentrações de substâncias orgânicas que  
1821 possam representar riscos a saúde pública e ao meio ambiente, o que deverá  
1822 ser devidamente comprovado. E por último, ser gerado no processo industrial  
1823 que garanta a manutenção de suas características dentro de critérios definidos  
1824 nos incisos anteriores. O art. 4º - trata da questão do uso de resíduo de origem  
1825 estrangeira, ele cita então que a importação desse tipo de resíduo como  
1826 matéria prima para a fabricação de fertilizante e micronutriente deverá observar  
1827 a Convenção de Basiléia sobre a movimentação de resíduos, e também a  
1828 Resolução Conama 452. Unidade produtora do fertilizante e micronutriente  
1829 deverá consultar previamente o órgão ambiental responsável pela emissão da  
1830 sua licença de operação, sobre elegibilidade da utilização do resíduo a ser  
1831 importado. O que cria uma amarra. Antes de fazer importação o órgão  
1832 ambiental deve ser consultado. Para autorização do resíduo importado o órgão  
1833 ambiental é responsável pela unidade produtora, deverá verificar o atendimento  
1834 das condições contidas nessa Resolução. E a autorização para o uso desse  
1835 resíduo importado deve ser feita pelo órgão ambiental responsável pelo  
1836 licenciamento da unidade produtora. E isso deverá ser informado ao Ibama  
1837 para a adoção das devidas providências quanto à importação dos resíduos. O  
1838 art. 5º - então, estabelece quais são os resíduos elegíveis. São aqueles que  
1839 estão definidos no anexo I. O parágrafo único do art. 5º - ele coloca uma  
1840 ressalva, que é sempre uma oportunidade para que possam ser admitidos  
1841 outros resíduos como matéria prima fornecedora de micronutrientes, a partir do  
1842 requerimento dos órgãos ambientais ao Conama. Fundamentado por estudos  
1843 técnicos que comprovem o atendimento dos critérios estabelecidos no art. 3º  
1844 da Resolução. O art. 6º - então, ele estabelece qual é o teor mínimo do  
1845 elemento de interesse no resíduo elegível. Então, nessa tabela mostra que  
1846 para cobre e manganês, molibdênio e zinco o resíduo elegível deverá ter pelo  
1847 menos esses percentuais aí, como teores mínimos. O art. 7º - trata dos limites  
1848 máximos de substâncias inorgânicas que podem estar presentes nesses  
1849 resíduos. Então, eles não podem exceder aos limites estabelecidos no Anexo II  
1850 que nós veremos um pouco mais adiante. Se os resíduos apresentarem  
1851 concentrações acima desses limites definidos no Anexo II, eles poderão sofrer  
1852 tratamento para adequação as exigências da Resolução. E esse tratamento  
1853 deverá ocorrer na unidade geradora do resíduo ou na unidade produtora de  
1854 fertilizantes. O que é esse tratamento? Essa definição também consta do art.  
1855 2º, é um conjunto de operações de natureza física, físico-química ou química,  
1856 aplicadas na remoção ou na redução de substâncias inorgânicas do resíduo,  
1857 com vista a sua utilização como matéria prima fornecedora de micronutrientes.  
1858 O art. 8º - trás algumas restrições. Os resíduos não poderão ser utilizados  
1859 diretamente no solo, sendo vedada a comercialização direta para a agricultura.  
1860 Poderá ser admitida a mistura de resíduos elegíveis desde que individualmente

1861 atenda os critérios definidos na Resolução e que a mistura resultante não  
1862 exceda os limites máximos de substâncias inorgânicas do Anexo II. E o  
1863 parágrafo único do art. 9º diz que não será admitida a mistura de resíduos  
1864 elegíveis a outros tipos de resíduos para enquadramento das concentrações de  
1865 substâncias inorgânicas nos limites estabelecidos no Anexo II. O capítulo 3 -  
1866 trata da questão da avaliação da elegibilidade dos resíduos e da autorização. O  
1867 art. 10 - então, estabelece que a unidade geradora e a unidade produtora de  
1868 fertilizantes ambas deverão possuir as devidas licenças ambientais. O que é  
1869 mais ou menos óbvio e que deverão ter o sistema de controle de poluição e os  
1870 planos de gerenciamento de resíduos sólidos implementados. O art. 11 - diz  
1871 que o resíduo destinado a matéria prima para a fabricação de micronutrientes  
1872 deverá ser aprovado mediante um documento de autorização a ser emitido  
1873 pelo órgão ambiental responsável pelo licenciamento da unidade geradora. De  
1874 modo a garantir a refutabilidade do processo, avaliação e a comprovação do  
1875 atendimento aos critérios da Resolução. O § 1º do art. 11 – diz que para  
1876 subsidiar a análise do órgão ambiental a unidade geradora deverá apresentar  
1877 toda a documentação necessária para a verificação dos critérios técnicos  
1878 dessa Resolução. O § 2º do art. 11 - diz que a autorização deverá ser emitida  
1879 para cada resíduo com a identificação da unidade geradora, o processo de  
1880 geração e da unidade produtora de fertilizante o que receberá. E o § 3º desse  
1881 artigo - estabelece o conteúdo mínimo dessa autorização, como a identificação  
1882 da unidade geradora, do tipo de resíduo, da unidade produtora, a quantidade e  
1883 a periodicidade do envio do resíduo e o nome do órgão emissor e o número  
1884 das licenças ambientais das duas unidades. O art. 12 - trata da questão da  
1885 caracterização do resíduo, ela deverá ser feita com base no fluxograma do  
1886 processo produtivo que lhe deu origem, incluindo informações sobre a  
1887 composição química das matérias primas, dos insumos e a identificação dos  
1888 pontos de geração. Os parágrafos subsequentes, eles falam das regras para  
1889 essa classificação que estão de acordo com as normas usuais no País para a  
1890 classificação de resíduo. O art. 13 - continua nessa mesma linha de definir  
1891 quais são os critérios da amostragem e caracterização desses resíduos.  
1892 Reportando as normas técnicas pertinentes e dizendo quais os parâmetros  
1893 deverão ser determinados na massa bruta de resíduo, que são os elementos  
1894 arsênio, bário, cádmio, chumbo, cobre, cromo, manganês, mercúrio,  
1895 molibdênio, níquel e o zinco. As análises deverão ser realizadas por  
1896 laboratórios acreditados. E aí no art. 14 tem uma regra de transição também já  
1897 usada em outras resoluções do Conama. O art. 15 - trata da questão da  
1898 rastreabilidade do resíduo desse processo. A unidade produtora deverá manter  
1899 um sistema de documentação que possibilite a identificação do resíduo desde  
1900 o ponto de entrada na fábrica até a sua incorporação no produto fertilizante. E  
1901 esses documentos devem ser mantidos por um prazo de cinco anos, com a  
1902 identificação de todos os lotes de resíduos recebidos. O art. 16 - trata da  
1903 questão do beneficiamento do resíduo. Porque além da questão do tratamento  
1904 pode ser necessário um beneficiamento para preparar o resíduo para que ele  
1905 possa ser usado na indústria produtora de fertilizante. Então, aí ele estabelece  
1906 que esse tratamento deva ocorrer somente na unidade. Aliás, deverá ocorrer  
1907 na unidade geradora ou na unidade produtora, e ele consiste em um conjunto  
1908 de operações físicas que visam aí a preparar o resíduo para o processamento  
1909 industrial. O último capítulo das disposições finais traz aí explicitamente quais



1910 são as responsabilidades. O art. 17 - da unidade geradora do resíduo que tem  
1911 que garantir a constância da caracterização do resíduo e deve obedecer aos  
1912 termos de autorização que ele recebeu para enviar esse resíduo a fabricação  
1913 de fertilizantes e micronutrientes. Guardando aí todos os requisitos  
1914 estabelecidos nessa norma. O art. 18 – diz quais são as responsabilidades da  
1915 unidade produtora de fertilizantes e micronutrientes, principalmente receber  
1916 apenas resíduos que estejam devidamente autorizados, e manter aí os seus  
1917 arquivos, as informações para a comprovação da rastreabilidade. E o art. 19 -  
1918 diz respeito às responsabilidades dos órgãos ambientais emissores das  
1919 licenças da unidade geradora e da unidade receptora que são as  
1920 responsabilidades normais dos órgãos ambientais. Que é verificar todo esse  
1921 processo aí, desde a saída do resíduo até o seu processamento. O artigo 20 -  
1922 faz uma menção de que todas essas informações sobre o uso desses devem  
1923 constar nos respectivos planos de gerenciamento de resíduos sólidos, tanto do  
1924 gerador quanto o receptor. O Anexo I – então, é que estabelece quais são os  
1925 resíduos elegíveis para essa finalidade. Então, somente estes foram tratados  
1926 pelo Grupo de Trabalho e foram aprovados na Câmara. São cinzas da  
1927 produção de vários materiais metálicos, lamas de galvanização e escórias de  
1928 processamento industrial. Em síntese são de forma geral, são essas as  
1929 características dos resíduos que são elegíveis. Então, o resíduo que não está  
1930 aqui citado e não corresponder a esses valores, a esses teores de elementos  
1931 que estão aí colocados, não são elegíveis para essa finalidade. O Anexo II -  
1932 então, traz os limites máximos das substâncias inorgânicas dos resíduos que  
1933 poderão ser usados como matéria prima para a fabricação de fertilizantes.  
1934 Então, aí a lista das substâncias e as correspondentes concentrações  
1935 máximas, chamando a atenção para que os elementos chumbo e mercúrio,  
1936 eles são derivados do valor estabelecido na Instrução Normativa do MAPA  
1937 Anexo I. Da Instrução Normativa 27 do MAPA. E os demais foram  
1938 estabelecidos com base em um modelo matemático que foi desenvolvido pelo  
1939 Grupo de Trabalho que faz parte do Anexo 3. O Grupo de Trabalho  
1940 encaminhou à Câmara a versão completa do que foi discutido e incluindo esse  
1941 modelo de cálculo dos limites das substâncias inorgânicas. E a Câmara  
1942 durante a discussão optou por deixar esse modelo explícito Anexo 3 para que  
1943 os usuários da norma pudessem entender como que as concentrações  
1944 máximas de substâncias inorgânicas foram estabelecidas. E também para  
1945 permitir o estudo e a pesquisa sobre a possibilidade de outros resíduos que  
1946 não estão contidos hoje no Anexo I, possam ser usados como matéria prima  
1947 fornecedoras de micronutrientes para a indústria de fertilizantes. Então, o  
1948 modelo segue alguns pressupostos que as quantidades de substâncias  
1949 inorgânicas não podem inceder os valores de prevenção definidos na  
1950 Resolução Conama 420, descontados os valores de ocorrência natural do solo  
1951 e as quantidades aplicadas por meio de outros fertilizantes. Então, isso é uma  
1952 segurança que a norma traz. Os parâmetros técnicos fundamentais para  
1953 aplicação do modelo são a necessidade agrônômica do micronutriente para o  
1954 plantio, a taxa de aplicação do insumo agrícola e o número de aplicações do  
1955 fertilizante fosfatado. E foram consideradas a favor da segurança um número  
1956 de 100 aplicações do fertilizante, a uma taxa de 400 quilos por hectare e um  
1957 fator adicional de fitodisponibilidade 0,6. O anexo traz aí as equações  
1958 matemáticas. São só mais três slides, só para passar para passar aí para os

1959 Conselheiros terem uma ideia. Por favor, o próximo. Mais um. Mais um. A  
1960 tabela final é o quadro 1, é a síntese de todos os valores calculados a partir  
1961 dessas fórmulas, a última coluna é correspondente ao Anexo II. Muito obrigada  
1962 pela atenção.

1963

1964

1965 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Muito  
1966 obrigado pela exposição. Vamos... Então, antes de verificarmos para submeter  
1967 à votação Bocuhy, Adriano. Eu peço só que sejam sucintos, por favor.

1968

1969

1970 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** - Serei porque eu  
1971 tenho um pedido de vistas da matéria. Esse pedido de vistas se dá na medida  
1972 em que nesses oito anos de discussão o Instituto Brasileiro de Proteção  
1973 Ambiental o PROAM, o Instituto de Direito por um Planeta Verde e o Ministério  
1974 Público do Estado de São Paulo, reiteradamente demonstraram que há  
1975 dissenso com relação à matéria. Esse dissenso ocorre por algumas questões  
1976 bastante discutidas e felizmente não aceitas na Câmara Técnica e no Grupo de  
1977 Trabalho que são questões da viabilidade de gestão. Que nós não estamos  
1978 falando aqui de algo teórico no papel, nós estamos falando de uma viabilidade  
1979 de aplicação em território nacional. Nós estamos também falando da  
1980 classificação de solos, da necessidade da revisão da Resolução brasileira que  
1981 trata dos limites de intervenção em solo. E aí temos alguma questão de fundo  
1982 a tratar. Nós estamos falando de índices permissivos, portanto, no modelo que  
1983 seria apoiado apenas nos estudos de solo do caso de São Paulo e Minas  
1984 Gerais. Portanto, não retratando o conjunto de solos do Brasil, onde muitos  
1985 solos virgens poderiam obter licença de poluição. Nós estamos falando  
1986 também de possibilidades de contaminação de alimentos, e isso me parece  
1987 mais grave em função de sermos um País com altíssimo nível de agrotóxicos  
1988 nos alimentos. Temos notícias, por exemplo, esse mês ainda da alta incidência  
1989 de arsênio, a presença no arroz. E essa proposta de Resolução, ela  
1990 aparentemente pretende dar uma destinação, eu diria nobre aos resíduos  
1991 industriais, como estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Mas, na  
1992 verdade, ela se transforma em algo temerário e perigoso e uma ameaça  
1993 potencial a saúde pública do brasileiro. Por essas questões nós estamos  
1994 pedindo vistas, durante o debate na plenária que vem teremos a oportunidade  
1995 de trazer aqui cientistas especialistas que poderão fundamentar aquilo está  
1996 sendo colocado aqui apenas como dissenso. Obrigado.

1997

1998

1999 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Bom, antes  
2000 de progredirmos, pelo que eu estou entendendo vão haver vários pedidos de  
2001 vistas. Eu queria só lembrar Bocuhy, uma situação que nós estamos vivendo  
2002 aqui no âmbito das discussões sobre o clima, onde a CNI, o Governo Federal  
2003 pactuarão uma série de metas com relação a clima do contexto de estudos  
2004 setoriais. E a federal da indústria de São Paulo se manifestou preocupada em  
2005 função do Governo do Estado de São Paulo ter adotado uma legislação muito  
2006 mais rigorosa em relação ao assunto. Isso está gerando uma situação curiosa,  
2007 porque naturalmente a Federação de Indústrias não vai brigar com Governo de

2008 São Paulo, vai brigar com o Governo Federal. Então, vamos atentar para esses  
2009 assuntos federativos com o máximo de atenção, são sensíveis, nós precisamos  
2010 encontrar uma solução para que o nosso pacto federativo funcione, e para que  
2011 os diferentes Estados sejam tratados no campo da legislação federal com o  
2012 conforto necessário. E que detalhem as suas legislações no plano estadual  
2013 evitando conflitos federativos maiores. Eu estou nisso porque o pedido de vistas  
2014 está assegurado, nós vamos ouvir provavelmente outros pedidos de vistas.  
2015 Lembrando que na próxima reunião esse assunto terá que ser votado é um  
2016 assunto que tramita há oito anos.

2017

2018

2019 **O SR. ADRIANO ANDRADE SOUZA (Planeta Verde)** - Eu venho aqui pelo  
2020 Instituto de Direito por um Planeta Verde também fazer um pedido de vistas e  
2021 vou justificar brevemente. A nossa preocupação é com relação à  
2022 constitucionalidade e legalidade dessa Resolução nos moldes em que ela está  
2023 sendo proposta. Tememos que ela vá a contramão de um dos objetivos da Lei  
2024 de Política Nacional do Meio Ambiente que é a melhoria da qualidade  
2025 ambiental. À medida que se esse método de utilização de resíduos industriais é  
2026 utilizado por alguns Estados, pela produção de micronutrientes, a partir do  
2027 momento em que você regulamentá-lo, torná-lo licito a tendência é que se  
2028 torne a regra e não mais a exceção. E eu não vejo como a partir dessa nova  
2029 realidade jurídica, nós tenhamos uma melhoria na qualidade do meio ambiente.  
2030 E pelas mesmas razões nós teríamos aí um desrespeito a Constituição  
2031 Federal. E faço mais os fundamentos do colega Bocuhy para requerer, então,  
2032 vistas desse procedimento para analisar melhor as questões jurídicas. Muito  
2033 obrigado.

2034

2035

2036 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** –  
2037 Perfeitamente, lembrando que na próxima reunião esse assunto será votado. A  
2038 exposição da Zuleika reflete também um acúmulo de oito anos de discussão  
2039 desse assunto.

2040

2041

2042 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Também solicito vistas.  
2043 Nós acompanhamos toda a discussão do trabalho feito pela Câmara Técnica e  
2044 achamos o que trabalho atende na maioria dos casos os anseios da indústria.  
2045 Mas, achamos também que merece discussão e aperfeiçoamento pontual. A  
2046 CNI solicita vistas ao processo.

2047

2048

2049 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** –  
2050 Perfeitamente. Doutor Roberto Lorena.

2051

2052

2053 **O SR. ROBERTO LORENA DE BARROS SANTOS (MAPA)** – Boa tarde a  
2054 todos. O Ministério da Agricultura também acompanha o pedido de vistas.  
2055 Lembrando que nós acompanhamos a elaboração da Resolução. Ela é muito  
2056 similar a Instrução Normativa com que o Ministério da Agricultura já fiscaliza o

2057 produto final. No entanto, agora nós estamos falando em fiscalizar também o  
2058 processo de fabricação, e achamos muito interessante a elaboração. No  
2059 entanto, encontramos um pequeno erro numa das tabelas que é... Ele é  
2060 pequeno, mas como o micronutriente é muito importante então,  
2061 acompanhamos o pedido de vistas.

2062

2063

2064 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Reza a  
2065 lenda que a diferença entre o remédio e o veneno é a doze. Tem duas... O  
2066 moço que está no celular ali, ele está inscrito para falar também? Daniel, tudo  
2067 bem. Desculpe interromper aí. Deusdará.

2068

2069

2070 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Secretário, o Ministério do  
2071 Meio Ambiente também acompanha o pedido de vistas.

2072

2073

2074 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Sem  
2075 justificativa nem nada, só assim?

2076

2077

2078 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Serenidade do tempo,  
2079 contribuindo com o tempo.

2080

2081

2082 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Pessoal  
2083 então esse assunto... Eu peço só que todos que solicitaram o pedido de vistas  
2084 se reúnam, procurem chegar à próxima reunião com esse assunto  
2085 arredondado. Oito anos aparentemente não foram suficientes. Então, nós  
2086 temos aí o trabalho da Zuleika, da Câmara, peço para que conversem nos  
2087 detalhes, o que está pegando para ver se nós podemos chegar aqui com  
2088 consenso estruturado. Vamos então, discutir agora o processo 5400113/2012-  
2089 86 que trata da Resolução de adequação dos procedimentos referentes ao  
2090 licenciamento ambiental de projetos de assentamento de Reforma Agrária. A  
2091 proposta nossa aqui de encaminhamento e semelhante ao da Resolução da  
2092 parte da manhã. Votarmos o projeto e depois discutirmos as emendas em  
2093 separado. Perfeito? Eu pediria apenas que o MDA, o Deusdará aqui da  
2094 Câmara. O Pavarino está aí? Ah está aí. Deusdará e Pavarino vocês dois, por  
2095 favor.

2096

2097

2098 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Obrigado. Boa-tarde  
2099 senhores Conselheiros e senhoras Conselheiras. Senhor Secretário, é um  
2100 breve rito do encaminhamento da proposição ora em julgamento. Essa  
2101 proposição de Resolução foi apresentada pelo MDA e pelo Ibama em caráter  
2102 de urgência, foi aprovada a urgência na última Plenária. Ela foi submetida na  
2103 última reunião do CIPAM que julgou pela admissibilidade da proposta.  
2104 Seguindo o rito de urgência foi convocada uma reunião de Câmara Técnica de  
2105 Controle Ambiental que nós presidimos. Uma primeira proposta foi

2106 apresentada, o MDA e o Ibama fizeram algumas emendas substantivas. Nós  
2107 convocamos uma segunda reunião, e essa segunda reunião foi feita em  
2108 conjunto com a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, foram dois dias de  
2109 reunião. E o texto ora apresentado é resultado dessa reunião conjunta da  
2110 Câmara Técnica de Controle Ambiental e da Câmara Técnica de Assuntos  
2111 Jurídicos. Eu pediria então, ao Marcos Pavarino que fizesse algumas  
2112 considerações iniciais a respeito do mérito da proposta apresentada. Muito  
2113 obrigado.

2114  
2115

2116 **O SR. MARCO AURÉLIO PAVARINO (MDA)** – Boa tarde Conselheiros e  
2117 Conselheiras. Eu quero dizer que eu estou bem seguro, se essa é a palavra  
2118 Secretário Gaetani, porque como o senhor se referiu “Deus e Pavarino, por  
2119 favor, na tribuna”. Então, eu acho que estou bem acompanhado não é  
2120 Deusdará? Bom, eu vou ser bastante rápido nessa exposição, até porque nós  
2121 vamos ter a oportunidade de entrar um pouco no conteúdo. Mas, eu acredito  
2122 que seja importante essa breve exposição a respeito do mérito, para que todos  
2123 tenham bastante clareza no que está se propondo nessa Resolução. Há mais  
2124 ou menos doze anos atrás, esse Plenário discutia e debatia pela primeira vez o  
2125 tema de uma Resolução que se tratava de licenciamento ambiental e de  
2126 assentamento de Reforma Agrária. E a Resolução 289 de 2001 estabeleceu  
2127 procedimentos específicos em relação ao licenciamento de assentamentos de  
2128 Reforma Agrária e na época uma inovação. Vamos dizer assim, específica para  
2129 o setor... Um setor que teve a sua Resolução debatida, discutida, editada e  
2130 publicada pelo Conama. Depois, alguns anos depois em 2006, nós tivemos  
2131 uma nova discussão, porque a Resolução de 2001 previa uma revisão dessa  
2132 Resolução inicialmente editada. E aí em 2006 nós tivemos a Resolução 387 do  
2133 Conama em que foram feitas algumas adequações em relação ao  
2134 procedimento de licenciamento ambiental também. E nós chegamos hoje  
2135 então, com esse plenário novamente se propondo a discutir uma adequação  
2136 novamente dos procedimentos de licenciamento dos assentamentos de  
2137 Reforma Agrária. Inicialmente eu queria para que o MDA e para o Incra, esse  
2138 foi um processo de aprendizado muito grande. Esse foi um processo de  
2139 incorporação de procedimentos relativos à gestão ambiental que hoje nós  
2140 estamos infinitamente diferentes do que nós estávamos em 2001 em relação à  
2141 gestão ambiental os assentamentos. E porque nós trazemos essa proposta?  
2142 Nós trazemos essa proposta, eu acho que 100% de nós aqui ou acompanhou  
2143 diretamente ou acompanhou de forma indireta nos dois últimos anos a  
2144 discussão sobre o Código Florestal. E hoje o País, a sociedade decidiu em ter  
2145 uma nova legislação a respeito das áreas protegidas, vamos dizer assim, de  
2146 reserva legal de preservação permanente e áreas de uso restrito. E esse novo  
2147 Código Florestal trouxe procedimentos diferentes, inovadores e trouxe  
2148 instrumentos também inovadores a respeito da regularização ambiental de  
2149 imóveis rurais no País. Nós temos Cadastro Ambiental Rural, um programa de  
2150 regularização ambiental, procedimentos que foram revistos e hoje nós temos  
2151 uma nova realidade a respeito do termo de regularização ambiental dessas  
2152 áreas de APP, de reserva legal de uso restrito nos imóveis rurais. O que nos  
2153 levou a trazer essa proposta de adequação de licenciamento ambiental dos  
2154 assentamentos, basicamente foi isso. A Resolução 387 de 2006 tratava tanto o

2155 tema da regularização ambiental do assentamento, como licenciamento  
2156 especificamente das atividades e de infraestrutura dentro de um instrumento  
2157 só. Se os senhores e a senhoras se detiveram em análises dos anexos da 387  
2158 vão ver lá que têm alguns temos e que nós chamamos no jargão aí de  
2159 condicionantes, que são hoje especificamente tratados pelo Código Florestal.  
2160 Por exemplo, recuperação de áreas de preservação permanente e de reserva  
2161 legal. Nós não tínhamos anteriormente obviamente lá em 2006 essa figura do  
2162 Cadastro Ambiental Rural do programa de regularização ambiental como nós  
2163 temos hoje do Código. Então, no princípio, existe a necessidade de nós  
2164 adequarmos também essa Resolução que trata do licenciamento dos  
2165 assentamentos para nós tratarmos especificamente de uma Resolução de  
2166 licenciamento. Em alguns casos as licenças dos assentamentos a luz da 387  
2167 tratava especificamente de APP e reserva legal de recuperação. E depois e  
2168 nós tínhamos que fazer um novo procedimento de licenciamento das atividades  
2169 e empreendimentos de infraestrutura. Hoje a realidade é diferente. O Cadastro  
2170 Ambiental Rural é obrigatório para todos os imóveis, e tanto na legislação  
2171 quanto nos Decretos a serem regulamentos o Cadastro Ambiental Rural dos  
2172 assentamentos de Reforma Agrária será uma obrigação do Incra. E o Cadastro  
2173 Ambiental Rural prevê a assinatura de termos de compromissos na  
2174 recuperação dessas áreas de uso restrito, APP e Reserva Legal. Portanto, a  
2175 regularização ambiental dos assentamentos rurais estará prevista no Cadastro  
2176 Ambiental Rural que é obrigação do Incra em seus cerca de 9 mil... Não sei se  
2177 é isso Cadu? E cerca de 9 mil assentamentos a efetivar a regularização  
2178 ambiental de todos esses assentamentos no que diz respeito a essas áreas de  
2179 uso restrito. E, portanto, nós trazemos nessa Resolução uma adequação de  
2180 que ela trata especificamente do licenciamento, tanto das atividades  
2181 agrosilvopastoris, como do licenciamento dos empreendimentos de  
2182 infraestrutura nos assentamentos rurais. Esse é o mérito dessa proposta.  
2183 Então, ela está embasada nessa leitura do novo Código Florestal e na  
2184 necessidade que nós temos efetivamente de olhar para o licenciamento daquilo  
2185 que efetivamente é impactante dentro de um assentamento. Que sobre o nosso  
2186 entendimento são as atividades agrosilvopastoris como em qualquer outra  
2187 propriedade rural, e os empreendimentos de infraestrutura, desde que eles  
2188 sejam passíveis de licenciamento. Os órgãos estaduais de meio ambiente têm  
2189 nas suas legislações específicas, nos seus procedimentos específicos aquilo  
2190 que é licenciado e aquilo que não é. E mais do que isso, o Código Florestal  
2191 trouxe a condição de igualdade do público dos assentamentos de Reforma  
2192 Agrária à luz do público da agricultura familiar com as suas especificidades.  
2193 Então, como a 387 tratava dessas duas coisas em um instrumento só, nós  
2194 temos agora a necessidade de separar aquilo que precisa ser separado. Tratar  
2195 a regularização ambiental dos assentamentos à luz do que o novo Código  
2196 Florestal estabelece. E estabelecer o processo de licenciamento das atividades  
2197 agrosilvopastoris e de infraestrutura nos assentamentos segundo os termos  
2198 específicos que nós fizemos essa proposta e que discutimos no âmbito da  
2199 Câmara Técnica de Controle Ambiental e também na Câmara Técnica de  
2200 Assuntos Jurídicos. Então, em síntese, muito rapidamente isso aqui... Essa é a  
2201 proposto que nós trazemos hoje, também obviamente que a Secretária  
2202 Executiva do Conama traz hoje a partir dessa discussão que nós fizemos, da  
2203 proposta de licenciamento ambiental. Obrigado.

2204

2205

2206 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Obrigado  
2207 Pavarino, bastante didático. Vamos em frente. Tem a informação de que vai  
2208 haver uma solicitação de pedido de vistas.

2209

2210

2211 **O SR. HASSAN SOHN (APROMAC)** – A Apromac entende que nesse  
2212 momento seria um tanto temerário abordarmos esse assunto, embora  
2213 reconheça com certeza a urgência de medidas que solucione as questões de  
2214 assentamentos de Reforma Agrária. Porque entendemos temerário? Nós  
2215 temos aqui em quebra de paradigma, uma alteração de paradigma muito  
2216 relevante em relação a 387 para a proposta ora apresentada. E nós tivemos aí  
2217 essa minuta que foi proposta muito recentemente. A própria proposta é  
2218 recente, é da centésima nona. E algumas discrepâncias ainda não  
2219 amadurecerem em nosso ver e acredito que se insistíssemos em abordar esse  
2220 tema hoje nós alongaríamos demais em algumas discussões que poderiam ser  
2221 evitadas se tivéssemos um amadurecimento melhor nas discussões de alguns  
2222 pontos chaves. Por exemplo, nós não temos aqui sistematizado... No momento  
2223 não foi possível estabelecer uma sistematização de pontos sensíveis que  
2224 deveriam ser base para uma primeira decisão para depois definirmos o texto.  
2225 Vamos tentar construir isso se avançarmos hoje através de emendas com  
2226 longas discussões. Talvez algumas questões até poderiam ser mais facilmente  
2227 discutidas com o amadurecimento de empreendimentos. Saliento que a  
2228 Apromac detecta um risco muito grande de ineficácia do tema proposto e um  
2229 efeito contrário ao que é o desejado. O que se imagina e se deseja com esse  
2230 novo texto? Agilidade, efetividade. E o que nós vemos é que existe um grande  
2231 potencial de um caos jurídico. Até que se assente uma nova realidade que não  
2232 foi perfeitamente delineada aqui. E presumimos até que talvez em um tempo  
2233 mais curto que revisamos a 387 venhamos a ter que revisar essa no futuro. Por  
2234 isso gostaríamos de um tempo em regime de urgência, teremos que votar.  
2235 Gostaríamos de em tempo para não só reflexão e exposição melhor dos pontos  
2236 de vista da Apromac, mas também para discussão das posições divergentes e  
2237 até convergentes que tenhamos.

2238

2239

2240 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Agradeço a  
2241 exposição do Hassan, nós vamos encaminhar para votação então, a questão  
2242 do pedido de vistas. Em função de estamos em regime de urgência. A mesa  
2243 encaminha acompanhando a posição do Pavarino no sentido de que o projeto  
2244 seja votado hoje, a proposta da Proam é do pedido de vistas... Da Apromac  
2245 perdão. É o pedido de vistas. Nós vamos votar então o seguinte, os que forem  
2246 a favor de concessão do pedido, por favor, ergam os seus crachás: 11 votos.  
2247 Os que forem a favor da votação hoje, por favor, levantem os seus crachás.  
2248 Nós vamos dar sequência aos trabalhos hoje o pedido do vistas foi recusado.  
2249 Bom, a decisão subsequente é o encaminhamento nos moldes que nós viemos  
2250 fazendo. A votação do texto base ou a rejeição do texto base para que depois  
2251 possamos discutir emenda por emenda. Então, eu pergunto, aqueles que forem  
2252 a favor da votação do texto base hoje, por favor, ergam os seus crachás. Os

2253 que forem contrários à votação e são pela rejeição do texto base, por favor,  
2254 levantem os seus crachás. Nós vamos... Está aprovado o texto base. Bom,  
2255 vamos então, trabalhar a questão agora do texto base ponto por ponto. Haveria  
2256 também Hassan, é uma questão de ordem levantada por você  
2257 antecipadamente em relação à exclusão do art. 5º. Você deseja? Sétimo,  
2258 perdão. Isso pode ser votado ordinariamente ou você gostaria de votar isso  
2259 agora separadamente e expor por quê?

2260

2261

2262 **O SR. HASSAN SOHN (APROMAC)** – Bom, considerando, eu acho que seria  
2263 conveniente por uma questão de facilidade dos trabalhos, seria pertinente votar  
2264 essa questão antes do art. 7º. Esclarecendo, o art. 7º é o que revoga a 387.  
2265 Por quê? Entendemos que a minuta apresentada trata de assunto diverso do  
2266 tratado na 387, elas poderiam perfeitamente conviver pacificamente. Eis que a  
2267 387 trata do licenciamento ambiental do projeto de assentamento e a minuta  
2268 apresentada trata das atividades a serem desenvolvidas depois que foi  
2269 implantado o assentamento. Porque então, entendemos que essa é uma  
2270 questão prejudicial? Porque se for aprovado aqui à manutenção da 387 não  
2271 precisaremos apresentar as inúmeras emendas que teremos que apresentar  
2272 em caso contrário se for mantida revogação.

2273

2274

2275 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Pavarino  
2276 você gostaria de esclarecer?

2277

2278

2279 **O SR. MARCO AURÉLIO PAVARINO (MDA)** – Eu vou encaminhar no sentido  
2280 contrário. Eu queria encaminhar em sentido contrário sim. Na verdade, não ter  
2281 o art. 7º ele é absolutamente... Ele é contrario a Resolução toda que está  
2282 sendo proposta. Eu acho até um... Desculpe Presidente extemporâneo nós  
2283 votarmos um artigo lá da frente ao invés da Resolução toda. Mas, se essa for à  
2284 decisão tudo bem. Eu só queria reforçar um esclarecimento que fiz e que nós  
2285 não temos entendimento de que se trata de um tema diferenciado, nós  
2286 estamos tratando de licenciamento em projetos de assentamentos. Em  
2287 assentamentos rurais, só que em atividades e infraestrutura, lembrando,  
2288 reforçando novamente que nós temos hoje a figura do Cadastro Ambiental  
2289 Rural que trata da regularização ambiental dos assentamentos. Então,  
2290 regularização ambiental dos assentamentos tem a sua previsão legal e nós  
2291 estamos tratando nessa matéria licença de empreendimentos de infraestrutura  
2292 e de atividades agrosilvopastoris.

2293

2294

2295 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Muito  
2296 obrigado. Então, vamos votar um pouco fora da ordem, até desculpe Pavarino  
2297 pelo encaminhamento, mas enfim isso vai pavimentar o caminho para a  
2298 votação mais objetiva dos outros pontos. Os que são a favor do termo da forma  
2299 como está escrita fica revogado a Resolução Conama 387 de 27 de dezembro  
2300 de 2006, por favor, se manifestem erguendo os seus crachás. O que são a  
2301 favor da sugestão da Apromac no sentido de suprimir o art. 7º, por favor, ergam



2302 seus crachás. Fica mantido o art. 7º tal e qual está redigido. Agora vamos  
2303 voltar para o começo então. Nós temos informações sobre algumas emendas,  
2304 vamos então trabalhar como fizemos processo anterior em relação ao texto na  
2305 sequência original.

2306  
2307

2308 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
2309 **DConama)** – Nós teremos três grupos de emendas, umas que serão  
2310 apresentadas pelo próprio MDA/Incra, outras que serão apresentadas pelo  
2311 Hassan Apromac, e outras pelo Bruno FBCN. Eu imagino que vale a pena nós  
2312 apresentarmos como os três blocos. Eu estou sendo informada que não é pelo  
2313 MDA/Incra. Eu pergunto, quem... Então, podemos começar pelas emendas do  
2314 Bruno. Pode ser?

2315  
2316

2317 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – É pela  
2318 ordem do texto...

2319  
2320

2321 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
2322 **DConama)** – Nós estamos atrás aqui do Eugênio que vai começar a  
2323 apresentar o primeiro bloco de emendas e que acabou de chegar. Bruno,  
2324 podemos começar por aqui? Eu tenho a impressão que nós vamos indo artigo  
2325 por artigo e aí vamos vendo na sequência quem tem emendas. Pode ser  
2326 assim?

2327  
2328

2329 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Vamos lá.  
2330 Onde é a nossa primeira parada? Vamos à sequência do texto.

2331  
2332

2333 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Secretário de Meio Ambiente/BA)** – Nós  
2334 temos destaque no § 2º do art. 2º. No inciso segundo do art. 2º. É a supressão  
2335 desse inciso.

2336  
2337

2338 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Nós vamos  
2339 encaminhar por quem está apresentando as emendas. Não me parece muito  
2340 racional não, mas, de qualquer forma, vamos à frente dessa forma que dá mais  
2341 objetividade.

2342  
2343

2344 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Secretário de Meio Ambiente/BA)** – Só que  
2345 para entender o que eu estou propondo da supressão é necessário discutir o §  
2346 1º do art. 3º. A supressão do inciso II do art. 2º só faz sentido se for acatada a  
2347 alteração de redação que nós proporemos no § 1º do art. 3º. Nós propomos a  
2348 seguinte redação do § 1º do art. 3º, a proposta de redação é a seguinte: os  
2349 empreendimentos de infraestrutura e as atividades agrosilvopastoris serão  
2350 licenciados mediante procedimentos simplificados constituídos pelos órgãos

2351 ambientais, considerando como referência o contido no Anexo II. Mais  
2352 devagar? Então, vou repetir: os empreendimentos de infraestrutura e as  
2353 atividades agrosilvopastoris serão licenciados mediante procedimentos  
2354 antecipados constituídos pelos órgãos ambientais, considerando como  
2355 referência o contido no Anexo II. Por quê? Eu justifico. Porque o passivo está  
2356 no caput do artigo. O procedimento de RAS tem um entendimento diferenciado  
2357 de Estado para Estado. Por exemplo, no Rio de Janeiro o licenciamento  
2358 através de RAS é quase um EIA. É muito próximo de EIA preveem alguns  
2359 casos, inclusive a audiência pública. Para nós da Bahia, para o Pará e outros  
2360 Estados o procedimento adotado licenciamento através de RAS é um  
2361 procedimento simplificado. Como foi a ideia do texto proposto. Então, para  
2362 evitar confusão em relação ao entendimento a respeito da análise que os  
2363 Estados deverão fazer nós sugerimos essa nova redação.

2364

2365

2366 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Aqueles  
2367 que são a favor de nova redação em relação à redação proposta  
2368 anteriormente, por favor, ergam os seus crachás. Aqueles que forem  
2369 contrários, por favor, ergam os seus crachás. Permanece a nova redação.  
2370 Vamos agora voltar...

2371

2372

2373 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Secretário de Meio Ambiente/BA)** – Vamos  
2374 continuar aqui. Então, nesse sentido, nós defendemos a supressão do inciso II  
2375 do § 2º porque ele trata simplesmente da definição do conceito de RAS. É só  
2376 por isso que nós defendemos a supressão desse inciso II do § 2º.

2377

2378

2379 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Se  
2380 necessário à citação RAS está proposta a supressão do inciso II. Aqueles que  
2381 estiverem de acordo, por favor, levantem os seus crachás. Os que forem  
2382 contrários se manifestem. Está suprimido.

2383

2384

2385 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Secretário de Meio Ambiente/BA)** – Agora se  
2386 trata da mudança de redação do § 2º do art. 3º. Sugerimos a seguinte redação:  
2387 o licenciamento simplificado deverá ser requerido: “dois pontos”... É só porque  
2388 também falava de RAS, é só mudança da redação, adequando a redação  
2389 aprovada já no § 1º do art. 3º. Secretário só para ficar coerente com o § 1º do  
2390 art. 3.

2391

2392

2393 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Eu estou só  
2394 aguardando a redação na tela para podemos submeter à votação.

2395

2396

2397 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
2398 **DConama)** – Repete Eugênio.

2399

2400

2401 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Secretário de Meio Ambiente/BA)** – A  
2402 redação é: proposta é § 2º o licenciamento simplificado deverá ser requerido:  
2403 “dois pontos”. Aí mantém o inciso I e II como está. Está bom, então o  
2404 procedimento... Está ok, obrigado. O procedimento de licenciamento  
2405 simplificado... Está correto obrigado.

2406

2407

2408 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Deverá ser  
2409 requerido: “dois pontos”. Podemos fazer a alteração? Aqueles que estiverem  
2410 de acordo levantem os seus crachás. Vamos lá, Eugênio.

2411

2412

2413 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Secretário de Meio Ambiente/BA)** – Nós  
2414 também tom uma proposta para ser coerente no art. 5º. É só para ficar  
2415 coerente com o que nós decidimos no § 1º do terceiro, no final do artigo... O  
2416 artigo todo diz o seguinte: o procedimento que a se refere o art. 4º dar-se-á  
2417 com a assinatura de Termo de Compromisso Ambiental TCA, pelo órgão  
2418 fundiário e pelo assentado responsável pela atividade agrosilvopastoril ou  
2419 empreendimento de infraestrutura junto ao órgão ambiental competente e  
2420 posterior... Aí é que vem a alteração. E posterior requerimento de  
2421 licenciamento ambiental simplificado. É a mesma coisa.

2422

2423

2424 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – É a mesma  
2425 coisa. De acordo? Levantem os crachás, por favor. Ótimo. Eugênio você  
2426 descansa agora? Tem mais algum?

2427

2428

2429 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Secretário de Meio Ambiente/BA)** – Tem só  
2430 no anexo, a mudança do anexo. O Anexo II também é só uma questão de  
2431 adequação do nome do Anexo II. Ele está relatório ambiental simplificado, nós  
2432 colocamos como... Para ser coerente com o texto apresentado o termo de  
2433 referência. Substituir relatório ambiental simplificado por termo de referência  
2434 para ser coerente ao § 1º do art. 3º aprovado por essa Plenária.

2435

2436

2437 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Um  
2438 momentinho porque aqui há uma dúvida aqui. Bruno pode ir chegando. Vamos  
2439 deixar esse termo de suspenso um pouquinho, nós voltamos daqui a pouco.

2440

2441

2442 **O SR. BRUNO LÚCIO SCALA MANZOLILLO (FBCN)** – Eu sou membro da  
2443 Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, quando o presidente estava às 6 horas  
2444 da tarde encerrando a reunião, eu saí do meu lugar fui até a cabeceira e disse:  
2445 Presidente nós não vimos à redação final que é a competência da Câmara  
2446 Técnica de Assuntos Jurídicos. Ele disse: agora não dá mais tempo. O pessoal  
2447 já estava levantando e saindo. Então eu disse: o máximo que eu posso fazer é  
2448 do Rio fazer uma leitura e apresentar para a Plenária uma série de emendas

2449 de redação que eu não posso apresentar em nome da CTAJ, porque ela não  
2450 examinou. Vou apresentar em nome do FBCN. É normal no final de um texto  
2451 desses alguém que se acha que vírgula está errada, o outro aproveita e muda  
2452 a preposição etc., e tal. Isso é uma construção conjunta, mas pode ser feito por  
2453 uma pessoa só e passa a ser feita a construção conjunta no Plenário por 100  
2454 pessoas ao invés dos 10 da Câmara Técnica. Fica um pouco mais tumultuado,  
2455 mas tudo bem. Quando foi ontem na reunião preparatório o Secretário  
2456 Executivo e a diretora do D-Conama me disseram que quase todas as minhas  
2457 emendas eram óbvias, eram necessárias realmente e que nem precisava  
2458 trazer a Plenária, a própria consultoria jurídica poderia corrigir as  
2459 concordâncias...

2460  
2461

2462 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Não foi isso  
2463 que eu disse.

2464  
2465

2466 **O SR. BRUNO LÚCIO MOREIRA MANZOLILLO (FBCN)** – O que foi?

2467  
2468

2469 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – O que eu  
2470 disse foi o seguinte: vamos separar as emendas jurídicas e as emendas de  
2471 mérito. As emendas jurídicas podem ter um tratamento à parte e as emendas  
2472 de mérito precisariam ser submetidas à votação. Então, perfeito...

2473  
2474

2475 **O SR. BRUNO LÚCIO SCALA MANZOLILLO (FBCN)** – Então, eu vou chegar  
2476 lá. Então, essas emendas iriam, mas que tinham 4 emendas que a Secretária  
2477 Executiva do D-Conama entenderam que eu havia entrado no conteúdo havia  
2478 entrado no mérito. Absolutamente não foi a minha intenção, a minha intenção  
2479 foi corrigir a forma. Mas, se um texto está dúbio, têm duas alternativas e eu  
2480 corrijo desse jeito, e não era desse jeito era desse outro, eu sem querer entrei  
2481 no conteúdo, não foi a minha intenção. Foram só emendas de redação. Eu não  
2482 sei quais são as quatro. Vocês não me disseram quais são as quatro.

2483  
2484

2485 **A SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
2486 **DConama)** – O Pavarino e o Cadu do Inkra ficaram para ir conversar com você  
2487 agora Bruno, nós vamos passando pelas emendas do Hassan. Porque quem  
2488 tem que fazer essa apreciação de fundo é o autor da proposta. Então, nós  
2489 conversamos com Inkra para que ele pontuasse e discutisse com você. Numa  
2490 leitura são umas quatro ou cinco, estão com o Pavarino, nós poderíamos  
2491 começar pelas do Hassan e as suas são apresentadas a posteriori.

2492  
2493

2494 **O SR. BRUNO LÚCIO SCALA MANZOLILLO (FBCN)** – Está bem, perfeito.

2495  
2496

2497 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Pavarino,  
2498 por favor.

2499

2500

2501 **O SR. MARCO AURÉLIO PAVARINO (MDA)** – Senhores, para tentar facilitar o  
2502 máximo possível, eu concentrei as emendas da Apromac em um único artigo a  
2503 ser colocado entre o segundo e o terceiro da proposta e alguns anexos.

2504

2505

2506 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Qual a  
2507 redação que você sugere?

2508

2509

2510 **O SR. MARCO AURÉLIO PAVARINO (MDA)** – A redação está no arquivo que  
2511 eu forneci, é uma redação um pouco extensa e eu vou explicar o artigo. O  
2512 artigo foi estruturado em três segmentos, a primeira parte do artigo vai trazer as  
2513 diretrizes para a aprovação do plano de assentamento. Do assentamento não  
2514 do... Do projeto de assentamento, não das atividades a serem desenvolvidas.  
2515 Um segundo segmento nesse artigo traz algumas definições que bem  
2516 poderiam estar presentes no art. 2º e em sendo aprovado, até acredito que vão  
2517 ser transferidas para o art. 2º que é o melhor lugar para estar. Mas, por uma  
2518 questão meramente de discussão, eu coloquei nesse artigo. Na sequência, o  
2519 terceiro segmento do artigo vai tratar de algumas peculiaridades que explicam  
2520 as diretrizes estabelecidas na primeira parte. Os anexos propostos para facilitar  
2521 são basicamente os anexos que estavam na 387 que foram transportadas para  
2522 o texto que são termos de referência para os licenciamentos proposto no texto.

2523

2524

2525 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Lembrando  
2526 que a questão da revogação da 387 foi votada.

2527

2528

2529 **O SR. MARCO AURÉLIO PAVARINO (MDA)** – Sim, ela está revogada. Então,  
2530 o que eu estou propondo? Eu simplesmente transpus aqueles termos de  
2531 referência que estavam lá. Porque o artigo proposto resgata uma parte do  
2532 conteúdo da 387. Rapidamente, não transcrevi a 387 inteira por motivos  
2533 óbvios. Porque a maior parte nem era necessária está ou repetida ou superada  
2534 pelo tempo. Eu transcrevi apenas, resgatei apenas alguns princípios que eu  
2535 acho que nós não deveremos abrir mão. Procurando, inclusive manter a  
2536 redação da 387 que já estava consolidada no entendimento de todos. Eu  
2537 acredito que síntese do que eu proponho nessa emenda está logo no inciso I  
2538 do caput, que são os projetos de assentamentos de Reforma Agrária deverão  
2539 ser submetidos a processo de licenciamento perante o órgão ambiental  
2540 competente e etc., conforme está lá e toda a evolução do sexto é baseado  
2541 nessa premissa.

2542

2543

2544 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Volney para  
2545 encaminhar...

2546  
2547  
2548  
2549  
2550  
2551  
2552  
2553  
2554  
2555  
2556  
2557  
2558  
2559  
2560  
2561  
2562  
2563  
2564  
2565  
2566  
2567  
2568  
2569  
2570  
2571  
2572  
2573  
2574  
2575  
2576  
2577  
2578  
2579  
2580  
2581  
2582  
2583  
2584  
2585  
2586  
2587  
2588  
2589  
2590  
2591  
2592  
2593  
2594

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Não, senhor Presidente só para esclarecimento. Eu não sei se eu perdi um pedaço, mas nós estamos voltando a discutir matéria que já foi votada. Não é que está acontecendo aqui?

**O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – A sistemática que nós adotamos foi de votar o texto todo e aprovar o texto em seu conjunto...

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Isso sim, o texto base.

**O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – E a partir de então votar as emendas ao texto base. Então, o texto base está aprovado. Essas seriam emendas ao texto base, é a emenda do Hassan, ele reintrodução esse artigo aí no entendimento dele.

**O SR. HASSAN SOHN (APROMAC)** – No artigo 7?

**O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Não, é o artigo entre o 2 e o 3, ele está em dois trechos...

**O SR. HASSAN SOHN (APROMAC)** – Entre o 2 e o 3, obrigado.

**O SR. MARCO AURÉLIO PAVARINO (MDA)** – Na verdade, eu estou com uma dúvida, porque assim, eu até agradeço que não tenha sido transcrito todo o texto da 387, provavelmente metade dele, mas isso me parece... Eu não sei, aí consulto a mesa, é uma dúvida mesmo, indagação. Na verdade, isso é quase um substitutivo da Resolução colocada, eu não sei qual é a real, se é factível, que em se trazendo um conceito absolutamente diferenciado da proposta de Resolução apresentada ao Plenário, nós estamos trazendo, na verdade, uma Resolução substitutiva no conjunto delas. Então, é só uma dúvida que eu trago até a mesa para saber se nesse sentido o procedimento seria esse mesmo.

**O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Essa interpretação é plausível, mas nós entendemos que nós achamos como assunto polêmico e não custa nós submetermos a votação. É praticamente o mesmo assunto nas três intervenções que o Hassan fez. Roberto e Eugênio alguma coisa sobre esse ponto?

2595 **O SR. ROBERTO LORENA DE BARROS SANTOS (MAPA)** – É encaminhar  
2596 sugestão de votação contra a emenda, uma vez que, além de, resgatar o que  
2597 nós já dissemos não queremos, evidentemente, volta à questão da confusão  
2598 entre CAR, regularização ambiental, programa de regularização ambiental e  
2599 em Resolução Conama. Quer dizer, duplicar os esforços do Governo em cima  
2600 de uma mesma questão.

2601  
2602

2603 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Perfeito.  
2604 Bom, nós vamos encaminhar então, a votação da emenda proposta pelo  
2605 Hassan. Os que forem... Pois não Eugênio.

2606  
2607

2608 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

2609  
2610

2611 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Lisiane é  
2612 sobre isso também? Espera aí, gente, calma. Sobre esse assunto, é uma  
2613 proposta de uma emenda que foi apresentada, acolhida e foi argumentada.  
2614 Vamos tentar esgotar esse assunto rapidamente. Então, eu vou encerrar  
2615 depois de Eugênio, Lisiane e Hassan.

2616  
2617

2618 **O SR. HASSAN SOHN (APROMAC)** – Mais é dúvida minha do que outra  
2619 coisa, mas o meu entendimento e o seguinte Presidente, nós já aprovamos o  
2620 texto base. Portanto, qualquer emenda que tem que ser apresentada, ela tem  
2621 que ser apresentada a partir do texto base aprovado.

2622  
2623

2624 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – E o  
2625 argumento que o Volney e o Pavarino levantaram...

2626  
2627

2628 **O SR. HASSAN SOHN (APROMAC)** – E é isso que nós temos que entender  
2629 aqui. Efetivamente está sendo apresentado um conjunto de emendas em cima  
2630 de que artigo? Em que inciso? O que é isso? Onde ele se localiza dentro da  
2631 Resolução que está em apreciação neste momento?

2632  
2633

2634 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Lisiane.

2635  
2636

2637 **A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (SODEMAP)** – O meu é questionamento para  
2638 entendimento. Nós estamos fazendo aqui uma proposta, uma resolução para  
2639 atividades singulares. Eu fico me perguntando onde tem, não é da minha área  
2640 o desconhecimento e pergunta, onde está regrado o conjunto? Porque no  
2641 momento em que se faz um assentamento se está colocando em uma área, aí  
2642 depois que se colocou na área que vai fazer esses pequenos licenciamentos  
2643 individuais. Esse grande assentamento que é colocado que nós temos

2644 conhecimento de locais que são inadequadamente escolhidos, viabilizando da  
2645 própria produção daquele pequeno, daquele assentado, onde fica, onde está  
2646 regradada essa questão do licenciamento do assentamento no conjunto e não do  
2647 individual depois de está assentado.

2648

2649

2650 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Lisiane, eu  
2651 vou pedir para que esse assunto você conversar depois com Pavarino e o  
2652 Cadu. Ela surge com muita frequência quando se discute a questão dos  
2653 assentamentos rurais, mas eu acho não é o ponto que estamos trabalhando  
2654 aqui especificamente. Eu entendo as ponderações do Volney, do Pavarino e do  
2655 Eugênio, mas eu acho que custa submetermos à votação a colocação do  
2656 Hassan. Vamos lá Afonso você quer encerrar a defesa do seu ponto?

2657

2658

2659 **A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (SODEMAP)** – Ali consta projeto de assentamento,  
2660 eu achei oportuno fazer essa pergunta.

2661

2662

2663 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Eu sei, é  
2664 uma dúvida acontece com frequência Lisiane. Esta dúvida não é só sua. O  
2665 pessoal que está mais familiarizado com a questão do assentamento aparece o  
2666 tempo todo, é questão individual ou é do coletivo. Eu peço ao Cadu que  
2667 converse com você e esclareça um pouco essa dúvida do ponto de vista  
2668 conceitual. Pois não Hassan.

2669

2670

2671 **O SR. HASSAN SOHN (APROMAC)** – Duas coisas. Primeiro responde em  
2672 parte a pergunta da Lisiane. O artigo proposto pela Apromac visa justamente  
2673 suprimir esse vácuo, ele trata exclusivamente do licenciamento do projeto de  
2674 assentamento, não das atividades que posteriormente serão desenvolvidas no  
2675 licenciamento, na área licenciada, na área de assentamento. E só um  
2676 esclarecimento que eu gostaria de pedir do andamento, nós vamos ler a  
2677 proposta de artigo?

2678

2679

2680 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Não. O  
2681 artigo já foi apresentado você apresentou. Foi você que apresentou. Nós  
2682 vamos votar agora se mantém certa liberalidade da mesa votar porque ele está  
2683 a introduzir uma coisa nova em relação ao texto aprovado, não é exatamente  
2684 uma emenda. Então nós vamos votar e nós vamos aceitar esta introdução  
2685 deste artigo ou não.

2686

2687

2688 **O SR. HASSAN SOHN (APROMAC)** – Veja eu apresentei com como um  
2689 artigo, ele é atinente ao texto, ele não se sobrepõe. Queria que eu colocasse  
2690 dentro de outro artigo?

2691

2692



2693 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Não, não.  
2694 Eu não quero não. Eu estou dizendo o seguinte: a argumentação que foi  
2695 apresentada pelo Volney, Eugênio e Pavarino questionava este ponto.  
2696 Independentemente da pertinência dessa argumentação, para não a pairar  
2697 dúvidas sobre a posição do Plenário, vamos para votação se o artigo deve ou  
2698 não ser incluído tal qual você o propôs. Então eu vou pedir o seguinte: aqueles  
2699 que estiverem de acordo...

2700

2701

2702 **A SRª. MARIA SILVIA ROSSI (Governo do Distrito Federal)** – Maria Silva,  
2703 DF. Também gerou algumas dúvidas uma dúvida em virtude do nome  
2704 licenciamento ambiental de assentamentos para reforma agrária. E quando nós  
2705 vamos ao texto imediatamente abaixo, nós falamos que estabelece  
2706 procedimentos para o licenciamento ambiental de infraestrutura e atividades  
2707 agrosilvopastoris, então no desenho...

2708

2709

2710 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

2711

2712

2713 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
2714 **DConama)** – Perfeito então eu vou dar o esclarecimento. Esse título é dado  
2715 quando o autor da proposta encaminha para o DConama. Ao longo da  
2716 tramitação essa proposta veio sofrendo alterações e isso acontece com muita  
2717 frequência. Então esse título acaba por não refletir a versão que vem para a  
2718 Plenária. Só que como foi autuado nesses termos acabamos mantendo isso.  
2719 Só que a ementa não reproduz este título porque a ementa vai reproduzir  
2720 aquilo que é na verdade.

2721

2722

2723 **A SRª. MARIA SILVIA ROSSI (Governo do Distrito Federal)** – Por isso a  
2724 sugestão porque a intervenção da colega ela faz sentido se mantiver esse  
2725 nome, porque estamos falando do licenciamento do assentamento. Mas a  
2726 intervenção do outro colega está falando do texto conteúdo. Se equalizarmos  
2727 isso e decidirmos que estamos falando exatamente do procedimento para o  
2728 licenciamento ambiental de infra-estrutura e atividades agrossilvopastoris, nós  
2729 estamos fazendo com que o Secretário está dizendo separando os temas e  
2730 não estamos tratando o licenciamento dos assentamentos. Está tratando do  
2731 licenciamento dos procedimentos de infraestrutura. Um está muito geral e o  
2732 outro é um subconjunto desse geral. Se compatibilizar isso, talvez sanasse a  
2733 discussão se vai entrar nesta Resolução ou se não entra nessa Resolução.

2734

2735

2736 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Eu entendo  
2737 que a questão que você levantou conceitual, eu espero que se esclareça, mas  
2738 nós vamos votar a introdução da emenda. Acho que independe. A mesa  
2739 encaminha no sentido de manutenção do texto sem a emenda, isso que vamos  
2740 submeter à votação. Aqueles que são a favor da introdução da emenda  
2741 apresentada pelo Hassan, por favor, levantem a mão. O que são a favor da

2742 manutenção do texto base sem a emenda apresentado pelo Hassan. Então  
2743 permanece o texto base sem a emenda apresentada pelo Hassan. Bruno.  
2744 Perdão. Abstenções? Doutor Paulo, abstenção. Houve a conversa? Sobraram  
2745 quantas?

2746  
2747

2748 **O SR. BRUNO LÚCIO SCALA MANZOLILLO (FBCN)** – São cinco. A primeira  
2749 proposta da FBCN. A FBCN entendeu que era de redação e foi que entendido  
2750 que era de conteúdo. A equipe do Inbra concorda com a alternativa da FBCN  
2751 de que ela não altera o conteúdo. Então é sobre a ementa. Você tem como  
2752 projetar? A FBCN enxugou um pouco a ementa, porque acha que ementa não  
2753 tem que ser uma carta de princípio dizendo tudo, diz só a essência. Está lá a  
2754 minha também, não? A minha não está lá? Eu mandei com antecedência  
2755 exatamente para isso. Mas em todo caso. Daqui eu não estou vendo direito, ali  
2756 está ementa original, não está? É isso? Então qual é a proposta da FBCN?  
2757 Emenda: estabelece procedimento para licenciamento ambiental em  
2758 assentamentos de reformas agrárias e dá outras providências. O Inbra aceitou  
2759 essa emenda.

2760  
2761

2762 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – A mesa  
2763 encaminha para votação e apóia a modificação sugerida. Por favor, os que  
2764 tiverem de acordo levantem o crachá. Os forem contrários, por favor, levantem  
2765 o crachá. Alguma abstenção? Então a primeira foi aprovado.

2766  
2767

2768 **O SR. BRUNO LÚCIO SCALA MANZOLILLO (FBCN)** – A segunda é o inciso I  
2769 do artigo 2º. Observa que aquela de vírgula etc. e tal ninguém nem discutiu. O  
2770 inciso I do artigo 2º eu aceitei a ponderação do Inbra de permanecer como está  
2771 e estou retirando a proposta da emenda. Acredito que não precisa ser votada.  
2772 O inciso III do artigo 2º que fala sobre o termo de compromisso ambiental. O  
2773 Inbra concordou com a FBCN. Então está na tela a proposta original e eu vou  
2774 ler a proposta de FBCN. Antes de ler para vocês entenderem a mudança. Dizer  
2775 que o termo de compromisso ambiental é um termo não define a coisa. Tem  
2776 que dizer um pouco diferente. Não é assinatura do termo que é perante o órgão  
2777 ambiental e sim o compromisso. A assinatura do termo uma parte assina  
2778 perante a outra, isso se assume um compromisso perante o órgão ambiental. E  
2779 a expressão estabelecida está duas vezes na definição, eu usei um sinônimo.  
2780 Por isso que eu entendo que isso tudo é emenda de redação, não é emenda de  
2781 conteúdo. Mas eu vou ler então como é que ficou a emenda de redação que foi  
2782 entendido de conteúdo. Três: termo de compromisso ambiental TCA.  
2783 Documento firmado pelo órgão fundiário e pelo assentado responsável pela  
2784 atividade agropastoril e empreendimento de infraestrutura, mediante o qual se  
2785 comprometem perante o órgão ambiental competente a promover a  
2786 regularização ambiental dentro do prazo e condições a serem especificados  
2787 pelo órgão ambiental competente. Devendo conter no mínimo os estabelecido  
2788 nos Anexo I e II desta Resolução.

2789  
2790

2791 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – A mesa  
2792 encaminha a votação a favor da modificação sugerida. Os que estiverem a  
2793 favor, por favor, levantem seus crachás. Há alguma manifestação contrária?  
2794 Abstenções? Está aprovada então.

2795

2796

2797 **O SR. BRUNO LÚCIO SCALA MANZOLILLO (FBCN)** – O artigo 3º eu  
2798 continuo entendendo que a emenda é de redação, mas o Incra entende que é  
2799 matéria já deu muita discussão. Essa redação que está é a redação que foi  
2800 aprovada e, portanto, ele se sentiria à vontade de concordar com substituição.  
2801 Isso é? É. Então eu continuo mantendo que uma emenda de redação onde é o  
2802 texto que está na ordem direta passa a ordem indireta que é uma técnica  
2803 Legislativa e a uniformização das expressões: atividade e empreendimento que  
2804 vem todo o texto com a atividade primeiro empreendimento e depois e é  
2805 técnica Legislativa manter dessa mesma maneira. Além disso, eu entendo que  
2806 só atividades passíveis de licenciamento podem ser licenciadas. Então não  
2807 precisa dizer que vamos licenciar as atividades de passíveis de licenciamento,  
2808 mas se quer botar para mim não faz diferença nenhuma. Fica apenas uma  
2809 redundância. Então a minha proposta que inverte a ordem, porque faz na  
2810 ordem direta é a seguinte: o licenciamento ambiental das atividades  
2811 agrosilvopastoris e dos empreendimentos...

2812

2813

2814 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

2815

2816

2817 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
2818 **DConama)** – É o artigo o artigo 3º.

2819

2820

2821 **O SR. BRUNO LÚCIO SCALA MANZOLILLO (FBCN)** – É como eu tenho aqui  
2822 como artigo 3º. Que a origem seria para assentamentos de reforma agrária... É  
2823 isso que está lá? Então a redação que nós estamos propondo: o licenciamento  
2824 ambiental das atividades agrosilvopastoris e dos empreendimentos de  
2825 infraestrutura a ser em realizados para assentamento da reforma agrária será  
2826 concedido pelo órgão ambiental competente. Vamos repetir. O licenciamento  
2827 ambiental das atividades agrosilvopastoris e dos empreendimentos de  
2828 infraestrutura...

2829

2830

2831 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

2832

2833

2834 **O SR. BRUNO LÚCIO SCALA MANZOLILLO (FBCN)** – Eu não entendi. Antes  
2835 estava: para os assentamentos de reforma agrária o órgão ambiental  
2836 competente procederá ao licenciamento ambiental dos empreendimentos de  
2837 infraestrutura e atividades agrosilvopastoris passíveis de licenciamento prevista  
2838 respectivamente nos inciso VII e VIII do artigo 2º. Isso é? Esta é a proposta que  
2839 veio da Comissão. Então a emenda que eu estou propondo que coloquem na

2840 ordem direta e troca empreendimento por atividade, atividades por  
2841 empreendimento. É o seguinte: o licenciamento ambiental das atividades  
2842 agrosilvopastoris e do empreendimento a serem realizados para  
2843 assentamentos assento de reforma agrária será concedido pelo órgão  
2844 ambiental competente. Pelo órgão ambiental competente.

2845

2846

2847 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Alguém  
2848 quer defender a redação original. Vamos votar esse ponto primeiro.

2849

2850

2851 **O SR. BRUNO LÚCIO SCALA MANZOLILLO (FBCN)** – Ainda nesse. Eu  
2852 entendi não precisa dizer que é de acordo com a definição que está na  
2853 Resolução, porque a definição que está na Resolução no começo vale para  
2854 tudo. Não tem como não valer aquilo que está no artigo 2º. Então não precisa  
2855 dizer conforme previsto no artigo 2º. Porque é óbvio que é conforme previsto  
2856 no artigo 2º. Eu entendo que a emenda foi puramente de técnica Legislativa de  
2857 redação.

2858

2859

2860 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Está bom  
2861 Bruno. Há um entendimento diferente Pavarino, Eugênio. Algum de vocês dois  
2862 quer encaminhar para manter a redação original? Eugênio.

2863

2864

2865 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Secretário de Meio Ambiente/BA)** – Eugênio,  
2866 Secretário do Meio Ambiente da Bahia. Eu vou encaminhar pela manutenção  
2867 da redação anterior, a redação original principalmente com o objetivo de  
2868 manter o termo passivo de licenciamento ambiental. Por quê? Porque nem todo  
2869 o empreendimento de agrosilvopastoril precisa ser licenciado. Caso nós não  
2870 coloquemos isso, pode transmitir a ideia que uma plantação de mil metros  
2871 quadrados de feijão precisa de licenciamento ambiental. O que é totalmente  
2872 desnecessário. Então a proposta é pela manutenção da redação anterior.

2873

2874

2875 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Vamos  
2876 submeter à votação então. A mesa acompanha a posição...

2877

2878

2879 **O SR. BRUNO LÚCIO SCALA MANZOLILLO (FBCN)** – Só um minutinho. A  
2880 FBCN concorda.

2881

2882

2883 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Concorda?  
2884 Então retira. Pronto. Volta mantendo...

2885

2886

2887 **O SR. BRUNO LÚCIO SCALA MANZOLILLO (FBCN)** – Concorda com esse  
2888 detalhe. E eles concordam com o resto.

2889

2890

2891 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Vamos  
2892 manter a redação original? Podemos votar?

2893

2894

2895 **O SR. BRUNO LÚCIO SCALA MANZOLILLO (FBCN)** – Na minha redação,  
2896 eles incluem passíveis de...

2897

2898

2899 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Não foi  
2900 assim que eu entendi.

2901

2902

2903 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
2904 **DConama)** – Então esta é uma terceira redação?

2905

2906

2907 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Jesus.

2908

2909

2910 **O SR ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES (Governo do Estado**  
2911 **de Tocantins)** – Alexandre, Estado de Tocantins. Eu concordo com a  
2912 colocação do Eugênio, mas eu sou obrigado a concordar que a redação que  
2913 está na proposta original está realmente difícil e muito confusa. Então talvez se  
2914 nós buscarmos um texto que traga, assimile a sua preocupação Eugênio, a sua  
2915 redação está infinitamente melhor.

2916

2917

2918 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Vocês  
2919 poderiam chegar a um acordo?

2920

2921

2922 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Secretário de Meio Ambiente/BA)** – Eu vou  
2923 propor uma redação aqui. Eu vou tentar redação de contendo pode ser? Então  
2924 eu vou propor a seguinte redação eu quero que os parceiros da Abema me  
2925 ajudem se eu cometer algum equívoco porque é improvisado aqui nesse  
2926 momento. Eu proponho o seguinte. Essa aqui é a redação que o senhor  
2927 propôs? O órgão ambiental competente...

2928

2929

2930 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Vamos dar  
2931 voz as mulheres. Pois não, Marília.

2932

2933

2934 **A SRª MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** – O licenciamento ambiental  
2935 de atividades agrosilvopastoris, os empreendimentos de infraestrutura passíveis  
2936 de licenciamento a serem realizados em assentamento da reforma agrária será

2937 procedido. Não é concedido. Porque você já pressupõe que a licença está  
2938 dada. Será procedido pelo órgão ambiental competente.

2939

2940

2941 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Secretário de Meio Ambiente/BA)** – Nesse  
2942 sentido a sugestão.

2943

2944

2945 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Estamos  
2946 fazendo uma de ornamento aqui...

2947

2948

2949 **O SR. BRUNO LÚCIO SCALA MANZOLILLO (FBCN)** – A FBCN também  
2950 concordo com Marília.

2951

2952

2953 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Perfeito. É a  
2954 proposta do Bruno melhorada com a preocupação do Eugênio. Então vamos  
2955 introduzir aí. Só uma dúvida a palavra procedida existe, não é? Desculpe a  
2956 minha ignorância.

2957

2958

2959 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Secretário de Meio Ambiente/BA)** –  
2960 Realizado, pode ser.

2961

2962

2963 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Vamos lá  
2964 Bruno. Vamos em frente.

2965

2966

2967 **O SR. BRUNO LÚCIO SCALA MANZOLILLO (FBCN)** – Esta está resolvida?

2968

2969

2970 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Pessoal,  
2971 temos que votar. Os que tiverem de acordo, por favor, levantem...

2972

2973

2974 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

2975

2976

2977 **A SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
2978 **DConama)** – O licenciamento ambiental das atividades, dos empreendimentos  
2979 passível de licenciamento...

2980

2981

2982 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

2983

2984

2985 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Melhorou?  
2986 Não? Limpou? Ficou bom assim? Nós vamos votar o seguinte texto: o  
2987 licenciamento ambiental das atividades agrosilvopastoris e dos  
2988 empreendimentos de infraestrutura passíveis de licenciamento em  
2989 assentamento da reforma agrária será realizado pelo órgão ambiental competente.  
2990 Os que estiverem a favor, por favor, manifestem-se. Os que forem contrários,  
2991 por favor, se manifestem. Abstenções? Vamos em frente.

2992

2993

2994 **O SR. BRUNO LÚCIO SCALA MANZOLILLO (FBCN)** – Penúltima é a quarta.  
2995 A emenda também coloca o texto na ordem direta, uniformiza ordem atividades  
2996 e empreendimentos. E entende que não precisa falar em passíveis de  
2997 licenciamento, isso está superado vamos reincluir o passível de licenciamento  
2998 porque tem que ficar coerente com a outra. No meu entendimento eu estou  
2999 fazendo emenda de redação, não estou de conteúdo e nem pretendo fazer.  
3000 Então o artigo 4º que está lá na ordem direta teria a seguinte redação: as  
3001 atividades agrosilvopastoris e os empreendimentos de infraestrutura já  
3002 existente em assentamentos de reforma agrária poderão ser regularizados  
3003 mediante licenciamento ambiental simplificado. Agora eu preciso da equipe do  
3004 Inkra para reincluir passíveis de licenciamento.

3005

3006

3007 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Talvez  
3008 depois de assentamento de reforma agrária, vírgula, passíveis de  
3009 regularização.

3010

3011

3012 **O SR. BRUNO LÚCIO SCALA MANZOLILLO (FBCN)** – Está ótimo, a mesa  
3013 supriu e a FBCN concorda.

3014

3015

3016 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Turma, por  
3017 favor, ajude-me aí. Passíveis de licenciamento poderão ser regularizados.  
3018 Pavarino.

3019

3020

3021 **O SR. MARCO AURÉLIO PAVARINO (MDA)** – Nós entendemos e  
3022 encaminhamos pela manutenção da redação original porque nós entendemos  
3023 mais clara em relação aquilo que nós propomos.

3024

3025

3026 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Esta é uma  
3027 questão de interpretações de clareza. Vamos votar então os que defendem a  
3028 manutenção da redação original, por favor, levantem o crachá. Os que  
3029 propõem acatar a nova redação proposta pelo Bruno, por favor, levantem os  
3030 seus crachás. Vamos manter a redação original. Vamos para o último ponto.  
3031 Bruno.

3032

3033

3034 **O SR. BRUNO LÚCIO SCALA MANZOLILLO (FBCN)** – Artigo 5º se refere ao  
3035 licenciamento e não ao procedimento. E não há necessidade de especificar  
3036 outra vez como é a formalizado o TCA porque já tem uma especificação no  
3037 texto como é formalizado o TCA. Então artigo 5º ficaria o licenciamento a que  
3038 se refere o artigo 4º, consistirá na formalização do TCA e de posterior  
3039 apresentação do RAS.

3040

3041

3042 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3043

3044

3045 **O SR. BRUNO LÚCIO SCALA MANZOLILLO (FBCN)** – Pois é, mas quando  
3046 eu fiz isso não tinha caído. Então eu estou fazendo uma emenda de redação.  
3047 Vocês fizeram de conteúdo.

3048

3049

3050 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Doutor  
3051 Eugênio.

3052

3053

3054 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Secretário de Meio Ambiente/BA)** – Só para  
3055 dizer que eu sou favorável a manutenção da redação original do texto porque  
3056 eu acho que ela é mais... Eu estou falando do 5º. Favorável a manutenção da  
3057 redação como ela está.

3058

3059

3060 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – O Bruno já  
3061 tirou na posterior apresentação do RAS. Pavarino.

3062

3063

3064 **O SR. MARCO AURÉLIO PAVARINO (MDA)** – Só reforçando  
3065 encaminhamento pelo MDA pela manutenção de redação original.

3066

3067

3068 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Bom.  
3069 Vamos colocar em votação então. Os que defendem a manutenção da redação  
3070 original, por favor, levantem seus crachás. Os que preferem a redação  
3071 proposta pelo Bruno, por favor, levantem seus crachás.

3072

3073

3074 **O SR. BRUNO LÚCIO SCALA MANZOLILLO (FBCN)** – Não, eu acho que  
3075 está concluído e estava caracterizado que eram todas de redação. Obrigado.

3076

3077

3078 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Perfeito.  
3079 Queria agradecer o Bruno pelas contribuições e dizer que agora fechamos a  
3080 aprovação do texto. Pavarino.

3081

3082



3083 **O SR. MARCO AURÉLIO PAVARINO (MDA)** – Nós temos emendas?  
3084

3085

3086 **A SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
3087 **DConama)** – Emendas tuas do anexo? Aquilo que foi redação será repassado  
3088 para Conjur. Agora o Pavarino ainda tem emendas de anexo. Não é isso?  
3089

3090

3091

3092 **O SR. MARCO AURÉLIO PAVARINO (MDA)** – Isso. Na verdade eu vou pedir  
3093 para o Cadu, suplente, fazer a apresentação porque nós temos de fato  
3094 algumas emendas relativas ao anexo a serem apresentadas como a Adriana  
3095 mesmo disse no início que o MDA e o Incra realmente de fato tinham.

3096

3097

3098 **O SR CARLOS EDUARDO PORTELA STURM (MDA)** – O fato é o seguinte,  
3099 os anexos acabaram não sendo analisados pelo CCA e CTAJ. Nós fizemos  
3100 todo o procedimento... Então nos estamos apresentando aqui a definição dos  
3101 anexos, a diferença é a seguinte nós colocamos um termo de compromisso  
3102 ambiental para pessoa física e um termo de compromisso ambiental para  
3103 pessoa jurídica e o relatório ambiental simplificado é o mesmo relatório.  
3104 Perdão, agora mudou é termo de referência que aí tem que mudar também, eu  
3105 acredito, tenha que mudar o texto do relatório ambiental simplificado. Então  
3106 não é relatório ambiental simplificado, é termo de referência, porque mudou o  
3107 mérito agora.

3108

3109

3110 **A SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
3111 **DConama)** – Isso já votou, já está resolvido no anexo II.

3112

3113

3114 **O SR CARLOS EDUARDO PORTELA STURM (MDA)** – Isso. E os anexos II e  
3115 III são os termos de compromisso ambiental pessoa física e pessoa jurídica.  
3116 Nada mais, só para ter essa distinção. Somente que nós podemos ter uma  
3117 associação se responsabilizando junto com o Incra e nós podemos ter o  
3118 assentado se responsabilizando junto com o Incra.

3119

3120

3121 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Os que  
3122 concordam em acatar a retificação apresentada pelo Cadu, por favor, levantem  
3123 seus crachás. Os que são contrários, por favor, levantem seus crachás.  
3124 Abstenções? Mais algum proposta de emenda em relação ao texto? Pois não.

3125

3126

3127 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3128

3129

3130 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** –  
3131 Esclarecimento do anexo I. Por favor, dirija-se ao microfone.

3132  
3133  
3134  
3135  
3136  
3137  
3138  
3139  
3140  
3141  
3142  
3143  
3144  
3145  
3146  
3147  
3148  
3149  
3150  
3151  
3152  
3153  
3154  
3155  
3156  
3157  
3158  
3159  
3160  
3161  
3162  
3163  
3164  
3165  
3166  
3167  
3168  
3169  
3170  
3171  
3172  
3173  
3174  
3175  
3176  
3177  
3178  
3179  
3180

**A SR<sup>a</sup>. MÁRCIA PEREIRA DA MATA (Governo do Mato Grosso do Sul)** – Boa tarde. Márcia da Mata do órgão ambiental de Mato Grosso do Sul. No anexo I quando cita afirma o presente termo de compromisso pelo qual me obrigo sobre as penas da lei a solicitar da licença... E também o texto está confuso. Para atividade agropastoril no prazo de validade de autorização de funcionamento.

**A SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)** – Pouquinho Márcia, fala de novo onde você está só para localizarmos. Repete, por favor, só para localizarmos.

**A SR<sup>a</sup>. MÁRCIA PEREIRA DA MATA (Governo do Mato Grosso do Sul)** – Passou informação que foi mudado porque aqui antes ficada da validade da autorização de funcionamento. O termo de compromisso ambiental em maiúsculo e logo depois vem pelo qual me obrigo sob as penas da lei a solicitar da licença das atividades agropastoril no prazo de validade da autorização de funcionamento? Esta aí autorização de funcionamento?

**O SR RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Eu vou pedir ao Carlos Eduardo que faça. Essa autorização funcionamento Já tinha sido superada na Câmara Técnica.

**O SR CARLOS EDUARDO PORTELA STURM (MDA)** – Então na verdade isso foi para o site com o termo errado. Porque o termo autorização ambiental de funcionamento ele caiu na própria Câmara Técnica e não foi revisto no anexo. Então na proposta que nós suprimos e colocamos, se eu não me engano, licenciamento...

**A SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)** – Você pode então fazer a correção para digitarmos ali adequadamente.

**O SR CARLOS EDUARDO PORTELA STURM (MDA)** – Eu acho que já está. Vamos descer no termo de compromisso, é o Anexo II. Então no Anexo II nós colocamos primeiro compromissário, que é o órgão fundiário seja o Incra, o Instituto de Terra Estadual ou se for projeto de assentamento municipal. Segundo compromissário pelo qual me obrigo sobre pena da lei a solicitar a licença para as atividades agrosilvopastoris...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3181

3182 **O SR CARLOS EDUARDO PORTELA STURM (MDA)** – Tudo bem. Solicitar a  
3183 licença, pode até suprimir atividades agrosilvopastoris. No prazo de 365 dias,  
3184 podendo o prazo a ser antecipado na forma estabelecida pelas cláusulas  
3185 abaixo. A modificação foi esta.

3186

3187

3188 **O SR RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Eu perguntaria a Cláudia se  
3189 está atendida a sua preocupação? Que a redação anterior infelizmente não  
3190 deveria constar porque essa autorização já tinha sido debatida na Câmara, já  
3191 tinha sido suprimida.

3192

3193

3194 **A SR<sup>a</sup>. MÁRCIA PEREIRA DA MATA (Governo do Mato Grosso do Sul)** – A  
3195 cópia que nós recebemos era aquele modelo anterior. E aí só na cláusula  
3196 primeira... Porque no corpo da Resolução fala em licença única, o tempo todo  
3197 defendendo a teoria de um licenciamento único. E aqui fala tem como objeto  
3198 comprometer a proceder ao licenciamento para as atividades em sua área rural  
3199 comprometendo-se ainda a obedecer fielmente à legislação vigente e todas as  
3200 etapas do licenciamento. Nós entendemos que não está se falando mais na  
3201 etapa única de uma licença única. Etapa de licenciamento compromete.

3202

3203

3204 **O SR RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Obrigado. Eu pediria ao MDA  
3205 e o Incra por gentileza, parece que faz sentido a observação da colega.

3206

3207

3208 **O SR. MARCO AURÉLIO PAVARINO (MDA)** – É que na verdade o texto  
3209 proposto pelo Secretário Eugênio me parece que licença única caiu. Ela passa  
3210 a ser licenciamento simplificado.

3211

3212

3213 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Secretário de Meio Ambiente/BA)** – Pessoal,  
3214 o anexo tem que ser coerente em relação ao que nós aprovamos no texto.  
3215 Nem todos os Estados chamam licença simplificada, porque licença  
3216 simplificada é um procedimento de licença única tem vários nomes para  
3217 denominar esse procedimento. Então para ser coerente eu sugiro que  
3218 mantenhamos o termo licença simplificada.

3219

3220

3221 **O SR RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Cláudia está atendida a sua  
3222 preocupação?

3223

3224

3225 **A SR<sup>a</sup>. NÃO IDENTIFICADA** – Aí manteria o anexo todas as etapas de  
3226 licenciamento para dar essa abertura para os Estados que não têm uma única  
3227 licença ter um procedimento diferente. Aí abordaria essa situação.

3228

3229

3230 **O SR RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Você me desculpa, o  
3231 entendimento é que sairia todas as etapas. Não é isso Doutor Eugênio, sairia  
3232 todas as etapas do licenciamento?

3233

3234

3235 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3236

3237

3238 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Secretário de Meio Ambiente/BA)** – Ela tem  
3239 razão. O texto pode ter interpretação dúbia aqui. É o parágrafo 1º da cláusula  
3240 1ª. Tem como objeto o comprometer-se a proceder ao licenciamento para  
3241 atividades em sua área rural comprometendo-se ainda a obedecer fielmente à  
3242 legislação vigente para o licenciamento. Tira todas as etapas. Porque se é  
3243 licenciamento simplificado normalmente é uma licença única, não tem LP, LI e  
3244 LO. Suprime-se isso. Então quando você coloca todas as etapas do  
3245 licenciamento pode ficar a impressão de que tem que ter LP, LI e LO. Portanto,  
3246 sugerir legislação vigente para o licenciamento ambiental. Tem como objetivo  
3247 comprometer-se a proceder ao licenciamento para atividades em sua área  
3248 rural, comprometendo-se ainda a obedecer fielmente à legislação vigente para  
3249 o licenciamento. Dando sempre por verdade o declarado e compromissado no  
3250 processo de licenciamento. No texto que eu tenho aqui não tem  
3251 empreendimento.

3252

3253

3254 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3255

3256

3257 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Secretário de Meio Ambiente/BA)** – Tem  
3258 como objetivo comprometer-se a proceder ao licenciamento para as atividades  
3259 de sua área rural ou empreendimento... Pode manter empreendimento pelo  
3260 seguinte... Nós acertamos lá atrás que Inkra assina também.

3261

3262

3263 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3264

3265

3266 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Secretário de Meio Ambiente/BA)** – Pavarino  
3267 vê se dá assim. Vê se essa redação ficou boa.

3268

3269

3270 **O SR. MARCO AURÉLIO PAVARINO (MDA)** – Presidente me permita assim  
3271 nós tivemos o entendimento a respeito dos anexos quais serão. E nós tivemos  
3272 entendimento a respeito da Resolução, na verdade, isso aqui é um ajuste do  
3273 texto àquilo que se refere à Resolução e o que anexo vai dizer. Então assim, o  
3274 ajuste proposto aqui é só um ajuste do termo de compromisso ambiental em  
3275 relação ao que foi aprovado.

3276

3277

3278 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Secretário de Meio Ambiente/BA)** – Eu tenho  
3279 uma proposta mais radical. A supressão desse anexo. Porque cada Estado tem  
3280 uma forma do fazer termo compromisso. Nós temos uma...

3281

3282

3283 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Com  
3284 licença. Perdão. Eu queria pedir licença para dizer o seguinte essa sugestão do  
3285 Eugênio... Quando eu comecei a ver aqui. Isso precisa constar da Resolução  
3286 desse anexo? Porque termo de compromisso, termo de ajuste de conduta...  
3287 Nós precisamos colocar isso, não podemos deixar isso para uma diretriz geral?  
3288 Eu estou perguntando para nós simplificarmos essa discussão. Porque é um  
3289 assunto que pode se estender aí...

3290

3291

3292 **O SR. MARCO AURÉLIO PAVARINO (MDA)** – Presidente, nós não temos,  
3293 nós não vemos como prejudicial se nós excluirmos...

3294

3295

3296 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Então nós  
3297 vamos suprimir... Os que estão de acordo com a supressão desse anexo na  
3298 linha de que o Eugênio propôs encapado pela Mesa. Nós estamos propondo o  
3299 suprimir o Anexo I.

3300

3301

3302 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Secretário de Meio Ambiente/BA)** –  
3303 Supressão total de Anexo I.

3304

3305

3306 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – E as  
3307 remissões a ela no texto. Os que estão de acordo com a supressão do anexo  
3308 I... Os que são contrários a supressão do anexo I, por favor, levantem os  
3309 braços. Pessoal, certamente nós vamos disponibilizar um modelo para isso.  
3310 Pois não Pavarino.

3311

3312

3313 **O SR. MARCO AURÉLIO PAVARINO (MDA)** – O anexo I que está na tela é  
3314 termo de compromisso ou referência? O que nós estamos suprimindo é o  
3315 termo de compromisso, independente se é Anexo I ou II. Está bem?

3316

3317

3318 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Tudo bem.

3319

3320

3321 **O SR RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – O Anexo II da minuta que foi  
3322 divulgado para os senhores é o TCA. Está suprimido. E as remissões serão  
3323 feitas apenas ao Anexo I.

3324

3325

3326 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Secretário de Meio Ambiente/BA)** – E aí só  
3327 tem mudar depois a redação, tirar tudo que faz referência ao Anexo I.

3328

3329

3330 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Concluímos  
3331 então análise dessa proposta? Vamos dar seqüência então ao nosso trabalho.

3332

3333

3334 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Secretário de Meio Ambiente/BA)** –  
3335 Secretário, desculpe. É só uma observação para ficar claro. O Anexo I é termo  
3336 de compromisso pessoa física. O Anexo III é termo de compromisso de pessoa  
3337 jurídica. No meu entendimento também caiu.

3338

3339

3340 **O SR RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Eu acho que o Eugênio tem  
3341 razão. Os dois termos de compromisso estão referidos aí como pessoa física  
3342 ou pessoa jurídica...

3343

3344

3345 **O SR CARLOS EDUARDO PORTELA STURM (MDA)** – Uma questão de  
3346 esclarecimento, por favor. Nós estamos tratando da emenda que o MDA  
3347 apresentou agora ou não nós estamos tratando do texto da Resolução? O que  
3348 está na tela aí agora é o anexo... Então nós temos que retornar para o texto da  
3349 Resolução e suprimir os anexos...

3350

3351

3352 **O SR RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – O que estamos propondo e Já  
3353 foi votado é a supressão do anexo que tratava... De dois anexos. Um que trata  
3354 do termo compromisso chamado TCA por pessoa física e o outro anexo... As  
3355 emissões referentes a esse anexo serão alteradas no corpo do texto. Porque  
3356 tem que tirar. Somente é um termo de compromisso. E o termo de referência  
3357 fica mantido porque esse fica mantido porque esse não foi colocado em  
3358 votação. Está claro?

3359

3360

3361 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Aquela  
3362 moça ao lado da Zilda. Você gostaria de falar também? Toledo também.  
3363 Espera só um pouquinho, deixa-a falar primeiro.

3364

3365

3366 **A SR<sup>a</sup>. VERA LÚCIA DE PAZ (Instituto Guaicuy)** – Boa tarde. O meu nome é  
3367 Vera, eu estou representando aqui o Instituto Guaicuy. Eu fiquei em dúvida...

3368

3369

3370 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Instituto?

3371

3372

3373 **A SR<sup>a</sup>. VERA LÚCIA DE PAZ (Instituto Guaicuy)** – Guaicuy, Minas Gerais.  
3374 Na realidade eu fiquei em dúvida aqui quanto ao texto que está o artigo 2º,

3375 inciso IV. Quanto às atividades eventuais ou de baixo impacto ambiental.  
3376 Porque lá no final e eu vou justificar porque eu estou falando isso. Artigo 3º,  
3377 inciso II, alínea 3º, independe das licenças a que se referem atividades  
3378 eventuais ou de baixo impacto ambiental conforme definido no artigo 2º desta  
3379 Resolução. Aí o “c” diz implantação de trilhas que é uma atividade de baixo  
3380 impacto ambiental para o desenvolvimento o ecoturismo. Creio eu que teria  
3381 que ser complementado o texto dizendo observando a legislação ambiental em  
3382 vigor. Porque as trilhas de ecoturismo muitas vezes têm área dividida em áreas  
3383 de reserva legal, próximo a unidade de conservação. E a construção de  
3384 moradia em assentamento de reforma agrária. Está como eventuais ou de  
3385 baixo impacto ambiental, ou seja, não precisa do licenciamento. Então depois  
3386 de reforma agrária eu estou propondo mais ou menos assim construção de  
3387 moradia em assentamento de reforma agrária na agrovila ou fora dela,  
3388 ressalvados total de área construída no lote do assentamento sem a sua  
3389 descaracterização fundiária. Considerando a legislação ambiental em vigor  
3390 também.

3391

3392

3393 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Não há  
3394 necessidade de fazer referência a legislação ambiental em vigor porque é a lei  
3395 que está em vigor. Toda Resolução aqui e tese ela está consiste com a lei, não  
3396 há necessidade... Eu pediria o seguinte, como você tem uma proposta de  
3397 redação alternativa, conversa um pouco com o Cadu. Vê se ele esclarece sua  
3398 dúvida no paralelo e nós voltamos. Se não tiver esclarecido nós analisamos de  
3399 novo.

3400

3401

3402 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3403

3404

3405 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Nós não  
3406 vamos discutir aqui o que está na legislação.

3407

3408

3409 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3410

3411

3412 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – É  
3413 exatamente isso. Cadu, por favor, eu não entendi honestamente a dúvida dela,  
3414 a não serem as referências a legislação em vigor, que eu considero  
3415 desnecessárias. Então, por favor. Toledo.

3416

3417

3418 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
3419 **DConama)** – A Alessandra estava pedindo a palavra.

3420

3421

3422 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Alessandra  
3423 você primeiro.

3424  
3425

3426 **A SRª ALESSANDRA (CONTAG)** – Boa tarde a todos os Conselheiros e  
3427 Conselheiras. Alessandra, Contag. Boa tarde toda a mesa também. Eu queria  
3428 na verdade Chico, não é mais complicação. Eu queria só em nome dos  
3429 trabalhadores e trabalhadoras rurais, eu acho muito viram pela manhã, talvez  
3430 quando vocês passaram pela Esplanada, nós estamos no nosso 19º grito da  
3431 Terra Brasil. E um dos pontos que estava colocado ainda na pauta com uma  
3432 grande expectativa é exatamente essa votação e vocês terminam de concluir  
3433 aqui. Queria em nome de todos os trabalhadores e trabalhadoras rurais  
3434 assentadas ou não essa cria aqui é um marco, para os um ato muito  
3435 significativo desse Conselho que reconhece a importância e a trava que esse  
3436 processo vinha colocando nos nossos assentamentos de reforma agrária.  
3437 Inviabilizando, inclusive um monte de ações que nós podemos colocar para  
3438 caminhar efetivamente nos nossos assentamentos deixando viabilizado quase  
3439 70% dos nossos assentamentos. Então aqui de presença em nome de todos os  
3440 trabalhadores e trabalhadoras agradecer aqui a compreensão e o compromisso  
3441 deste Conselho com essa agenda que é nossa. Não é só dos trabalhadores e  
3442 trabalhadoras do campo uma vez que o papel, a função social que cumpre  
3443 cada um desses assentamentos mais do que tudo é na contribuição da  
3444 soberania alimentar de todos e todas nós. Muito obrigada pelo compromisso.

3445

3446

3447 *(Palmas!)*

3448

3449

3450 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Eu queria  
3451 agradecer e reforçar aqui o agradecimento a Alexandra, mas também fazer  
3452 uma pequena ressalva. Nós estamos trabalhando no processo de  
3453 aproximações sucessivas. Eu acredito que o espírito da contribuição de todos  
3454 aqui seja melhorar a legislação. Então se houver a possibilidade, sugestões de  
3455 melhorar a legislação no futuro nós vamos trabalhar para esta legislação no  
3456 futuro vamos trabalhar para essa legislação ficar mais redondo e mais de  
3457 acordo com as necessidades do país ainda. Vamos em frente. Nós temos uma  
3458 moção...

3459

3460

3461 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
3462 **DConama)** – Presidente, eu gostaria ainda de fazer um esclarecimento para a  
3463 Plenária. Nós aprovamos uma série de alterações na proposta que não estão  
3464 absolutamente refletidas nos seus anexos. Então é só para deixar claro para a  
3465 Plenária, nós vamos sugerir a consultoria jurídica que obviamente faça toda a  
3466 adequação necessária de acordo com o que foi aprovado para não termos que  
3467 nos deter nesses anexos detalhadamente. O que não foi feito.

3468

3469

3470 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** –  
3471 Perfeitamente. É um bom esclarecimento. Bom, nós temos agora uma moção  
3472 relacionada ao processo 200.000.663/2013-38. Relacionado à proposta de



3473 moção e meio ambiente para que inclua membros da OAB na composição do  
3474 Conama. O proponente é a Funpapi.

3475

3476

3477 **O SR JOSÉ ARLI BARROS (FUNPAPI)** – Boa tarde, Secretário. Boa tarde  
3478 Conselheiros. Como estreante aqui nesse parlamento, então nós que  
3479 entendemos a OAB tem um papel preponderante nas questões ambientais.  
3480 Tem sido principalmente na região nordeste um grande aliado dos  
3481 ambientalistas. Por isso, nós apresentamos esta proposta.

3482

3483

3484 **O SR. FRANCISCO GAETANI (Secretário Executivo do MMA)** – Nós temos  
3485 uma dificuldade em relação a esta proposta que é a composição do Conama,  
3486 ela é definida em decreto. Em relação ao posicionamento do Plenário, gostaria  
3487 de lembrar também nós temos tido uma série de solicitações para incorporação  
3488 ao Conama. Nós temos de plano rejeitado todas essas propostas sem prejuízo  
3489 e respeito que temos pela atuação da OAB notadamente no Estado do  
3490 Nordeste, mas entendemos que não temos como tratá-la no contexto que  
3491 viemos enfrentando. Na discussão do Regimento havia uma série de  
3492 solicitações para novos membros do Conama, houve uma decisão do governo  
3493 de manter uma composição atual em função desta dificuldade de recompor que  
3494 avaliamos á um Conselho substancialmente ampliado e que teríamos que  
3495 ampliar muito mais e perderíamos em termo de efetividade decisória. Então a  
3496 mesa encaminha no sentido de rejeição da proposição de incorporação. Eu  
3497 peço, por favor, que aqueles que estiverem de acordo com a moção levantem  
3498 seus crachás. Os que estiverem a favor da moção de que seja encaminhada a  
3499 Ministra o pedido para a OAB fazer parte do Conama. Os que são contrários à  
3500 moção, por favor. Então a moção foi rejeitada. Abstenções? Ministério da  
3501 Justiça, eu e mais alguém? Umas duas pessoas aqui. Nós vamos passar agora  
3502 então a fase de informes. Eu estou passando a condução dos trabalhos ao  
3503 Doutor Raimundo Deusdará. E eu acredito que se nós evoluirmos de forma  
3504 bastante objetiva conseguiremos encerrar os trabalho hoje. Muito obrigado.

3505

3506

3507 **O SR RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Vamos dar continuidade à  
3508 nossa pauta. Primeiro informe conforme item 8.1, seria o informe sistemático  
3509 do MMA sobre relatório previsto no artigo 9º na Resolução Conama 362 de  
3510 junho de 2005, que dispõe sobre o reconhecimento, coleta e destinação final  
3511 de óleo lubrificante usado ou contaminado. Eu pediria a Doutora Zilda do  
3512 Ministério do Meio Ambiente que por gentileza fizesse o informe. Pois não,  
3513 Doutora Zilda muito obrigado.

3514

3515

3516 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Boa tarde a todos e todas.  
3517 Zilda Veloso, Diretora de Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente.  
3518 Conforme reza eu coordenei esse grupo até o ano passado, esse grupo agora  
3519 é coordenado pela gerente de resíduos perigosos, substituta Doutora Sabrina  
3520 Andrade. Ela está preparando para outra reunião e eu vim na qualidade de  
3521 coordenadora do ano passado fazer a apresentação do cumprimento da

3522 Resolução. Para lembrar aqueles que não estão familiarizados com a matéria o  
3523 assunto é o assunto da 362 de 2005 trata do recolhimento e destinação  
3524 ambientalmente adequada do óleo lubrificante usado ou contaminado. Esta  
3525 Resolução é uma das resoluções mais antiga no que diz respeito o que hoje  
3526 chamamos de logística reversa dentro da política de resíduos sólidos. Ela era  
3527 Resolução Conama 09 de 93, é um assunto que precedeu e está sendo tratado  
3528 e é tratado como uma experiência exitosa que nós temos aqui neste Conselho,  
3529 em um recolhimento de um resíduo perigoso. Ela abrange todo o óleo usado  
3530 contaminado ou não, basicamente o óleo lubrificante que os senhores trocam  
3531 nos postos de combustível nas oficinas, nas concessionárias. E esse óleo vai  
3532 ser recebido e encaminhado para o destino adequado, que basicamente é o  
3533 rerrefino ou alguma outra atividade que por ventura tem uma equivalência de  
3534 reciclagem a ser licenciada pelos órgãos de meio ambiente. O produtor e o  
3535 importador do óleo lubrificante deverão garantir essa coleta. Hoje esse assunto  
3536 está expresso também no artigo 33 da lei 12.305 e só abrindo aqui um  
3537 parêntese, nós já temos desde dezembro do ano passado, o primeiro acordo  
3538 setorial assinado que é exatamente de embalagens plásticas de óleo  
3539 lubrificante. O que interessa mesmo são os números, nós vamos chegar lá. As  
3540 metas de recolhimento são estabelecidas por meio de uma instrução normativa  
3541 do Ministério do Meio Ambiente e Ministério das Minas e Energia. Elas são  
3542 editadas basicamente a cada 4 anos. O Ministério do Meio Ambiente é o  
3543 obrigado pelo artigo 9º da Resolução, em uma segunda reunião anual a trazer  
3544 essas informações. E em 2012 foram produzidos e comercializados 248  
3545 milhões e 154 mil litros de óleo básico rerrefinado. Ou seja, óleos produzidos a  
3546 partir do óleo coletado usado. O Brasil é o 5º maior mercado de óleos  
3547 lubrificantes e por consequência o 5º maior gerador de óleo lubrificante usado.  
3548 A reciclagem de óleo lubrificante pelo processo do rerrefino é importante tanto  
3549 do ponto de vista ambiental quanto do ponto de vista econômico, pela popa  
3550 divisas do Brasil e é um resíduo que não está sendo jogado nem nos rios, nem  
3551 no solo e nem disposto de maneira inadequada. Eu transcrevo aqui a portaria  
3552 interministerial 59 de 2012 que ela trata dos percentuais por região. Eu depois  
3553 vou trazer aos senhores os dados de recolhimento. Eu tenho uns dados mais  
3554 discriminados por Estado. Então basicamente esses são os números leia-se a  
3555 primeira linha que é o estamos relatando aqui. É o relatório de cumprimentos  
3556 de 2012. E esses são os percentuais que devem ser atingidos, nós vamos ver  
3557 daqui a dois slides. Eu posso adiantar que as metas foram atingidas as metas  
3558 transcritas no slide anterior. Isso a título de informação, os Estados do Rio de  
3559 Janeiro e de São Paulo, eles concentram cerca de 40% do total que  
3560 comercializado no país. E no ano de 2012 ficou pouco abaixo da meta... Como  
3561 fazemos a meta por região, mas no dado individual esses dados ficaram um  
3562 pouquinho abaixo da meta. No dado regional a região Sudeste cumpriu a sua  
3563 meta, mas eles ficaram um pouco abaixo da meta. No total, 14 Estados não  
3564 alcançaram suas metas regionais. No balanço anterior foram 11 Estados. Teve  
3565 um dos balanceamentos no relatório de 2012. Agora nós vemos os números aí  
3566 com mais clareza, isso aí é o balanço de 2012 consolidado, nós separamos em  
3567 dois slides, região Centro-Oeste e Norte onde nós vemos o atendimento da  
3568 meta geral e vemos... Voltando aos senhores região Norte a meta de  
3569 recolhimento era de 26%, então a região Norte passou um pouquinho dos 26%,  
3570 26,57%. E os Estados da região norte atingiram, tiveram até um número

3571 expresso de recolhimento. Mato Grosso 29%, perdão, eu estou lendo Centro-  
3572 Oeste. Centro-Oeste 32,07%, a meta de recolhimento era 32, mas os Estados  
3573 que não atingiram foram Mato Grosso do Sul e o Mato Grosso; Goiás e o  
3574 Distrito Federal atingiram a meta. Na região que é 26% nós tivemos o  
3575 atingimento no Amazonas, Roraima e em Tocantins, os demais Estados não  
3576 atingiram a meta. Porém, como esses Estados atingiram a meta e superaram  
3577 as expectativas acabaram compensando na região. A região Nordeste tinha  
3578 uma meta de 26% também e atingiu com 26,60%. Os Estados do Rio Grande  
3579 do Norte, de Sergipe, da Bahia e de Alagoas tiveram um recolhimento acima da  
3580 média o que garantiu o atendimento regional. A Região Sudeste o atendimento  
3581 era 42,06%, São Paulo e Rio de Janeiro como eu já havia dito ficaram um  
3582 pouco abaixo desta média, os demais Estados tiveram um recolhimento acima  
3583 da média o que compensou no balanço total. Os Estados do Sul 36%, 37,47%,  
3584 somente o Paraná e Santa Catarina não atingiram. O Rio Grande do Sul que  
3585 do ano passado tinha estado abaixo da média, esse se posicionou acima da  
3586 média. Isso depende de uma série de ações, muitas vezes nós não  
3587 alcançamos, nós discutimos muito isso no grupo de monitoramento. Isso  
3588 depende de uma ação mais efetiva dos órgãos de controle tanto municipais  
3589 quanto estaduais, de informações sobre o assunto, de ações que o setor faz  
3590 ANP tem feito junto com o Ibama e os Oemas dentro de um convênio. Eu vou  
3591 colocar aqui um mais adiante as ações que o grupo de monitoramento  
3592 permanente teve, contribuindo para o atingimento dessas metas. Lembrando  
3593 aos senhores que o artigo 10º da Resolução elenca todas aquelas destinações  
3594 que não são consideradas para fim dessa tabela que eu mostrei. O resíduo que  
3595 eventualmente é destinado à pulverização agrícola, correntes de motosserras  
3596 que são propriamente autorizadas pelo órgão de meio ambiente, são  
3597 autorizações informais que não levam ao processo o rerrefino, essas não são  
3598 computadas, motores de dois tempos. Como soluções, como base de asfalta  
3599 elas não são consideradas. O que é considerada para fim de cumprimento da  
3600 Resolução 362 é aquilo encaminhado ao rerrefino. Em 2012 enquanto volume  
3601 comercializado apresentou um crescimento de 1,5% em relação a 2011, o  
3602 volume coletado teve um aumento de 2.8%. Perdão, em 2012 enquanto o  
3603 volume comercializado apresentou um crescimento de 1,5% em relação a  
3604 2011, o volume coletado teve um aumento de 2.8%. O percentual de  
3605 rendimento de óleo coletado que foi efetivamente transformado em óleo novo  
3606 cresceu do último relatório, do relatório de 2011 para o relatório atual de 58  
3607 para 64,7%. Portanto, nós tivemos um valor pronto de recolhimento muito  
3608 maior do que nós tivemos em 2011. A evolução da coleta do Oluc em relação  
3609 aos anos teve um crescimento substancial quando esse controle passou a ser  
3610 feito pelo Ibama e pelos órgãos estaduais e municipais de meio ambiente, ao  
3611 longo do tempo uma acomodação que notamos nos números que estão na  
3612 tabela 2008, 2009 nós tivemos uma baixa; 2009, 2010 voltou a crescer o  
3613 percentual de coleta do lubrificante. E neste último biênio ele teve uma queda,  
3614 mas observamos até uma melhor efetividade do recolhimento em de 2011 em  
3615 relação a 2012. Que se observa é que o percentual do óleo recolhido vinha  
3616 aumentando gradativamente. Esses números que eu mostrei na tabela anterior  
3617 não dizem respeito simplesmente ao recolhimento, quer dizer, nós não  
3618 fazemos uma avaliação aqui... Faz uma avaliação percentual, não faz uma  
3619 avaliação em cima dos volumes. Porque existem também variações no

3620 mercado de comercialização do óleo novo. Então às vezes esse crescimento  
3621 ou essa retração não significa que diminuiu o recolhimento propriamente dito,  
3622 mas que também houve uma retração no período ali de 2008 até 2010; uma  
3623 retração no mercado de uma maneira geral onde os custos, os preços subiram  
3624 muito; e uma redução do consumo. E com isso avaliamos por isso houve uma  
3625 comercialização menor e, portanto, o recolhimento retraiu um pouco. Outro  
3626 dado aqui a evolução da coleta nesse os senhores têm os números brutos.  
3627 Nesse os senhores têm os números brutos e podem verificar que tem havido  
3628 um crescimento da comercialização e também do recolhimento do óleo usado.  
3629 Esse número pode melhorar? Pode. Mas vai depender de uma ação efetiva  
3630 também dos órgãos de controle e fiscalização, que não é só o Ibama que faz  
3631 isso. O Ibama tem feito isso na sua esfera de competência, nós temos feito uma  
3632 parceria que a Abema e a Anamma, ANP, Sindirrefino. Buscado melhorar a  
3633 capacitação das prefeituras trazendo informações, trazendo orientações para  
3634 que os técnicos de controle e fiscalização desses órgãos possam efetivamente  
3635 contribuir com a melhoria desse panorama. E finalizando, temos mais três  
3636 slides. É o grupo de monitoramento permanente que se reúne quatro vezes ao  
3637 ano, é coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, faz parte dele também o  
3638 Ibama, ANP, o Ministério das Minas e Energia, a Apromac representando a  
3639 sociedade civil, o Sindlub, Sindirrefino são os sindicatos do setor. O Sindicon,  
3640 Sindipetro e entidades representativas de órgãos a Ana e Abema  
3641 representando Estados e municípios. Esse convênio o qual eu relatei algumas  
3642 vezes ele foi firmado em 2008, ainda está em vigor. Ele tem auxiliado  
3643 grandemente a implementação da Resolução. Em 2012 por meio desse  
3644 convênio pactuado, o Sindirrefino promoveu mini-oficinas de divulgação da  
3645 Resolução em Belém, Itabaiana Macapá, Sergipe e Sorocaba em São Paulo. O  
3646 principal objetivo desses eventos é então mobilizar os órgãos afetos a esse  
3647 controle, os órgãos de meio ambiente bem como os representantes dos setores  
3648 de oficina; postos de combustíveis; concessionárias; e também algumas ações  
3649 fiscalizatórias da ANP têm contribuído para melhorias desse recolhimento. E o  
3650 último slide, ele retrata o acordo setorial que eu falei aos senhores, foi assinado  
3651 no dia 19 de dezembro do ano passado pela senhora Ministra e ele vai é para  
3652 as embalagens, o acordo. Continua valendo a Resolução 362 para o  
3653 recolhimento do óleo lubrificante. São essas as informações senhor Presidente.

3654  
3655

3656 **O SR RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Obrigado, Doutora. Eu  
3657 perguntaria aos senhores Conselheiros se tem alguma dúvida. Hassan,  
3658 Apromac.

3659  
3660

3661 **O SR. HASSAN SOHN (APROMAC)** – Eu queria enriquecer um pouquinho a  
3662 apresentação trazendo três boas notícias. A Apromac como citada é membro  
3663 do GMP e nós acompanhamos todo o trabalho que vem sendo executado. E as  
3664 três notícias que eu trago são as seguinte: segundo o relatório publicado no  
3665 segundo semestre de 2012m Aipen, uma rede internacional para eliminação  
3666 dos Pops. As ações de implementação da Resolução Conama 362 de 2005 no  
3667 âmbito GMP contribui decisivamente para o alcance dos objetivos SAICM que  
3668 é abordagem estratégica do manejo internacional de substâncias químicas. É

3669 uma ação coletiva voluntária internacional do qual o Brasil participa. Segundo o  
3670 mesmo relatório o trabalho desenvolvido no GMP atende quesitos tornando  
3671 uma das principais iniciativas de todo mundo no âmbito dos objetivos SAICM.  
3672 Ele atende 11 dos 15 quesitos estabelecidos. Cito também que o sistema de  
3673 gerenciamento de óleos lubrificantes usados, contaminados adotado no Brasil  
3674 através da Resolução Conama 362 de 2005 vem sendo constantemente  
3675 elogiado pelos gestores públicos de diversos países. Por exemplo, ECOLUB  
3676 que é um órgão português que gerencia os óleos lubrificantes usados e  
3677 contaminados na sua revista trimestral, edição de janeiro de 2012 traz uma  
3678 extensa matéria elogiando o sistema adotado no Brasil. Apontam os gestores  
3679 europeus que a principal virtude do sistema brasileiro é independer do  
3680 financiamento estatal e ser um exemplo notável de participação e cooperação  
3681 dos diversos setores sociais envolvidos. E menciona ainda que as atividades  
3682 dos membros das entidades membros do GMP complementares ao próprio  
3683 grupo, vem trazendo resultados muito expressivos. Por exemplo, cito que três  
3684 Estados citados que não atingiram a meta em 2011, São Paulo, Rio de Janeiro  
3685 e Paraná já assinaram termos de compromisso de gestão dos óleos  
3686 lubrificantes usados e contaminados, comprometendo-se com diversas  
3687 iniciativas. Por exemplo, intensificar as ações fiscalizatórias para que o coibir o  
3688 uso criminoso desse resíduo. Destaco nesse âmbito a recente operação da  
3689 Polícia Militar do Estado de São Paulo que resultou em diversas autuações no  
3690 interior do Estado. Menciono também que a é crescente a participação dos  
3691 Estados e Municípios na questão da conscientização a respeito da Resolução e  
3692 da logística reversa dos óleos lubrificantes usados, contaminados. Por  
3693 exemplo, nos três últimos eventos de divulgação e discussão da Resolução  
3694 362, nós tivemos a marca de 150 inscritos sempre superados, ou seja, em três  
3695 eventos nós capacitamos mais de 500 pessoas. Então eu acredito claro,  
3696 conforme mencionado pelo MMA o trabalho ainda tem muito a ser feito, mas  
3697 este ano nós temos notícias muito boas a acrescentar ao relatório.

3698  
3699

3700 **O SR RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Obrigado, Hassan, por suas  
3701 informações que vão enriquecer ainda mais o informe feito pela Doutora Zilda.  
3702 O último informe, o último ponto de pauta hoje seria informe breve da colega  
3703 Ana Beatriz do Fundo Nacional do Meio Ambiente. Por gentileza.

3704  
3705

3706 **A SR. ANA BEATRIZ (Fundo Nacional do Meio Ambiente)** – Boa tarde a  
3707 todos e todas. Agradeço a mesa à oportunidade. Meu nome é Ana Beatriz, eu  
3708 sou Diretora do Fundo Nacional do Meio Ambiente. E realmente o meu informe  
3709 e bastante rápido. Eu venho na verdade Conselheiro Tadeu, provocar o  
3710 Conama a manter a participação como tem feito já por duas gestões no  
3711 Conselho do Fundo Nacional do Meio Ambiente. Obviamente o Fundo Nacional  
3712 é um fórum de financiamento da política nacional do meio ambiente que já tem  
3713 uma trajetória de mais de 24 anos. E durante todo esse tempo, desde a sua  
3714 criação ele já foi pensado como fórum de caráter deliberativo. Inovador para a  
3715 época e se manteve assim até hoje. E nos últimos dois anos nós refizemos ou  
3716 propusemos uma reestruturação na composição do Conselho do Fundo para  
3717 que recepcionássemos de uma forma mais efetiva a participação da sociedade

3718 civil. E isso foi bem aceito pelo Ministro. E o Conama passou a ter assento no  
3719 Conselho. Temos contado na participação do Conama com representantes da  
3720 sociedade civil deste Conselho. Então é o Conama e é o Conama sociedade  
3721 civil. Nós tivemos a participação do Conselheiro Vicente Hans do Instituto do  
3722 Ingá de estudos ambientais, como suplente nós temos o Doutor Paulo  
3723 Nogueira Neto que é uma grande honra, mas de qualquer forma gostaríamos  
3724 de... Já perdemos o senhor Vicente porque o Ingá deixou de fazer parte do  
3725 colegiado deliberativo do Conama e, portanto, estamos aqui provocando os  
3726 senhores e senhoras com muita celeridade nos apresentarem uma nova  
3727 indicação. Certo? Temos a reunião já para esta semana, mas a próxima  
3728 reunião está prevista para o início do segundo semestre, amanhã e depois  
3729 temos dois editais bastantes pesados e importantes para serem deliberados. O  
3730 Fundo Nacional que hoje conto com menos recurso do que em outras épocas,  
3731 mas conta com uma experiência de mais de 20 anos. E é isso que nós estamos  
3732 colocando no mercado. Inclusive apoiando outros investidores, outros fundos  
3733 para que não se invente rodas e se aproveite em lições aprendidas. E nessa  
3734 iniciativa estamos lançando o primeiro edital conjunto entre fundos: Fundo  
3735 Nacional o Meio Ambiente; Fundo Clima; e Fundo Caixa. E um investimento da  
3736 ordem de 23 milhões de reais para ações que dialogam entre esses autores e  
3737 que evita replicar ações e evita sobrepor recursos, ou seja, nós estamos  
3738 potencializando a agenda de fomento. Então esta é a intenção e a participação  
3739 do Conama evidentemente é fundamental nas discussões temáticas, territoriais  
3740 que receberão recursos do Fundo Nacional. Certo então? É no instituto de  
3741 provocá-los e pedir apoio do Conama.

3742  
3743

3744 **O SR RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Obrigado, Ana Beatriz. Está  
3745 feita a provocação, tenho certeza que o Conama vai reagir positivamente.  
3746 Tadeu, Apromac Rio Grande do Sul, por favor.

3747  
3748

3749 **O SR. TADÊU SANTOS (ONG Sócios da Natureza)** – Então nós já  
3750 representamos o Conama no mandado 2009 e 2010. E por decisão da  
3751 sociedade civil agora à tarde, a nossa entidade a Sócia Natureza e ABES serão  
3752 candidatas a esta vaga do Conama no Fundo Nacional do Meio Ambiente.  
3753 Então nós já estamos lançando a candidatura e pedindo voto dos Conselheiros  
3754 para nós atuarmos juntos com a Raquel que é Diretora do Fundo.

3755  
3756

3757 **O SR RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Muito obrigado, Tadeu. Eu  
3758 vou pedir para a Adriana para finalizar, falar rapidamente do rito da votação  
3759 que é importante que os senhores tomem conhecimento para poder formalizar  
3760 a indicação e como será feito a votação.

3761  
3762

3763 **A SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**  
3764 **DConama)** – Nós fizemos para a comissão tripartite nacional a eleição com  
3765 uma metodologia via Internet e a avaliação interna que nós fizemos acho que  
3766 funcionou bem. Conversamos com os Conselheiros que participaram das

3767 preparatórias e a partir disso que foi basicamente bem avaliado. Nós podemos  
3768 rever de acordo com algumas sugestões que o Bruno nos deu; algumas  
3769 questões específicas. Então a intenção nossa é fazer o ofício colocando  
3770 algumas regras porque o Conama tem assento em alguns fóruns e tem que  
3771 eleger membros da sociedade civil para esses fóruns. O Fundo Nacional do  
3772 Meio Ambiente, a Comissão de acompanhamento do Código Florestal e tem  
3773 Grupo de Interministerial de gerenciamento costeiro que estava inicialmente  
3774 pautado para hoje, não foi dado esse informe porque a própria portaria que  
3775 instituiu esse grupo está em reformulação. Então de qualquer maneira em  
3776 breve nós vamos soltar um ofício colocando as regras é aí os membros se  
3777 candidatam os que podem ser elegíveis e todo o Conselho vota. Nós não  
3778 vamos fazer isso agora exatamente porque temos que ter toda a participação  
3779 do Conselho.

3780

3781

3782 **O SR RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Inscrição final Lisiane, por  
3783 gentileza.

3784

3785

3786 **A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (SODEMAP)** – Só um pedido. Eu gostaria que fosse  
3787 enviada a correspondência para todos os Conselheiros. Eu sei que houve uma  
3788 defasagem eles vão ter recebido uma sobre a eleição da representação  
3789 tripartite. Mas eu gostaria de reinteirar que fosse amplamente divulgado para  
3790 os Conselheiros essas eleições em rede.

3791

3792

3793 **O SR RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Está acatado. Muito obrigado.  
3794 Não havendo mais nenhuma consideração, informação eu declaro encerrada  
3795 esta reunião. Eu desejo boa virgem a todos os senhores que vão retornar para  
3796 os seus lares e um bom final de dia. Deus abençoe a todos. Muito obrigado.